



## **EDITAL DE LICITAÇÃO**

### **ITENS COM AMPLA PARTICIPAÇÃO, COTA RESERVADA PARA ME/EPP E** **ITENS EXCLUSIVOS PARA ME/EPP**

**PROCESSO Nº 59.387/2017-PMM**

**PREGÃO (SRP) Nº 128/2017-CPL/PMM - FORMA ELETRÔNICA**

**TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM**

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS TÉCNICO HOSPITALAR PARA ATENDER O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ.

**SOLICITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS**

O Município de Marabá, por intermédio de sua Comissão Permanente de Licitação e pelo Pregoeiro, ambos designados pela Portaria Nº 540/2017-GP, de 01 de fevereiro de 2017, levam a conhecimento dos interessados que realizará licitação, na modalidade **Pregão**, forma **eletrônica**, tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, de interesse da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, tendo em vista o que consta no **Processo Administrativo nº 59.387/2017-PMM**, conforme descrito neste Edital e seus Anexos. A presente licitação será regida por este edital, pela Lei Federal Nº 10.520/2002 e Decreto Federal Nº 5.450/2005, Decreto Municipal n.º 347/2013, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal Nº 8.666/1993 e suas alterações, Lei Complementar Nº 123/2006 e Lei Complementar Municipal Nº 06/2016 e suas alterações, bem como as cláusulas e condições especificadas neste instrumento convocatório, incluindo o disposto em seus anexos.

## **1 DO OBJETO**

1.1 A presente licitação tem como objeto o **registro de preços para eventual aquisição de materiais técnico hospitalar para atender o Fundo Municipal de Saúde de Marabá**, conforme especificações constantes do ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA e ANEXO II – OBJETO, conforme especificações constantes neste edital e seus anexos:

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA;

ANEXO II – OBJETO;

ANEXO III – MINUTA DO CONTRATO;

ANEXO IV – MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

1.2 **Em caso de discordância existente entre as especificações deste objeto descritas no site do COMPRASNET e as especificações constantes deste Edital, prevalecerão às últimas.**

## **2 DA ABERTURA**

2.1 A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico (comunicação pela Internet), dirigida pelo Pregoeiro, a ser realizada conforme indicado a seguir, e de acordo com a legislação mencionada no preâmbulo deste Edital.



**DIA: 30/01/2018 - HORÁRIO: 10:00 horas** (Horário de Brasília-DF).

**LOCAL:** via Internet, no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br)

**RECEBIMENTO DA PROPOSTA:** a partir da disponibilização do Edital no *COMPRASNET*, até às 09:59 horas do dia 30/01/2018 (Horário de Brasília-DF).

**Local de Atendimento ao Público e Recebimento de Documentos:** Sala da Comissão Permanente de Licitação CPL/PMM, localizada no prédio da Secretaria de Viação e Obras Públicas-SEVOP, situada na Rodovia Transamazônica Km 5,5, Bairro: Nova Marabá, CEP: 68.507-765, Marabá, Pará, no horário de 8 às 12h e das 14 às 18h. *Próximo ao Shopping Pátio Marabá.*

**Informações e-mail:** [licitacao@maraba.pa.gov.br](mailto:licitacao@maraba.pa.gov.br) **UASG: 925213**

- 2.2 Cabe ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de qualquer mensagem emitida pelo sistema ou de sua desconexão.

### **3 DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO E CREDENCIAMENTO**

- 3.1 Para a participação nesta licitação é necessário que o interessado providencie o seu credenciamento junto ao Provedor do Sistema, a Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão – SLTI/MPOG ([www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br)) e subsequente encaminhamento de proposta de preço, contendo o valor unitário e total por item, em data e horário previsto neste Edital, exclusivamente por meio do sistema eletrônico.

- 3.2 Poderão participar do certame os interessados cujo ramo de atividade seja pertinente ao objeto da contratação e que preencham as condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

#### **3.3 O presente edital concede tratamento diferenciado e favorecido às microempresas e empresas de pequeno porte, aplicando-se os dispositivos legais previstos na sessão I do capítulo V (acesso aos mercados) da Lei Complementar Nº 123/2006 e alterações.**

- 3.3.1 Nas licitações será assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte.

§ 1º Entende-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores à proposta mais bem classificada.

- 3.3.2 Para efeito do disposto no subitem 3.3.1, ocorrendo o empate, proceder-se-á da seguinte forma:

I - a microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado;

II - não ocorrendo a contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma do inciso I deste subitem, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese do subitem 3.3.1, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;

III - no caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos no subitem 3.3.1, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

§ 1º Na hipótese da não-contratação nos termos previstos no subitem 3.3.2, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame.

§ 2º O disposto no subitem 3.3.2 somente se aplicará quando a melhor oferta inicial



## ESTADO DO PARÁ

### PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Rodovia Transamazônica, Km 5,5, Nova Marabá – Marabá – Pará - CEP: 68.507-765  
Prédio da Secretaria de Viação e Obras Públicas - Fone (94) 3322-1775, ramal 28  
E-mail: licitacao@maraba.pa.gov.br



não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.

§ 3º A microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada será convocada para apresentar nova proposta no prazo máximo de 5 (cinco) minutos após o encerramento dos lances, sob pena de preclusão.

3.3.3 Nas contratações públicas da administração direta e indireta, autárquica e fundacional, federal, estadual e municipal, deverá ser concedido tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte objetivando a promoção do desenvolvimento econômico e social no âmbito municipal e regional, a ampliação da eficiência das políticas públicas e o incentivo à inovação tecnológica.

3.3.4 Para o cumprimento do disposto no subitem 3.3.3, a administração pública estabelece, exclusividade de participação de microempresas e empresas de pequeno porte nos itens de contratação cujo valor estimado seja de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) e cota de até 25% (vinte e cinco por cento) do objeto para a contratação de microempresas e empresas de pequeno porte.

a) Não havendo vencedor para a cota reservada, esta poderá ser adjudicada ao vencedor da cota principal, ou diante de sua recusa, aos licitantes remanescentes, desde que pratiquem o preço do primeiro colocado da cota principal.

b) Se a mesma empresa vencer o item de cota reservada e o item de participação aberta (cota principal), para efeito de aceitação de valores, prevalecerá o menor preço por ela ofertado, ou seja, a empresa deverá verificar em qual dos itens vinculados ofereceu o menor preço unitário para reduzir o valor unitário do outro item vinculado a fim de igualar sempre para o menor preço ofertado (§3º, Art. 8º do Decreto Nº 8.538/2015).

c) Este Edital prevê a prioridade de aquisição dos produtos pelos órgãos participantes das cotas reservadas, ressalvados os casos em que a cota reservada seja inadequada para atender as quantidades ou condições do pedido, justificadamente. (Inciso II do art. 54 da Lei Complementar Municipal Nº 06/2016).

3.4 DO PROCEDIMENTO PARA CREDENCIAMENTO JUNTO AO PROVEDOR DO SISTEMA.

Todo o procedimento para credenciamento e cadastramento consta do “Manual do Pregão Eletrônico tradicional para fornecedores”, disponibilizado no endereço eletrônico [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).

3.4.1 O credenciamento dar-se-á pela atribuição de chave de identificação e senha, pessoal e intransferível, para acesso ao Sistema Eletrônico.

3.4.2 O credenciamento junto ao provedor do sistema implica na responsabilização legal do licitante e do seu representante legal, além da presunção de sua capacidade técnica para realizar transações inerentes ao Pregão Eletrônico.

3.4.3 É de exclusiva responsabilidade do licitante a utilização da senha de acesso, inclusive qualquer transação efetuada diretamente ou por representante, não sendo cabível ao Provedor do Sistema ou à PMM, promotora da presente licitação, responsabilidades por eventuais danos decorrentes do uso indevido da senha, mesmo que por terceiros.

**3.5 Neste certame serão adotados os critérios estabelecidos nos Artigos 42 a 45 da Lei Complementar 123/2006, quais sejam:**

3.5.1 As microempresas e empresas de pequeno porte, por ocasião da participação em certames licitatórios, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição (exemplos: certidão vencida, positiva, cassada, entre outros).

3.5.2 Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a



critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

- 3.5.3 A não regularização da documentação, no prazo previsto no subitem 3.5.2 deste Edital, implicará decadência do direito de contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei 8.666/93, sendo facultado à Administração, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

**3.6 Não poderão participar deste Pregão:**

- 3.6.1 empresas que não atenderem às condições deste Edital;
- 3.6.2 empresas que estejam em concordata ou em processo de falência, sob concurso de credores, em dissolução ou em liquidação;
- 3.6.3 empresas que tenham sido declaradas inidôneas por órgão da Administração Pública, direta ou indireta, federal, estadual, municipal ou do Distrito Federal, por meio de ato publicado no Diário Oficial da União, do Estado ou do Município, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição. Igualmente não poderão participar as empresas suspensas de licitar e contratar com o Município de Marabá;
- 3.6.4 empresas reunidas em regime de consórcio;
- 3.6.5 servidor de qualquer órgão ou entidade vinculada ao Município de Marabá, bem assim a empresa da qual tal servidor seja sócio, dirigente ou responsável técnico;
- 3.6.6 estrangeiras não autorizadas a funcionar no país;
- 3.6.7 as empresas interessadas que se encontre em processo de fusão, de cisão ou de incorporação;
- 3.6.8 o autor do projeto, básico ou executivo, pessoa física ou jurídica (obras e serviços) – **art. 9º, da Lei 8.666/93;**
- 3.6.9 empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou executivo ou da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto ou controlador, responsável técnico ou subcontratado – **art. 9º, da Lei 8.666/93;** ou
- 3.6.10 servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação – **art. 9º, da Lei 8.666/93.**

**4 DA IMPUGNAÇÃO E PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS DO ATO CONVOCATÓRIO**

- 4.1 Conforme previsto no art. 18, do Decreto Nº 5.450/05, até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar o ato convocatório deste Pregão, sendo que tais impugnações deverão ser manifestadas por escrito, podendo ser protocolado o original, mediante recebimento da 2ª (segunda) via, na sala da **Comissão Permanente de Licitação** da Prefeitura Municipal de Marabá, sito no prédio da SEVOP, Rodovia Transamazônica, Km 5,5 – CEP: 68.507-765, Nova Marabá, Marabá - PA, em dias úteis, ou ainda, por meio eletrônico, através do e-mail **[licitacao@maraba.pa.gov.br](mailto:licitacao@maraba.pa.gov.br)**, no prazo mencionado.
- 4.2 Caberá ao Pregoeiro decidir sobre a petição no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, conforme estabelecido no § 1º do art. 18 do Decreto Nº 5.450/2005;
- 4.3 Acolhida a impugnação contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame. Qualquer modificação no edital exige divulgação pelo mesmo instrumento de publicação em que se deu o texto original, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido, **exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas, art. 20 do Decreto Nº 5.450/2005;**
- 4.4 As impugnações protocoladas intempestivamente serão desconsideradas.



- 4.5 Os pedidos de esclarecimentos referentes ao processo licitatório deverão ser enviados ao pregoeiro, até 03 (três) dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão, exclusivamente por meio eletrônico via internet, no endereço ***licitacao@maraba.pa.gov.br***, cabendo ao Pregoeiro esclarecer pelo mesmo veículo.

## **5 DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**

- 5.1 Os documentos necessários à participação na presente licitação, compreendendo os documentos referentes à proposta comercial e à habilitação e seus anexos, deverão ser apresentados no idioma oficial do Brasil e poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por Cartório competente ou pelo(a) Pregoeiro(a) do Município de Marabá, ou ainda, por qualquer servidor membro de sua Equipe de Apoio.
- 5.2 Quaisquer documentos necessários à participação no presente certame licitatório, apresentados em língua estrangeira, deverão ser autenticados pelos respectivos consulados e traduzidos para o idioma oficial do Brasil por tradutor juramentado no Brasil.
- 5.3 O CNPJ indicado nos documentos da proposta comercial e da habilitação deverá ser do mesmo estabelecimento da empresa que efetivamente vai oferecer os produtos, objeto da presente licitação, exceto nos casos de matriz e filiais, que possuem documentos emitidos com CNPJ da Matriz que podem ser utilizados por suas filiais, inclusive atestado(s) de capacidade técnica.

## **6 DA PROPOSTA ELETRÔNICA**

- 6.1 A participação no Pregão dar-se-á por meio da digitação da senha privativa da LICITANTE e subsequente encaminhamento da Proposta de Preço exclusivamente por meio do sistema eletrônico, até a data e horário definidos no item 2.1 deste ato convocatório.
- 6.1.1 Como requisito para participação neste Pregão, a LICITANTE deverá manifestar, em campo próprio do sistema eletrônico, o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas neste Edital; declarar que não possui em seu quadro de pessoal empregado(s) com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, nos termos do inciso V, do art. 27 da Lei nº 8.666/93 e declarar, observadas as penalidades cabíveis, a inexistência de fato impeditivo da habilitação.
- 6.1.1.1 A declaração falsa relativa ao cumprimento dos requisitos de habilitação sujeitará o licitante às sanções previstas neste Edital.
- 6.2 A proposta eletrônica deverá conter as seguintes informações:**
- 6.2.1 a quantidade, descrição detalhada dos itens cotados, em conformidade com as especificações contidas no Anexo II - Objeto, valor unitário e total por item, contendo até duas casas decimais após a vírgula, para o objeto deste certame, para efeito de julgamento durante a sessão pública.
- 6.2.1.1 **No caso do objeto desta licitação, deverá ser informada a marca e o fabricante do produto ofertado.**
- 6.3 A LICITANTE:**
- 6.3.1 será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.
- 6.3.2 é incumbida ainda de acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo



sistema/pregoeiro ou de sua desconexão.

- 6.3.3 até a data e hora de início da sessão pública prevista neste Edital, poderá acessar o sistema Comprasnet para retirar, alterar ou complementar a proposta eletrônica formulada. A partir do início da sessão pública, não poderá alterar ou retirar a(s) proposta(s) formulada(s), e encerrar-se-á, automaticamente, a fase de recebimento de propostas.
- 6.3.4 Não será permitida a alteração da proposta ou mesmo o seu cancelamento, após a abertura da sessão pública, exceto no caso de nova disputa por meio de lances inseridos no sistema eletrônico.

## **7 DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E ABERTURA DA SESSÃO**

- 7.1 A proposta será recebida no valor de cada item do objeto deste Edital, a partir da disponibilização do Edital do Pregão no COMPRASNET até a data e horário definidos no Item 2.1 deste ato convocatório, exclusivamente por meio do sistema eletrônico e na forma no Item 6.2 deste Edital.
- 7.2 A partir da data e horário definidos no Item 02, subitem 2.1 deste ato convocatório terá início a sessão pública deste Pregão Eletrônico, com a divulgação das Propostas, que deverão estar em perfeita consonância com as exigências do Item 6.2, dando sequência com a etapa de lances.
- 7.2.1 As propostas em desconformidade com as exigências do Item 6.2, serão desclassificadas.

## **8 DA ETAPA DE LANCES, JULGAMENTO E ACEITAÇÃO.**

### **8.1 ETAPA DE LANCES**

- 8.1.1 Após a classificação das propostas, terá início a etapa competitiva, quando os licitantes poderão encaminhar lances, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo o licitante imediatamente informado do seu recebimento e respectivo horário de registro e valor.
- 8.1.2 Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado e as regras de aceitação dos mesmos.
- 8.1.3 O licitante somente poderá oferecer lance inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema e com um intervalo de no mínimo 20 (vinte) segundos entre seus lances.
- 8.1.4 Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado primeiro.
- 8.1.5 Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, sendo vedada a identificação do detentor do lance.
- 8.1.6 A etapa de lances da sessão pública será encerrada por decisão do pregoeiro, quando o sistema eletrônico encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá período de tempo de até 30 (trinta) minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.
- 8.1.7 Findo a etapa de lances e na ocorrência do empate ficto, proceder-se-á da forma prevista no Item 3.3.2, e no caso de empate tradicional prevalecerá o que primeiro registrar sua proposta ou lance.
- 8.1.8 No caso de desconexão com o pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances, retomando o pregoeiro, quando possível, sua atuação no certame, sem prejuízo dos atos realizados.



8.1.9 Na eventualidade de a desconexão com o pregoeiro persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão do Pregão será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa do Pregoeiro aos participantes.

## **8.2 PROCEDIMENTOS POSTERIORES AO ENCERRAMENTO DA ETAPA DE LANCES:**

8.2.1 A(s) licitante(s) que tiver(em) ofertado o menor preço para um determinado item no presente pregão, **deverá(ão) encaminhar** ao pregoeiro, no prazo máximo de até 3 (três) horas, contadas da convocação, para o portal Comprasnet funcionalidade ENVIAR ANEXO, em **um único arquivo PDF ou compactado (zipado)**, cópia digitalizada da proposta e planilha de preços, com todas as informações requeridas no Item 9, acompanhada da documentação de habilitação requerida no Item 12.1.

8.2.1.1 Os originais da proposta e documentação ou cópia autenticada da mesma, deverão ser encaminhados à CPL, no seguinte endereço: sala da **Comissão Permanente de Licitação CPL/PMM, localizada no prédio da Secretaria de Viação e Obras Públicas-SEVOP, situada na Rodovia Transamazônica Km 5,5, Bairro: Nova Marabá, CEP: 68.507-765, Marabá, Pará, no horário de 8 às 12h e das 14 às 18h, Próximo ao Shopping Pátio Marabá**, impreterivelmente, no prazo máximo de **até 03 (três) dias úteis**, contados a partir da solicitação do Pregoeiro no CHAT do COMPRASNET. O pregoeiro, após analisar a documentação que foi anexada e certificar o atendimento aos requisitos estabelecidos neste Edital, procederá com a solicitação de envio dos documentos físicos através de mensagem no CHAT do COMPRASNET (originais da proposta e documentação de habilitação ou cópia autenticada da mesma).

8.3 O licitante que registrar o menor preço e ainda aqueles que, na ordem classificatória, tenham sido convocados, não anexarem proposta comercial e documentação de habilitação completa, válida e atualizada, no prazo máximo de até 03 (três) horas contadas da convocação, ou deixar de apresentar na sede da CPL os originais ou cópias autenticadas, no prazo de até 03 (três) dias úteis, contados a partir da solicitação do Pregoeiro no CHAT do COMPRASNET, terá sua proposta recusada ou inabilitada.

8.3.1 Visando maior celeridade, a critério do pregoeiro, poderá ser convocada mais de uma empresa após o término da disputa dos lances, a apresentar propostas e documentos, seguindo a ordem crescente de classificação para serem analisadas de uma só vez, otimizando perdas de tempo caso o menor preço não atenda às exigências editalícias, que deverão ser encaminhadas nos mesmos prazos e formas dispostos nos subitens 8.2.1 e 8.2.1.1.

## **9 DA PROPOSTA IMPRESSA**

9.1 A proposta de preço (impressa) deverá ser anexada no portal Comprasnet (prazo de 3 horas) e apresentada na sede da CPL (prazo de 3 dias úteis), sob pena de recusa, a qual deverá conter obrigatoriamente:

9.1.1 razão social da licitante, N° do CNPJ, endereço completo, telefone para contato, conta corrente, agência e respectivo banco, e se possível correio eletrônico (e-mail);

9.1.2 prazo de validade da proposta comercial, que não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias consecutivos a contar da sua apresentação;

9.1.3 o valor da proposta de preço, com indicação do valor unitário e total, realinhado aos lances vencedores, contendo até duas casas decimais após a vírgula, para o objeto deste certame, para efeito de julgamento durante a sessão pública. Caso isto não ocorra, o Pregoeiro estará autorizado a aceitar e adjudicar os itens desprezando as demais casas decimais automaticamente.



- 9.1.4 Especificação de forma clara e completa do objeto, obedecendo a mesma ordem de numeração e especificação constante no Anexo II deste Edital, sem conter alternativas de valor, ou de qualquer outra condição. **No caso do objeto desta licitação, na proposta deverá ser informada a marca/nome comercial, o fabricante e a procedência dos produtos, devendo ainda ser informado, para os produtos que forem regulados pela ANVISA, a licitante deverá informar em sua proposta o número do Registro na ANVISA referente ao produto ofertado. Conforme exemplificado na tabela abaixo:**

| Item                           | Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | Unid   | Qnt | VL.<br>UNIT. | VL.<br>TOTAL |
|--------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|-----|--------------|--------------|
| 1                              | ÁLCOOL ETILICO 70% (70° GL) CP, Liquido, Frasco de 1 Litro<br><b>Marca:</b><br><b>Fabricante:</b><br><b>Procedências:</b><br><b>Nº Registro Anvisa:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                    | FRASCO |     |              |              |
| 9                              | ABSORVENTE HIGIÊNICO P/ FLUÍDOS CORPORAIS 45CMX15CM PCT. C/10 UNID, uso pós-parto. Confeccionado com material absorvente, com cobertura interna de falso tecido, revestido externamente por película impermeável, espessura compatível com fluxo abundante. Sem abas, dimensões mínimas da área absorvível 45cmx15cm. Pacote com 10 unidades.<br><b>Marca:</b><br><b>Fabricante:</b><br><b>procedências:</b><br><b>Nº Registro Anvisa:</b> | PACOTE |     |              |              |
| <b>VALOR TOTAL DA PROPOSTA</b> |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |        |     |              |              |

**Obs.: Além da tabela exemplificada acima, que deverá conter todos os itens que a empresa arrematou durante a fase de lances, a proposta comercial deverá conter obrigatoriamente todas as exigências do item 9 deste Edital.**

- 9.1.5 O prazo e forma de entrega dos itens cotados, devendo obedecer ao disposto no Anexo I - Termo de Referência, deste edital.
- 9.1.6 Declaração expressa de total concordância com os termos deste Edital e seus Anexos e de que sua proposta comercial compreende todos os tributos, despesas ou encargos de qualquer natureza, resultante do fornecimento.
- 9.1.7 Assinatura do seu representante legal.
- 9.2 Nos valores propostos e nos lances que vier a fornecer já deverão estar incluídos todos os custos necessários para o fornecimento do objeto da licitação, bem como todos os impostos e encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, assim como taxas, fretes, seguros e quaisquer outros elementos que incidam ou venham a incidir sobre o objeto licitado.
- 9.3 Toda proposta entregue deverá constar prazo de validade mínima de 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação, salvo se da mesma constar prazo superior, quando então prevalecerá este prazo;
- 9.3.1 Na proposta deverá constar o detalhamento do objeto ofertado no campo “Descrição Detalhada do Objeto Ofertado”, a mesma deverá atender todas as condições e especificações constantes deste edital e seus anexos.
- 9.3.2 Se o produto possuir qualquer característica distinta, esta deverá ser consignada na proposta, para efeito de avaliação, sob pena de ser-lhe exigido, no momento da entrega, exatamente o produto solicitado no edital;



- 9.4 Os valores propostos serão de exclusiva responsabilidade da licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto. Contudo, se a licitante for classificada na sessão de Pregão para ofertar lances por meio do sistema eletrônico, poderá fazê-lo na forma e na oportunidade previstas neste edital.
- 9.5 Se a proposta ou o lance de menor valor não for aceitável, ou se o licitante não atender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará a proposta ou o lance subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo à habilitação deste, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda ao Edital.
- 9.5.1 Ocorrendo à situação a que se refere o item anterior, o Pregoeiro poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço menor.
- 9.6 O licitante deverá obedecer rigorosamente aos termos deste Edital e de seus Anexos. Eventuais proposições de produtos que não correspondam às especificações contidas nos Anexo I - Termo de Referência e Anexo II - Objeto, ou que estabeleçam vínculo à proposta de outro licitante, serão desconsideradas.

## **10 DO JULGAMENTO DA PROPOSTA**

- 10.1 Esta licitação é do tipo MENOR PREÇO POR ITEM.
- 10.2 Constatado o atendimento das exigências fixadas no Edital, o licitante, que tiver ofertado o MENOR PREÇO, será declarado vencedor.
- 10.3 Aceita a proposta, o Pregoeiro poderá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta, diretamente ao licitante que tenha apresentado o lance de menor valor, para que seja obtido preço menor, bem assim como decidir sobre sua aceitação, podendo recusar valores superiores ao estimado pelo Município de Marabá.
- 10.4 Serão desclassificadas e/ou recusadas as propostas:**
- a) que não atendam às exigências do ato convocatório constante no subitem 6.2 e item 9, ou que apresentem dispositivos contrários à lei e à regulamentação vigente;
  - b) que contiverem valores condicionado a prazos, vantagens de qualquer natureza ou descontos não previstos neste pregão, inclusive financiamentos subsidiados ou a fundo perdido;
  - c) que forem omissas, vagas, apresentarem irregularidades ou defeitos capazes de dificultar o julgamento, bem como as que apresentarem preços ou vantagens baseadas nas ofertas de outras licitantes;
  - d) que, após a fase de lances, ofertem **valores superiores** ao estimado pela administração ou que apresentem preços manifestamente inexequíveis ou que não venham a ter sua viabilidade demonstrada através de documentação que comprove que os custos dos insumos são coerentes com os de mercado;
  - e) que não apresentem as especificações exigidas, conforme Objeto - Anexo II deste Edital, trazendo somente expressões tais como: conforme o edital, de acordo com o edital ou expressões similares passíveis de inúmeras interpretações.
- 10.5 A proposta deverá limitar-se ao objeto desta licitação, sendo desconsideradas quaisquer alternativas de preço ou qualquer outra condição não prevista no Edital.
- 10.6 Independentemente de declaração expressa, a simples apresentação das propostas implica submissão a todas as condições estipuladas neste Edital e seus Anexos, sem prejuízo da estrita observância das normas contidas na legislação mencionada no preâmbulo deste Edital.



- 10.7 A Proposta de Preço será considerada completa, abrangendo todos os custos necessários ao fornecimento dos itens cotados.

## **11 DO CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE DOS PREÇOS**

- 11.1 Os preços cobrados pelo fornecimento dos **materiais para curativos** deverão estar de acordo com as estimativas, constantes no termo de referência e no objeto, respectivamente Anexos I e II, deste edital, para que sejam considerados aceitáveis.

## **12 DA HABILITAÇÃO**

- 12.1 Para habilitação o licitante deverá apresentar a seguinte documentação:

### **I – habilitação jurídica:**

- a) No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
- b) ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedade empresária, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleições de seus administradores e de todas as alterações ou da consolidação respectiva;
- c) decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

### **II – regularidade fiscal e trabalhista:**

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ;
- b) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual (Ficha de Inscrição Estadual), relativo à sede ou domicílio do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade;
- c) Prova de regularidade com a Fazenda Federal (Certidão Negativa de Débitos de Tributos e Contribuições Federais, emitida pela Secretaria da Receita Federal – SRF e Certidão quanto à Dívida Ativa da União emitida pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional – PGFN);
- d) Prova de regularidade para com as Fazendas Estadual (Tributária e não tributária, quando o estado do licitante tiver os dois tipos) e Municipal (de todos os tributos municipais) do domicílio ou sede do licitante.
  - d.1) Caso a empresa atue, comprovadamente (cartão do CNPJ ou FIC), apenas no ramo de prestação de serviços, ficará desobrigada de apresentar certidão negativa de débito estadual;
- e) Prova de regularidade para com a Seguridade Social (INSS) e para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;
- f) Prova de regularidade e inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa de débitos trabalhistas (CNDT).

### **III - qualificação econômico-financeira:**

- a) Balanço Patrimonial (BP) e demonstrações contábeis (DRE) vigentes (Exercício de 2016), que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais, quando encerrados há mais de 03 (três) meses da data da apresentação da proposta:
  - a.1) Para **sociedade empresária**, o Balanço patrimonial e as demonstrações contábeis vigentes devem ser apresentados:



## ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Rodovia Transamazônica, Km 5,5, Nova Marabá – Marabá – Pará - CEP: 68.507-765  
Prédio da Secretaria de Viação e Obras Públicas - Fone (94) 3322-1775, ramal 28  
E-mail: licitacao@maraba.pa.gov.br



a.1.1) O Balanço Patrimonial (BP) e a Demonstração do Resultado do Exercício (DRE), extraídas do Livro Diário que deverão conter indicação do número das páginas, acompanhado da prova de registro na Junta Comercial ou Cartório (Carimbo, etiqueta ou chancela da Junta Comercial);

Obs: Registro no cartório será somente para empresas cujo a natureza jurídica é Sociedade Civil.

a.1.2) Assinatura do Profissional de Contabilidade e do titular ou representante legal da Entidade no Balanço Patrimonial e na DRE;

a.2) Para **sociedades anônimas**, regidas pela Lei nº 6.404/1976, além do disposto anteriormente para sociedade empresária, deverão as demonstrações contábeis serem apresentadas também com as seguintes formalidades:

a.2.1) Com prova de publicação na imprensa oficial da União, ou do Estado, ou do Distrito Federal, conforme o lugar em que esteja situada a sede da companhia; ou

a.2.2) Com prova de publicação em jornal de grande circulação editado na localidade em que esteja situada também a sede da companhia;

a.3) Para as PROPONENTES que fazem escrituração digital por meio do Sistema Público de Escrituração Digital – SPED, deverão apresentar o comprovante de envio do registro do arquivo PRESENCIAL do SPED CONTÁBIL para a Junta Comercial.

a.4) Para demonstrar a boa situação financeira, a empresa licitante deverá apresentar demonstrativo de resultados igual ou maior do que 1 (um), nos **ÍNDICES DE LIQUIDEZ GERAL - ILG, DE SOLVÊNCIA GERAL - ISG e DE LIQUIDEZ CORRENTE - ILC**), que serão calculados através das fórmulas abaixo, as quais deverão estar aplicadas em memorial de cálculos, assinado por Contador, devidamente habilitado e registrado no Conselho Regional de Contabilidade e juntado ao Balanço;

$$\text{ILG} = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE} + \text{REALIZÁVEL A LONGO PRAZO}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{EXIGÍVEL A LONGO PRAZO}}$$

$$\text{ISG} = \frac{\text{ATIVO TOTAL}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{EXIGÍVEL A LONGO PRAZO}}$$

$$\text{ILC} = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE}}$$

**Obs.:** 1. Quando se tratar de empresa constituída no ano da Licitação, deverá ser apresentado o Balanço de Abertura devidamente registrado na Junta Comercial do Estado, acompanhado do Termo de Abertura do Livro Diário.

2. A licitante que apresentar em seu Balanço resultado menor do que 1 (um) em qualquer dos índices acima fica obrigada a comprovar, na data de apresentação da documentação, possuir o total do Patrimônio Líquido mínimo correspondente a 10% (dez por cento) do valor total estimado para a contratação.

b) Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede do licitante, expedida até 90 (noventa) dias antes da data de apresentação dos documentos de habilitação e propostas;

#### IV - qualificação técnica:

a) Atestado(s) de capacidade técnica, que comprovem já ter o licitante executado fornecimento da mesma natureza dos da presente licitação,



fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, informando nome, cargo e assinatura do responsável pela informação. **OBS.: Quando se tratar de atestado fornecido por pessoa jurídica de direito privado, a assinatura deverá estar reconhecida em cartório de registro civil.**

- b) Comprovação da regularidade do licitante junto ao órgão competente de fiscalização de Vigilância Sanitária, mediante apresentação de Alvará/Licença de Vigilância Sanitária ou documento correspondente (municipal ou estadual);
- 12.2 A consulta ao Sistema de Cadastro Unificado de Fornecedores - SICAF poderá ser utilizada para substituir os itens 12.1, II, “c”, “d”, “e”, “f”, e III, “a” (quando constar os índices extraídos do balanço) da habilitação, neste caso o SICAF deverá ser apresentado pela empresa licitante e emitido no site <http://www.comprasgovernamentais.gov.br>.
- 12.2.1 A verificação será certificada pelo Pregoeiro ou Equipe de Apoio e deverão ser anexados aos autos os documentos passíveis de obtenção por meio eletrônico, salvo impossibilidade devidamente comprovada;
- 12.2.2 A consulta ao SICAF não retira do licitante a responsabilidade de encaminhamento do ato constitutivo acompanhado das atualizações e atas de eleição e posse (quando for o caso);
- 12.3 Quando se tratar de microempresas e empresas de pequeno porte, no que se refere à regularidade fiscal, será adotado o estabelecido nos artigos 42 e 43 da LC n.º 123/2006.
- 12.3.1 Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal (exemplos: certidão vencida, positiva, cassada, entre outros), será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.
- 12.4 Os licitantes que deixarem de apresentar quaisquer dos documentos exigidos para a habilitação na presente licitação, ou os apresentarem em desacordo com o estabelecido neste Edital, serão inabilitados.
- 12.5 Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta ao seguinte cadastro:
- 12.5.1 Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União ([www.portaldatransparencia.gov.br/ceis](http://www.portaldatransparencia.gov.br/ceis));
- 12.6 A consulta ao CEIS será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.
- 12.7 Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.
- 12.7.1 Não ocorrendo a inabilitação por força das situações acima mencionadas, a documentação de habilitação dos licitantes então será verificada, conforme demais exigências previstas neste instrumento convocatório.
- 12.8 Serão aceitas certidões positivas com efeito de negativa e certidões positivas que noticiem que os débitos certificados estão garantidos ou com sua exigibilidade



suspensa.

### **13 DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS**

- 13.1 Após a aceitação da proposta comercial, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer do resultado do pregão, quando lhe será concedido prazo de 03 (três) dias para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimadas para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.
- 13.1.1 A manifestação motivada da intenção de recorrer, bem como a apresentação das razões do recurso, será realizada exclusivamente no âmbito do Sistema Eletrônico, em campos próprios.
- 13.2 A falta de manifestação imediata e motivada do licitante em recorrer, ao final da sessão do Pregão, importará na decadência do direito de recurso e a adjudicação do objeto da licitação pelo Pregoeiro ao licitante vencedor.
- 13.3 O acolhimento de recurso importará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.
- 13.4 O recurso contra a decisão do Pregoeiro terá efeito suspensivo.
- 13.5 Dos atos da Administração, decorrentes da aplicação subsidiária da Lei nº 8.666, de 1993, caberá:
- I - recurso, interposto no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da intimação do ato, a ser protocolizado no endereço referido na sede da CPL/PMM, conforme já esclarecido neste Edital, nos casos de:
    - a) anulação ou revogação da licitação;
    - b) rescisão do contrato, a que se refere o inciso I do artigo 79 da Lei n.º 8.666, de 1993;
    - c) aplicação das penas previstas neste Edital;
  - II - pedido de reconsideração da aplicação da pena prevista neste Edital, interposto no prazo de 20 (vinte) dias, a contar da intimação do ato.
  - III - representação, no prazo de 05 (cinco) dias úteis da intimação da decisão relacionada com o objeto da licitação ou do contrato, de que não caiba recurso hierárquico;
- 13.6 O recurso, previsto no subitem anterior, será dirigido à autoridade superior, por intermédio da que praticou o ato recorrido, a qual poderá reconsiderar sua decisão, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhá-lo devidamente informado àquela autoridade. Neste caso, a decisão deverá ser proferida dentro de 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento do recurso, sob pena de responsabilidade (§ 4º do artigo 109 da Lei no 8.666, de 1993).
- 13.7 A intimação dos atos referidos no subitem 13.5, excluída a pena de multa de mora, será feita mediante publicação **no Diário Oficial da União**.
- 13.8 Os recursos e impugnações interpostos fora dos prazos não serão conhecidos.
- 13.9 Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no endereço constante no item 2.1, nos dias úteis no horário de 08:00 às 12:00h e das 14:00 às 18:00h. Não serão reconhecidos os recursos interpostos por e-mail e vencidos os respectivos prazos legais.

### **14 DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO**

- 14.1 Não havendo recursos e sendo constatada a regularidade dos atos procedimentais pela Controladoria Geral do Município de Marabá - CONGEM o objeto será adjudicado ao licitante declarado vencedor.



- 14.2 Havendo recursos, a adjudicação do objeto do certame será realizada após a decisão sobre estes pela autoridade superior.
- 14.3 Após a adjudicação, a autoridade competente homologará a licitação, e convocará o adjudicatário para retirar a Nota de Empenho.

## **15 DO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS**

- 15.1 A presente licitação visa o registro de preços para eventual aquisição de materiais para curativo, para atendimento das unidades básicas de saúde e hospitais do município de Marabá, nos termos do art 3º, II, do Decreto Municipal Nº 347/2013.
- 15.2 A Secretaria Municipal de Saúde - SMS será a gerenciadora do Registro de Preços.
- 15.3 Os quantitativos da proposta de preço deverão atender ao menos à previsão de consumo do Termo de Referência – Anexo I e do Objeto – Anexo II, não sendo admitida cotação inferior.
- 15.4 Apesar das quantidades estimadas no Termo de Referência – Anexo I, e definidas no Objeto – Anexo II, os pedidos serão feitos ao longo da vigência da Ata de Registro de Preço, de acordo com o interesse da administração pública, não havendo quantidade mínima nem obrigatoriedade de combinação de itens.
- 15.5 Findo o processo licitatório, a Administração não terá obrigatoriedade em contratar.
- 15.6 O valor ofertado nas propostas permanecerão registrados pelo prazo de 12 (doze) meses.
- 15.7 A Ata de Registro de preços, durante sua vigência, somente poderá ser utilizada por órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta e expressa autorização da Secretaria Municipal de Saúde - SMS, nos termos do artigo 22º, do Decreto Municipal 347/2013.
- 15.8 Salvo nova designação da Secretaria demandante, o servidor responsável pela gerência da ata de registro de preços, será designado especificamente para a função no Anexo II – Termo de Referência, ou após a realização do certame;
- 15.9 Os contratos gerados em função da Ata de Registro de Preços poderão ser aditados ou suprimidos em até 25%, de acordo com a conveniência da administração pública municipal.
- 15.10 O órgão gerenciador poderá admitir, adesões de até cinco vezes a quantidade de itens registrados independente do número de órgãos não participantes que aderirem (art. 22, § 4º, Decreto Municipal 347/2013); sendo que cada órgão não participante ou "carona" não poderá exceder cem por cento dos quantitativos dos itens (art. 22, § 3º, Decreto Municipal 347/2013).

## **16 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

- 16.1 Após a adjudicação e a homologação, os preços serão registrados na Ata de Registro de Preços, cuja minuta constitui o Anexo IV deste Edital.
- 16.2 Convocada, terá a adjudicatária o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data do recebimento da comunicação da Secretaria Municipal de Saúde - SMS, para assinar a Ata de Registro de Preços, sob pena de sujeitar-se às penalidades previstas neste Edital.
- 16.2.1 **Em atendimento a Resolução n.º 11.535/2014/TCM, de 1 de julho de 2014, a Ata de Registro de Preços deverá ser assinada pelas partes com Certificação Digital nível A3.**
- 16.3 A vigência da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da primeira publicação das Atas de Registro de Preços deste processo licitatório.
- 16.4 O órgão gerenciador da Ata de Registro de Preços poderá, a qualquer tempo, requerer comprovação da prática dos preços apresentados, que poderá ser feita



## ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Rodovia Transamazônica, Km 5,5, Nova Marabá – Marabá – Pará - CEP: 68.507-765  
Prédio da Secretaria de Viação e Obras Públicas - Fone (94) 3322-1775, ramal 28  
E-mail: licitacao@maraba.pa.gov.br



através da cópia de notas fiscais ou outro documento comprobatório dos preços de mercado.

- 16.5 Nos termos do §2º do Artigo 15 da Lei 8.666/93, serão publicados pelo órgão gerenciador da Secretaria Municipal de Saúde - SMS, trimestralmente, no Diário Oficial do Estado, a Ata de Registro de Preços atualizada contendo todos os valores unitários referentes a este Pregão.
- 16.6 Quando os primeiros classificados estiverem impossibilitados de cumprir com o fornecimento do objeto (devidamente justificado e aceito pela Administração), as licitantes remanescentes poderão ser chamadas para fornecer os produtos, desde que o preço registrado encontre-se dentro dos praticados no mercado.
- 16.7 Caso os preços dos licitantes remanescentes encontrem-se acima do praticado no mercado, os mesmos poderão ser negociados (reduzidos). Caso os preços venham a ser negociados, os mesmos serão novamente registrados em Ata e publicados. Conforme item 16.5 deste Edital.
- 16.8 Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços, ainda, qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas no Decreto Municipal nº 347, de 2013, e na Lei nº 8.666, de 1993.
- 16.9 Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento ou prestação do fornecimento, independentemente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.
- 16.10 As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços.
- 16.11 As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao quádruplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

### 17 DA CONTRATAÇÃO

- 17.1 As obrigações decorrentes da presente licitação serão formalizadas por termo de contrato celebrado entre a Secretaria Municipal de Saúde - SMS, doravante denominada Contratante, e o licitante vencedor, e observará os termos da Lei nº. 8.666, de 1993, da Lei nº. 10.520, de 2002, Decreto nº 5.450, de 2014, deste Edital e demais normas pertinentes, cuja minuta foi submetida a exame prévio e aprovação da Procuradoria Geral do Município de Marabá.
- 17.2 O licitante vencedor será convocado para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da convocação, celebrar o termo de contrato.
- 17.2.1 **Em atendimento a Resolução n.º 11.535/2014/TCM, de 1 de julho de 2014, o Contrato celebrado deverá ser assinado pelas partes com Certificação Digital nível A3.**
- 17.3 Se o licitante vencedor recusar-se injustificadamente a assinar o termo de contrato no prazo estabelecido, será convocado outro licitante, observada a ordem de classificação, sujeitando-se o licitante desistente às penalidades previstas no subitem 25.1 deste Edital, no artigo 7º da Lei Nº 10.520, de 2002, no artigo 28 do Decreto Nº 5.450, de 31 de maio de 2005, e demais normas pertinentes.
- 17.4 Antes da assinatura do termo de contrato será verificada pela Contratante, por meio de consulta on-line ao SICAF, a comprovação de regularidade da documentação e



## ESTADO DO PARÁ

### PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Rodovia Transamazônica, Km 5,5, Nova Marabá – Marabá – Pará - CEP: 68.507-765  
Prédio da Secretaria de Viação e Obras Públicas - Fone (94) 3322-1775, ramal 28  
E-mail: licitacao@maraba.pa.gov.br



habilitação parcial do licitante vencedor, devendo seu resultado ser impresso e juntado ao processo.

- 17.4.1 Caso o licitante vencedor não esteja habilitado no SICAF, poderá apresentar documentação atualizada, de conformidade com o Decreto Nº 4.485, de 2002, antes da contratação.
- 17.4.2 Se o licitante vencedor não atender aos subitens 17.4 e 17.4.1, será convocado outro licitante para celebrar o contrato, observada a ordem de classificação, e assim sucessivamente, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis.
- 17.5 O contrato resultante da presente licitação só terá validade depois de aprovado pela AUTORIDADE GESTORA e, eficácia depois de publicado, por extrato, no Diário Oficial do Estado ou outra imprensa adequada ao recurso.
- 17.6 Incumbe à Contratante providenciar, a sua conta, a publicação do extrato do contrato no Diário Oficial do Estado e união ou outra imprensa adequada ao recurso, no prazo de 20 (vinte) dias a partir da data de assinatura, com indicação da modalidade de licitação e de seu número de referência.

## **18 DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES**

### **18.1 Caberá à Secretaria Demandante:**

- 18.1.1 Proceder às advertências, multas e demais cominações legais pelo descumprimento das obrigações assumidas pela CONTRATADA.
- 18.1.2 Comunicar à CONTRATADA toda e qualquer ocorrência relacionada ao fornecimento do objeto.
- 18.1.3 Promover o pagamento dentro do prazo estipulado para tal.
- 18.1.4 Fornecer atestados de capacidade técnica quando solicitado, desde que atendidas às obrigações contratuais.
- 18.1.5 Atestar os documentos fiscais pertinentes, quando comprovado o fornecimento do objeto, podendo recusar aqueles que não estejam de acordo com os termos do Contrato.
- 18.1.6 Proporcionar todos os meios ao seu alcance para o recebimento do objeto, a cargo da licitante vencedora.
- 18.1.7 Acompanhar, fiscalizar, conferir, avaliar as obrigações da licitante vencedora, através dos servidores designados pela Autoridade competente da Secretaria Demandante.
- 18.1.8 Não permitir que outrem cumpra com as obrigações a que se sujeitou o licitante vencedor.
- 18.1.9 Prestar as informações e os esclarecimentos atinentes ao objeto, que venham a ser solicitados pelos empregados da(s) licitante(s) vencedora(s).

### **18.2 Caberá à licitante vencedora por sua conta e exclusiva responsabilidade:**

- 18.2.1 observar rigorosamente as normas técnicas em vigor, as especificações e demais documentos fornecidos pelo CONTRATANTE e as cláusulas do Contrato;
- 18.2.2 responsabilizar-se por todas as despesas decorrentes do fornecimento e entrega do(s) objeto(s), inclusive impostos, taxas, fretes, embalagens, seguro e eventuais perdas e danos;
- 18.2.3 manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições, de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 18.2.4 executar o objeto deste edital, observadas as respectivas quantidades e preços e efetuarlos de acordo com o que fora demandado por intermédio do termo de referência;
- 18.2.5 executar o objeto conforme especificadas pelo CONTRATANTE, e contido nos anexos;
- 18.2.6 cumprir as condições de execução do(s) objeto(s);



- 18.2.7 Atender com máxima urgência, a chamados da Contratante, quando necessário, para sanar maiores dificuldades existentes, por ocasião do fornecimento do objeto;
- 18.2.8 Proceder às alterações solicitadas pela Contratante, em relação a mudanças ou adequações promovidas no local escolhido para fornecimento do objeto;
- 18.2.9 Comunicar à Contratante qualquer irregularidade ocorrida o mais breve possível;
- 18.2.10 Manter atendimento às solicitações da CONTRATANTE, de acordo com as exigências do Anexo I e II, deste edital;
- 18.2.11 Responder pelos danos causados diretamente à CONTRATANTE ou a Terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, quando da execução dos objetos;
- 18.2.12 Responder pelo cumprimento dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, bem como, ainda, assegurar os direitos e cumprimento de todas as obrigações estabelecidas por regulamentação trabalhista;
- 18.2.13 Zelar pela perfeita execução dos fornecimentos contratados;
- 18.2.14 Manter pessoal qualificado de sobreaviso para sanar qualquer problema na prestação do objeto pela CONTRATANTE;
- 18.2.15 Manter, durante toda a execução deste Contrato, a compatibilidade com as obrigações assumidas em relação a todas as condições de habilitação e qualificação exigidas neste Contrato;
- 18.2.16 Fornecer o objeto contratado no prazo previsto no Anexo I – Termo de Referência;
- 18.2.17 Em nenhuma hipótese veicular publicidade ou qualquer outra informação acerca do fornecimento deste Contrato, sem prévia autorização da CONTRATANTE;
- 18.2.18 Manter, durante o período de vigência deste Contrato, um preposto aceito pela CONTRATANTE, para representação da CONTRATADA sempre que for necessário;
- 18.2.19 Responsabilizar-se pelos ônus resultantes de quaisquer ações, demandas, custos e despesas decorrentes de danos, ocorridos por culpa sua ou de qualquer de seus empregados e prepostos, obrigando-se, outrossim, por quaisquer responsabilidades decorrentes de ações judiciais movidas por terceiros, que lhe venham a ser exigidas por força da Lei, ligadas ao cumprimento deste Contrato;
- 18.2.20 Prestar esclarecimentos à CONTRATANTE sobre eventuais atos ou fatos noticiados que a envolvam, independente de solicitação;
- 18.2.21 Pagar todos os tributos, contribuições fiscais e para fiscais que incidam ou venham a incidir, direta e indiretamente, sobre o fornecimento do objeto contratado, bem como qualquer custo que venha a incidir sobre o fornecimento.

## **19 DAS OBRIGAÇÕES SOCIAIS, COMERCIAIS E FISCAIS**

19.1 À licitante vencedora caberá, ainda:

- 19.1.1 Assumir a responsabilidade por todos os encargos previdenciários e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria, vez que os seus empregados não manterão nenhum vínculo empregatício com a Secretaria Demandante.
- 19.1.2 Assumir, também, a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes de trabalho, quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus empregados quando da execução do objeto do contrato ou em conexão com ele.
- 19.1.3 Assumir todos os encargos de possível demanda trabalhista, civil ou penal, relacionadas à execução do contrato, originariamente ou vinculada por prevenção, conexão ou continência; e
- 19.1.4 Assumir, ainda, a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da adjudicação deste Pregão.



19.1.5 Responder, em relação aos seus empregados, por todas as despesas decorrentes do fornecimento objeto deste contrato, tais como:

- a) salários;
- b) seguros de acidentes;
- c) taxas, impostos e contribuições;
- d) indenizações;
- e) vales-refeição;
- f) vales-transporte; e
- g) outras que porventura venham a ser criadas e exigidas pelo Governo.

19.2 A inadimplência da licitante, com referência aos encargos estabelecidos na condição anterior, não transfere a responsabilidade por seu pagamento à Administração da Secretaria Demandante, nem poderá onerar o objeto deste Pregão, razão pela qual a licitante vencedora renuncia expressamente a qualquer vínculo de solidariedade, ativa ou passiva, com a Secretaria Demandante.

## **20 DAS OBRIGAÇÕES GERAIS**

20.1 Deverá a licitante vencedora observar, também, o seguinte:

20.1.1 É expressamente proibida veiculação de publicidade acerca do contrato, salvo se houver prévia autorização da Administração da Secretaria Demandante.

20.1.2 É vedada a subcontratação de outra empresa para o fornecimento do objeto deste Pregão.

## **21 DO FORNECIMENTO**

21.1 O Contrato compreende o fornecimento do objeto descrito no Anexo I – Termo de Referência e Anexo II - Objeto, nos prazos e forma ali referendados, sendo que todos os custos com o cumprimento do contrato correrão por conta do contratado.

## **22 DO ACOMPANHAMENTO, DA FISCALIZAÇÃO E DO ATESTO**

22.1 O desenvolvimento e a execução do Contrato Administrativo e o cumprimento do objeto, serão acompanhados e fiscalizados pelo(s) servidor(es) discriminado(s) no termo de referência – anexo I, representando a Secretaria Demandante, ou por outro(s) servidor(es) designados para esse fim, nos termos do Art. n.º 67, da Lei n.º 8.666/98.

22.2 A representante anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com o fornecimento do objeto, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

22.3 As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas aos seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

22.4 O atesto da nota fiscal/fatura referente ao fornecimento do objeto deste Pregão caberá aos servidores discriminados no termo de referência, ou a outros servidores designados para esse fim.

## **23 DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

23.1 As despesas com a consecução do objeto deste edital serão pagas, mediante emissão de nota de empenho ordinário, com recursos financeiros oriundos do Erário Municipal e Federal e alocado em dotação orçamentária, que somente será informada quando da eventual formalização do contrato ou outro instrumento hábil, segundo o disposto no artigo 7º, §2º, Decreto Municipal n.º 347/2014.

## **24 DO PAGAMENTO**

24.1 O pagamento dos produtos efetivamente fornecidos, objeto do contrato, será efetuado em até 30 (trinta) dias consecutivos, contados a partir da data de apresentação da nota fiscal, mediante comprovação e atesto da entrega dos objetos;



- 24.2 Serão pagos mediante a apresentação da Nota Fiscal/Fatura de fornecimento para liquidação e pagamento da despesa pela Secretaria demandante, no prazo máximo de 30 (trinta) dias consecutivos, contados da apresentação dos documentos fiscais hábil de cobrança devidamente certificado pela fiscalização do Contratante, que verificará o regular cumprimento das obrigações da Contratada.
- 24.3 O Município de Marabá reserva-se o direito de recusar o pagamento se, no ato do atesto, se o fornecimento não estiver de acordo com a Especificação apresentada e aceita.
- 24.4 O Município de Marabá poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela licitante vencedora, nos termos deste Pregão.
- 24.5 Sem qualquer ônus para a Contratante, ou incidência em mora, não será efetuado qualquer pagamento à Contratada, decorrentes do contrato:
- I - ANTES:
- a) da apresentação e da aceitação do documento de cobrança;
  - b) de atestada pelo órgão requisitante a conformidade dos produtos fornecidos;
  - c) da liquidação prevista na Lei 4.320/64, conforme disposto no artigo 40, XIV, "a", da Lei 8.666/93.
- II - ENQUANTO HOUVER PENDÊNCIA RELATIVA:
- a) à liquidação de obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual;
  - b) à apresentação de documentação exigida em disposição do ato convocatório, legal ou regulamentar;
- 24.6 Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, por culpa da Contratante, o valor devido será atualizado financeiramente desde a data de pagamento definida no item 24.1 até a data do efetivo pagamento e será de 6% a (seis por cento ao ano), pro rata tempore, mediante a aplicação da seguinte fórmula:
- EM = [(0,005/30) x N] x VP onde:
- EM = Encargos moratórios;
- 0,005 = corresponde a relação entre a taxa de juros moratórios de 0,5% mensal e o n.º 100 (0,5/100);
- 30 = número de dias do mês civil
- N = número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;
- e
- VP = Valor da parcela em atraso.
- 24.7 À Contratada caberá sanar as falhas apontadas, submetendo a nova verificação, após o que a fiscalização procederá na forma estabelecida neste item.

## **25 SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

- 25.1 Estará sujeita à aplicação de sanções administrativas, mediante processo em que será garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, a licitante que:
- a) Convocada dentro do prazo de validade de sua proposta, não celebrar o contrato;
  - b) Deixar de entregar a documentação exigida para o Pregão;
  - c) Apresentar documentação falsa;
  - d) Ensejar o retardamento da execução do certame;
  - e) Não mantiver a proposta, durante o prazo de sua validade;
  - f) Falhar ou fraudar na execução do objeto;
  - g) Comportar-se de modo inidôneo;
  - h) Cometer fraude fiscal.



- 25.2 O descumprimento das obrigações assumidas pela CONTRATADA, sem justificativa aceita pelo CONTRATANTE, resguardados os preceitos legais pertinentes, poderá acarretar as seguintes sanções administrativas:
- I - advertência;
  - II - multa de mora e multa por inexecução contratual;
  - III - suspensão temporária de participação de licitação e impedimento de contratar com o CONTRATANTE por prazo de até 2 (dois) anos;
  - IV - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.
- 25.2.1 Nenhuma sanção será aplicada sem o devido processo administrativo, assegurado à CONTRATADA o contraditório e a ampla defesa.
- 25.2.2 As sanções aplicadas só poderão ser relevadas motivadamente e por conveniência administrativa, mediante ato devidamente justificado da autoridade competente.
- 25.2.3 As sanções aplicadas serão registradas no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF pelo CONTRATANTE.
- 25.2.3.10 CONTRATANTE comunicará, por escrito, à CONTRATADA que a sanção foi registrada no SICAF.
- 25.3 A aplicação das sanções observará as seguintes disposições:
- I - as multas e a advertência serão aplicadas pelo Titular do Órgão Demandante;
  - II - caberá ao Titular do Órgão Demandante aplicar a suspensão temporária de participação de licitação e impedimento de contratar com o CONTRATANTE e propor a declaração de inidoneidade;
  - III - a aplicação da declaração de inidoneidade compete privativamente ao Gestor Municipal.
- 25.4 A sanção de advertência poderá ser aplicada nos seguintes casos:
- I - descumprimento parcial das obrigações e responsabilidades assumidas contratualmente;
  - II - outras ocorrências que possam acarretar transtornos ao desenvolvimento do fornecimento, a juízo do CONTRATANTE, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave.
- 25.4.1 No ato de advertência, o CONTRATANTE estipulará prazo para o cumprimento da obrigação e ou responsabilidade mencionadas no Inciso I e para a correção das ocorrências de que trata o Inciso II, ambos do subitem 25.4.
- 25.5 A multa moratória poderá ser cobrada pelo atraso injustificado no cumprimento do objeto ou de prazos estipulados.
- 25.5.1 O atraso sujeitará a CONTRATADA à multa de 0,33 % (trinta e três centésimos por cento) por dia de atraso na entrega de material ou execução de serviço, a contar do primeiro dia útil da respectiva data fixada, até o limite de 30 (trinta) dias úteis, calculada sobre o valor correspondente à obrigação não cumprida.
- 25.5.2 O atraso injustificado superior a 30 (trinta) dias na entrega de material ou execução de serviço caracterizará inexecução total deste contrato.
- 25.6 A inexecução contratual sujeitará a CONTRATADA à multa compensatória de:
- I - de 15 % (quinze por cento), calculada sobre o valor da nota fiscal correspondente ao material ou ao serviço em que tenha ocorrida a falta, quando caracterizada a inexecução parcial ou a execução insatisfatória deste contrato;
  - II - 1 % (um por cento), calculado sobre o valor previsto para a contratação, pela:
    - a) recusa injustificada em apresentar a garantia prevista neste certame;
    - b) inexecução total do contrato;
    - c) pela interrupção da execução deste contrato, sem prévia autorização do CONTRATANTE.



## ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Rodovia Transamazônica, Km 5,5, Nova Marabá – Marabá – Pará - CEP: 68.507-765  
Prédio da Secretaria de Viação e Obras Públicas - Fone (94) 3322-1775, ramal 28  
E-mail: licitacao@maraba.pa.gov.br



25.7 A suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública poderá ser aplicada à CONTRATADA se, por culpa ou dolo, prejudicar ou tentar prejudicar a execução deste ajuste, nos seguintes prazos e situações:

I - por até 6 (seis) meses:

- a) atraso no cumprimento das obrigações assumidas contratualmente, que tenha acarretado prejuízos financeiros para o CONTRATANTE;
- b) execução insatisfatória do objeto deste contrato, se antes tiver havido aplicação da sanção de advertência ou multa, na forma dos subitens 25.3, 25.4 e 25.5 deste edital;

II - por até 02 (dois) anos:

- a) não conclusão do fornecimento contratado;
- b) prestação do fornecimento em desacordo com as especificações constantes da Ordem de Fornecimento ou documento equivalente, depois da solicitação de correção efetuada pelo CONTRATANTE;
- c) cometimento de quaisquer outras irregularidades que acarretem prejuízo ao CONTRATANTE, ensejando a rescisão deste contrato por sua culpa;
- d) condenação definitiva por fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos e contribuições, praticada por meios dolosos;
- e) apresentação, ao CONTRATANTE, de qualquer documento falso ou falsificado, no todo ou em parte, com o objetivo de participar da licitação que deu origem a este contrato, que venha ao conhecimento do CONTRATANTE após a assinatura deste contrato, ou para comprovar, durante sua execução, a manutenção das condições apresentadas na habilitação;
- f) demonstração, a qualquer tempo, de não possuir idoneidade para contratar com o CONTRATANTE, em virtude de atos ilícitos praticados;
- g) ocorrência de ato capitulado como crime pela Lei Nº 8.666/1993, praticado durante o procedimento licitatório, que venha ao conhecimento do CONTRATANTE após a assinatura do contrato;
- h) reprodução, divulgação ou utilização, em benefício próprio ou de terceiros, de quaisquer informações de que seus empregados tenham tido conhecimento em razão da execução do contrato, sem consentimento prévio e expresso do CONTRATANTE.

25.8 A declaração de inidoneidade será aplicada quando constatada má-fé, ação maliciosa e premeditada em prejuízo do CONTRATANTE, atuação com interesses escusos, reincidência em faltas que acarretem prejuízo ao CONTRATANTE ou aplicações anteriores de sucessivas outras sanções.

25.8.1 A declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública será aplicada à CONTRATADA se, entre outros casos:

I - sofrer condenação definitiva por fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos, praticada por meios dolosos;

II - demonstrar, a qualquer tempo, não possuir idoneidade para licitar ou contratar com o CONTRATANTE, em virtude de atos ilícitos praticados;

III - reproduzir, divulgar ou utilizar, em benefício próprio ou de terceiros, quaisquer informações de que seus empregados tenham tido conhecimento em razão da execução deste contrato, sem consentimento prévio do CONTRATANTE.

25.8.2 A declaração de inidoneidade implica proibição da CONTRATADA de transacionar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação, perante a autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a CONTRATADA ressarcir o



- CONTRATANTE pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada.
- 25.9 Da aplicação das sanções de advertência, multa e suspensão do direito de licitar ou contratar com o CONTRATANTE caberá recurso, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contado do primeiro dia útil subsequente ao do recebimento da comunicação.
- 25.9.1 Da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública caberá Pedido de Reconsideração, no prazo de 10 (dez) dias úteis da intimação do ato.
- 25.9.2 O recurso referente à aplicação de sanções deverá ser dirigido à autoridade imediatamente superior, por intermédio daquela responsável pela sua aplicação, a qual poderá reconsiderar sua decisão, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, fazê-lo subir, devidamente informado, devendo, neste caso, a decisão ser proferida dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis, contado do recebimento do recurso, conforme especificado a seguir:
- a) as multas e a advertência: pelo Titular do Órgão Demandante deste certame;
  - b) suspensão do direito de licitar ou contratar com o CONTRATANTE: pelo Gestor Municipal.
- 25.10 As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis, respondendo ainda a CONTRATADA por qualquer indenização suplementar no montante equivalente ao prejuízo excedente que causar, na forma do parágrafo único do art. 416 do Código Civil Brasileiro.
- 25.11 A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui a possibilidade de aplicação de outras, previstas na Lei nº 8.666/1993, incluída a responsabilização da CONTRATADA por eventuais perdas e danos causados ao CONTRATANTE.
- 25.12 O valor das multas poderá ser descontado da garantia constituída, do valor da fatura de quaisquer fornecimento referente ao presente contrato, cobrado diretamente ou, ainda, quando for o caso, cobrado judicialmente da CONTRATADA.
- 25.12.1 O valor das multas deverá ser recolhido no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pelo CONTRATANTE.
- 26 DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS**
- 26.1 Nenhuma indenização será devida aos licitantes pela elaboração ou pela apresentação de documentação referente ao presente Edital.
- 26.2 A apresentação de proposta implicará a plena aceitação por parte do licitante das condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.
- 26.3 Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital, exclui-se o dia de início e inclui-se o dia do vencimento, observando-se que só se iniciam e vencem prazos em dia de expediente no Município de Marabá.
- 26.4 A critério da Secretaria Demandante, a presente licitação poderá ser revogada por razões de interesse público, derivadas de fatos supervenientes devidamente comprovados, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado.
- 26.5 É facultada ao Pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo.
- 26.6 O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível a aferição da sua qualificação e a exata compreensão das formalidades.



## ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Rodovia Transamazônica, Km 5,5, Nova Marabá – Marabá – Pará - CEP: 68.507-765  
Prédio da Secretaria de Viação e Obras Públicas - Fone (94) 3322-1775, ramal 28  
E-mail: licitacao@maraba.pa.gov.br



- 26.7 As normas que disciplinam este pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração e a segurança da contratação.
- 26.8 A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.
- 26.9 No caso de alteração deste Edital no curso do prazo estabelecido para o recebimento das propostas de preços e documentos de habilitação, este prazo será reaberto, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas, Art. 20 do Decreto nº 5.450/2005.
- 26.10 Na hipótese de não haver expediente no dia da abertura da presente licitação, ficará esta transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido.
- 26.11 Quaisquer dúvidas existentes sobre o disposto no presente Edital deverão ser objeto de consulta, por escrito, ao Pregoeiro, exclusivamente por e-mail, conforme previsto no item 4.5 deste Edital, devendo ser respondidas pelo mesmo veículo de comunicação, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.
- 26.12 Cópias do Edital e de seus anexos poderão ser obtidas, nos endereços eletrônicos: [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).
- 26.13 A minuta do presente edital foi aprovada pela Procuradoria Geral do Município de Marabá, conforme Parecer/ PROGEM, de 14 de dezembro de 2017, conforme o disposto no parágrafo único do art. 38, da Lei nº 8.666/93.
- 27 DO FORO**
- 27.1 As questões decorrentes da execução deste Instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no Foro da Comarca do Município de Marabá/PA, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja salvo nos casos previstos no art. 102, inciso I, alínea "d" da Constituição Federal.

Marabá (PA), 10 de janeiro de 2018.

### **Pregoeira CPL/PMM**

Lucimar da Conceição Costa de Andrade

### **Equipe de Apoio**

Antônia Barroso Mota Gomes

Fledinaldo Oliveira Lima

Maurício Carvalho Castelo Branco

Raphael Cota Dias

Rodrigo Sousa Barros



## **ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA**

**PROCESSO Nº 59.387/2017-PMM**

**PREGÃO (SRP) Nº 128/2017-CPL/PMM - FORMA ELETRÔNICA**

**TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM**

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS TÉCNICO HOSPITALAR PARA ATENDER O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ.

**SOLICITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS.**

- 1.1 O presente Termo de Referência tem por objeto determinar as condições de Aquisição de Materiais Técnico Hospitalar, destinados a atender a Rede Hospitalar, as Unidades e Centros de Saúde do Município de Marabá.
- 1.2 A aquisição dos Materiais Técnico Hospitalar serão realizadas mediante licitação na modalidade de PREGÃO, em sua forma Eletrônica, para entrega imediata, do tipo Menor Preço POR ITEM.

### **2. OBJETO**

- 2.1 As descrições dos MATERIAIS TÉCNICO HOSPITALAR a serem adquiridos e suas respectivas quantidades serão conforme o Anexo I deste Edital. Os quantitativos indicados estão especificados de forma completa para a perfeita identificação e formação de proposta pelos participantes. Atender em tempo hábil as necessidades do Fundo Municipal de Saúde, conforme termos e condições constantes no presente Termo de Referência.

### **3 REQUISITOS ESPECIAIS RELACIONADOS AO OBJETO**

- 3.1 **A proposta das Empresas deverá conter a marca, o fabricante e a procedência do material, devendo ainda ser informado para cada item o número de registro do produto na ANVISA.**
- 3.2 O fornecedor está obrigado a informar na NOTA FISCAL o número do item e data de validade de cada produto, nº do pregão e nº do contrato.

### **4. FORMA E PERÍODO DE FORNECIMENTO DO OBJETO**

- 4.1 A entrega do objeto será feita de forma diferida, mediante solicitação do Almoxtarifado da Secretaria Municipal de Saúde de Marabá, durante 12 (doze) Meses.
- 4.2 A empresa CONTRATADA deverá estar apta a iniciar a execução do contrato em até 10 (dez) dias corridos após a assinatura do contrato.

### **4.3 OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

- 4.3.1 Arcar com quaisquer benefícios aos seus empregados, mantendo-os identificados e uniformizados quando da execução do fornecimento, substituindo imediatamente aquele que for considerado inconveniente à boa ordem e normas, justificadamente;
- 4.3.2 Arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, encargos sociais, impostos, exames médicos dos seus



- empregados, além das decorrentes do cumprimento das obrigações trabalhistas, taxas, impostos, sem qualquer ônus a PMM;
- 4.3.3 Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de culpa ou dolo dos seus empregados no fornecimento dos produtos, indenizando os danos motivados;
- 4.3.4 Manter compatibilidade com as obrigações assumidas e prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pelo Setor Administrativo, durante todo o período de vigência do contrato.
- 5. SERVIDORES RESPONSÁVEIS PELO ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DO CONTRATO**
- 5.1 Francisco Adriano A. dos Santos - Coordenador Administrativo do Almoxarifado SMS  
Zenaide de Moraes Fernandes - Coordenadora I  
Anderson Carneiro de Sousa - Secretário Executivo
- 6. SERVIDORES RESPONSÁVEIS PELA GERENCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**
- 6.1 Dimas Souza da Silva Junior - Coord. do Depart. de Atas e Compras  
Jhones Gomes Resplandes – Assessor Especial
- 7. REDUÇÃO MÍNIMA ENTRE LANCES**
- 7.1 Inicialmente não haverá redução mínima entre lances, sendo facultado ao pregoeiro instituir tal mínimo, no decorrer da seção de lances, caso seja verificada a possibilidade das reduções em questão postergarem em demasia a sessão, sem que a diminuição de valores traga benefícios significativos à administração.
- 8. JUSTIFICATIVAS**
- 8.1 A aquisição dos materiais para curativos especificados no anexo II serve para atendimento das demandas das Unidades Básicas de Saúde e da Rede Hospitalar vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde, com base no levantamento das necessidades do Fundo Municipal de Saúde.
- 9. DA REALIZAÇÃO PELO TIPO DE LICITAÇÃO – MENOR PREÇO POR ITEM**
- 9.1 A licitação foi dividida em itens, além de ampliar a competição entre os licitantes, mostra-se vantajosa para Administração Pública de Marabá. Assim como melhor adequação ao interesse público visando propiciar melhor resultado na oferta de propostas efetivamente vantajosas à Secretaria.
- 10. DA ESTIMATIVA**
- 10.1 Em se tratando de Pregão Eletrônico Sistema de Registro de Preços, as quantidades são por estimativa, e a aquisição será feita parcelada de acordo com a necessidade do Fundo Municipal de Saúde de Marabá.
- 10.2 Em se tratando de pregão eletrônico sistema de registro de preços, as quantidades são por estimativa, e a aquisição será feita parcelada de acordo com a necessidade do Fundo Municipal de Saúde de Marabá. O critério de julgamento será MENOR PREÇO POR ITEM, os valores estimados por item, em planilha integrante do presente processo, serão utilizados para determinar a aceitabilidade ou a inexecutabilidade das propostas/lances vencedores.
- 10.3 A despesa está estimada em R\$ 18.063.121,40 (dezoito milhões, sessenta e três mil, quarenta centavos), obtidos a partir de pesquisas de preços juntadas aos autos do



processo licitatório, para todo o objeto, conforme valores unitários e totais apresentados na planilha constante no Anexo II - Objeto.

**11. CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS - ADJUDICAÇÃO**

- 11.1 Será realizada de forma parcelada, POR ITEM, de acordo com a necessidade da Secretaria de Saúde de Marabá.

**13. DA VALIDADE DOS PRODUTOS**

- 13.1 Quando for o caso, os produtos deverão ter no mínimo 70% da validade total dos mesmos no momento da entrega.

**14. ENTREGA**

- 14.1 Os objetos serão entregues mediante requisição do Almoxarifado da Secretaria Municipal de Saúde, na sede, localizada na Rodovia Transamazônica, S/N, Agrópolis do INCRA, Bairro do Amapá, município de Marabá, Estado do Pará, das 08:00 às 14:00 horas, em no máximo 10 (dez) dias corridos após a solicitação da Secretaria demandante.
- 14.2 Os produtos deverão ser de primeira qualidade, sendo aplicadas todas as normas e vigências do Código de Defesa do Consumidor. Deverão, ainda, conter todas as especificações das características peculiares do item, e quando for o caso, possuir embalagem própria, especificações de peso, medida, quantidade, cor, prazo de garantia e de validade, e demais informações que se fizerem necessárias para o perfeito consumo do mesmo. Informamos que no ato da entrega a mercadoria deverá ter no mínimo 70% (setenta por cento) do prazo de validade.
- 14.3 Os licitantes vencedores terão seus produtos analisados em sua totalidade, sendo que aquele que não satisfizer à Especificação exigida será devolvido, devendo ser substituído no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir do contato feito pela Secretaria Municipal de Saúde, ou em prazo superior caso a secretaria demandante autorize a prorrogação do prazo de substituição.
- 14.4 A proponente vencedora deverá efetuar a entrega dos produtos no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, contados do recebimento da requisição e nota de empenho, salvo se houver pedido formal de prorrogação deste, devidamente justificado pelo licitante/contratado e acatado pelo Almoxarifado.



## **15. RECEBIMENTO PROVISÓRIO**

- 15.1 Será feito de forma imediata, mediante atesto prestado por representante da Secretaria Demandantes, fiscal (is) do contrato, ou por quem o órgão contratante indicar, o qual fará aposição de sua assinatura, nas notas de entrega dos objetos fornecidos.

## **16. RECEBIMENTO DEFINITIVO**

- 16.1 Será feito a cada trinta (30) dias, após a entrega e conferência da nota fiscal, dos objetos discriminados no Anexo I, deste edital, mediante cotejo com os atestos provisórios. A nota fiscal deverá vir em duas vias, acompanhada de certidões negativas da Fazenda Federal, FGTS e INSS, cópia do contrato, recibo de quitação da nota, sem data e assinatura, o qual será datado e assinado no momento da efetivação do pagamento.
- 16.3 Verificada alguma falha no fornecimento, será feito o registro formal e informado à empresa fornecedora, para **que** proceda à sua correção no prazo de até 05 (cinco) dias úteis.
- 16.4 Reserva-se ao Almoxarifado/SMS o direito de não aceitar material cuja qualidade seja comprovadamente baixa.

## **17. PAGAMENTO**

- 17.1 O pagamento das despesas do objeto deste Pregão será feito mediante emissão de nota de empenho ordinário, em até 30 dias consecutivos, após o recebimento dos documentos requeridos no recebimento definitivo.
- 17.2 O pagamento será efetuado de acordo com a entrega dos produtos, a adjudicatária deverá apresentar nota fiscal para liquidação e pagamento da despesa, no prazo de até 30 (trinta) dias contados do adimplemento da obrigação.
- 17.3 Para efeito de cada pagamento, a nota fiscal/fatura deverá estar acompanhada das guias de comprovação de recolhimento dos encargos previdenciários (INSS e FGTS), em original ou em fotocópia autenticada.
- 17.4 O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ reserva-se o direito de recusar o pagamento se, no ato da atestação, se os produtos entregues não estiverem em perfeitas condições de uso ou em desacordo com as especificações apresentadas e aceitas.
- 17.5 O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela licitante vencedora, nos termos deste Pregão.

## **18. METODOLOGIA**

- 18.1 A presente contratação será realizada por intermédio de processo licitatório, observando os dispositivos legais, notadamente os princípios da Lei n.º 10.520/2002, Decreto Municipal n.º 347/2013, do Decreto n.º 5.450/2005, Lei Complementar n.º 123/2016 e subsidiariamente pela Lei n.º 8.666/1993 e suas alterações, e demais legislações pertinentes.

## **19. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

- 19.1 As despesas serão pagas com recursos do Erário Municipal.
- 19.2 A aquisição será custeada com recursos das Dotações Orçamentárias do Fundo Municipal de Saúde de Marabá referente ao exercício de 2018. Na licitação para registro de preços não é necessário indicar a dotação orçamentária, que somente será



exigida para a formalização do contrato ou outro instrumento hábil, segundo o § 2º do artigo 7º, do Decreto Municipal nº 347/2013.

**20. ADJUDICAÇÃO**

20.1 Será realizada por item.

**21. VIGÊNCIA**

21.1 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A Ata de Registro de Preços terá sua validade de 12 (doze) meses a partir da sua assinatura.

21.2 DO CONTRATO: O contrato obedecerá ao disposto no caput do artigo 57, da Lei 8.666/93 iniciando-se com a assinatura do contrato e terminando com o fim do exercício orçamentário, ou seja, até o dia 31 de dezembro de 2018.**NEXO II - OBJETO**

**ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO - RELAÇÃO DE ITENS**

**PROCESSO Nº 59.387/2017-PMM**

**PREGÃO (SRP) Nº 128/2017-CPL/PMM - FORMA ELETRÔNICA**

**TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM**

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS TÉCNICO HOSPITALAR PARA ATENDER O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ.

**SOLICITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS**

Se a mesma empresa vencer o item de cota reservada e o item de participação aberta (cota principal), para efeito de aceitação de valores, prevalecerá o menor preço por ela ofertado, ou seja, a empresa deverá verificar em qual dos itens vinculados ofereceu o menor preço unitário para reduzir o valor unitário do outro item vinculado a fim de igualar sempre para o menor preço ofertado (§3º, Art. 8º do Decreto Nº 8.538/2015).

**OBSERVAÇÃO IMPORTANTE:** Em caso de discordância existente entre as especificações dos itens descritas no site do COMPRASNET e as especificações constantes neste Edital, prevalecerão às últimas.

| ITEM | DESCRIÇÃO                                                                  | QUANT. | UNIDADE | VALOR MÉDIO | MÉDIA TOTAL | TIPO DE PARTICIPAÇÃO                                                      |
|------|----------------------------------------------------------------------------|--------|---------|-------------|-------------|---------------------------------------------------------------------------|
| 1    | ÁLCOOL ETILICO 70% (70º GL) CP, Especificação: Líquido, Frasco de 1 Litro  | 13.500 | litro   | 6,17        | 83.227,50   | item de participação aberta vinculado ao item 02                          |
| 2    | ÁLCOOL ETILICO 70% (70º GL) CP, Especificação: Líquido, Frasco de 1 Litro  | 4.500  | litro   | 6,17        | 27.742,50   | cota reservada para participação exclusiva de me/epp vinculado ao item 01 |
| 3    | ÁLCOOL 92,8 GL, Especificação: Álcool Comum 92,8 GL - Embalagem de 1 litro | 14.250 | frasco  | 15,44       | 219.948,75  | item de participação aberta vinculado ao item 04                          |
| 4    | ÁLCOOL 92,8 GL, Especificação: Álcool Comum 92,8 GL - Embalagem de 1 litro | 4.750  | frasco  | 15,44       | 73.316,25   | cota reservada para participação exclusiva de me/epp vinculado ao item 03 |
| 5    | ALCOOL ETILICO GEL 70% EMBALAGEM COM 1LITRO,                               | 6.000  | litro   | 11,54       | 69.255,00   | item de participação aberta vinculado ao                                  |



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

Rodovia Transamazônica, Km 5,5, Nova Marabá – Marabá – Pará - CEP: 68.507-765  
 Prédio da Secretaria de Viação e Obras Públicas - Fone (94) 3322-1775, ramal 28  
 E-mail: licitacao@maraba.pa.gov.br



|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |       |         |       |           |                                                                           |
|----|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|---------|-------|-----------|---------------------------------------------------------------------------|
|    | especificação: ÁLCOOL etílico Gel 70% + penetrantes tensoativos, anti-oxidante, gelificantes e veículo aquoso Frasco de 1 L                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |       |         |       |           | item 06                                                                   |
| 6  | ALCOOL ETILICO GEL 70% EMBALAGEM COM 1LITRO, especificação: ÁLCOOL etílico Gel 70% + penetrantes tensoativos, anti-oxidante, gelificantes e veículo aquoso Frasco de 1 L                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | 2.000 | litro   | 11,54 | 23.085,00 | cota reservada para participação exclusiva de me/epp vinculado ao item 05 |
| 7  | ÁLCOOL IODADO - IODO ATIVO 0,1%, Especificação: + álcool etílico 50%(v/v)- frasco de 1 litro                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | 6.000 | unidade | 13,90 | 83.400,00 | item de participação aberta vinculado ao item 08                          |
| 8  | ÁLCOOL IODADO - IODO ATIVO 0,1%, Especificação + álcool etílico 50%(v/v)- frasco de 1 litro                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | 2.000 | unidade | 13,90 | 27.800,00 | cota reservada para participação exclusiva de me/epp vinculado ao item 07 |
| 9  | ABSORVENTE HIGIÊNICO P/ FLUÍDOS CORPORAIS 45CMX15CM PCT. C/10 UNID, Especificação: ABSORVENTE HIGIÊNICO PARA FLUIDOS CORPORAIS - uso pós parto. Confeccionado com material absorvente, com cobertura interna de falso tecido, revestido externamente por película impermeável, espessura compatível com fluxo abundante. Sem abas, dimensões mínimas da área absorvível 45cmx15cm. Pacote com 10 unidades.                                                                                                                  | 6.450 | pacote  | 13,27 | 85.591,50 | item de participação aberta vinculado ao item 10                          |
| 10 | ABSORVENTE HIGIÊNICO P/ FLUÍDOS CORPORAIS 45CMX15CM PCT. C/10 UNID, Especificação: ABSORVENTE HIGIÊNICO PARA FLUIDOS CORPORAIS - uso pós parto. Confeccionado com material absorvente, com cobertura interna de falso tecido, revestido externamente por película impermeável, espessura compatível com fluxo abundante. Sem abas, dimensões mínimas da área absorvível 45cmx15cm. Pacote com 10 unidades.                                                                                                                  | 2.150 | pacote  | 13,27 | 28.530,50 | cota reservada para participação exclusiva de me/epp vinculado ao item 09 |
| 11 | ALGODÃO HIDRÓFILO ROLO 500G, Especificação: 100% algodão, alvejado, isento de impurezas, inodoro e insípido, rolo com 500 g. fina com espessura uniforme, camadas sobrepostas regularmente, compacto, aspecto homogêneo e macio, boa absorção, enrolado em papel apropriado em toda sua extensão Embalagem: rolo com 500 g em embalagem individual. Na embalagem devesse estar impresso dados de identificação, procedência, data de fabricação, tipo de esterilização, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde | 4.500 | rolo    | 13,61 | 61.256,25 | item de participação aberta vinculado ao item 12                          |
| 12 | ALGODÃO HIDRÓFILO ROLO 500G, Especificação: 100% algodão, alvejado, isento de impurezas, inodoro e insípido, rolo com 500 g. fina com espessura uniforme, camadas sobrepostas regularmente, compacto, aspecto homogêneo e macio, boa                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 1.500 | rolo    | 13,61 | 20.418,75 | cota reservada para participação exclusiva de me/epp vinculado ao item 11 |



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

Rodovia Transamazônica, Km 5,5, Nova Marabá – Marabá – Pará - CEP: 68.507-765  
 Prédio da Secretaria de Viação e Obras Públicas - Fone (94) 3322-1775, ramal 28  
 E-mail: licitacao@maraba.pa.gov.br



|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |       |        |       |           |                                                                           |
|----|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|--------|-------|-----------|---------------------------------------------------------------------------|
|    | absorção, enrolado em papel apropriado em toda sua extensão<br>Embalagem: rolo com 500 g em embalagem individual. Na embalagem devera estar impresso dados de identificação, procedência, data de fabricação, tipo de esterilização, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde                                                                                                                                                             |       |        |       |           |                                                                           |
| 13 | ALGODÃO ORTOPÉDICO 10CM, Especificação: Pacote c/ 12 unidades confeccionados a partir de fibras 100% algodão cru, transformada em rolo de manta uniforme.                                                                                                                                                                                                                                                                                            | 6.000 | pacote | 9,23  | 55.395,00 | item de participação exclusiva de me/epp                                  |
| 14 | ALGODÃO ORTOPÉDICO 15CM, Especificação: PACOTEC/ 12 UNIDADES CONFECCIONADO A PARTIR DE FIBRAS 100% ALGODÃO CRU, TRANSFORMADA EM ROLO DE MANTA UNIFORME.                                                                                                                                                                                                                                                                                              | 6.000 | pacote | 11,84 | 71.025,00 | item de participação exclusiva de me/epp                                  |
| 15 | ALGODÃO ORTOPÉDICO 20CM, Especificação: pacote c/ 12 unidades confeccionado a partir de fibras 100% algodão cru, transformada em rolo de manta uniforme.                                                                                                                                                                                                                                                                                             | 2.000 | pacote | 18,65 | 37.305,00 | item de participação exclusiva de me/epp                                  |
| 16 | ATADURA DE CREPOM 10CM X 4,5M 18FIOS/CM2, Especificação: Dimensões de 10 cm x 4,5m, pacote com 12 unidades, contendo 18 fios/cm2, medindo 4,5 metros esticada, confeccionada em tecido 100% algodão, sem amido, com fio retorcido ou singelo, trama e ardume regulares, boa torção, isenta de defeitos e sujidade, bordas delimitadas que não solte fiapos e sem falhas no acabamento da aureola.                                                    | 6.000 | pacote | 13,45 | 80.670,00 | item de participação aberta vinculado ao item 17                          |
| 17 | ATADURA DE CREPOM 10CM X 4,5M 18FIOS/CM2, Especificação: Dimensões de 10 cm x 4,5m, pacote com 12 unidades, contendo 18 fios/cm2, medindo 4,5 metros esticada, confeccionada em tecido 100% algodão, sem amido, com fio retorcido ou singelo, trama e ardume regulares, boa torção, isenta de defeitos e sujidade, bordas delimitadas que não solte fiapos e sem falhas no acabamento da aureola.                                                    | 2.000 | pacote | 13,45 | 26.890,00 | cota reservada para participação exclusiva de me/epp vinculado ao item 16 |
| 18 | ATADURA DE CREPOM Dimensões 15CM X 4,5M CONTENDO 18FIOS/CM2 PCT. C/12UNIDADES Especificação: ATADURA DE CREPOM dimensões de 15 cm x 4,5 m - pacote c/ 12 unidades , contendo 18 fios/cm2, medindo 4,5 m esticada, confeccionada em tecido 100% algodão, sem amido, com fio retorcido ou singelo, trama e urdume regulares, boa torção, isenta de defeitos e sujidade, bordas delimitadas que não solte fiapos e sem falhas no acabamento da aureola. | 4.500 | pacote | 21,00 | 94.477,50 | item de participação aberta vinculado ao item 19                          |



## ESTADO DO PARÁ

### PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Rodovia Transamazônica, Km 5,5, Nova Marabá – Marabá – Pará - CEP: 68.507-765  
Prédio da Secretaria de Viação e Obras Públicas - Fone (94) 3322-1775, ramal 28  
E-mail: licitacao@maraba.pa.gov.br



|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |       |        |        |           |                                                                           |
|----|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|--------|--------|-----------|---------------------------------------------------------------------------|
| 19 | ATADURA DE CREPOM Dimensões 15CM X 4,5M CONTENDO 18FIOS/CM2 PCT. C/12UNIDADES<br>Especificação: ATADURA DE CREPOM dimensões de 15 cm x 4,5 m - pacote c/ 12 unidades, contendo 18 fios/cm2, medindo 4,5 m esticada, confeccionada em tecido 100% algodão, sem amido, com fio retorcido ou singelo, trama e urdume regulares, boa torção, isenta de defeitos e sujidade, bordas delimitadas que não solte fiapos e sem falhas no acabamento da aureola.   | 1.500 | pacote | 21,00  | 31.492,50 | cota reservada para participação exclusiva de me/epp vinculado ao item 18 |
| 20 | ATADURA DE CREPOM 20CM X 4,5M CONTENDO 18 FIOS/CM2, Especificação: Pacote c/ 12 unidades, contendo 18 fios/cm2, medindo 4,5m esticada, confeccionada em tecido 100% algodão, sem amido, com fio retorcido ou singelo, trama e urdume regulares, boa torção, isenta de defeitos e sujidade, bordas delimitadas que não solta fiapos e sem falhas no acabamento da aureola.                                                                                | 3.750 | pacote | 23,05  | 86.450,00 | item de participação aberta vinculado ao item 21                          |
| 21 | ATADURA DE CREPOM 20CM X 4,5M CONTENDO 18 FIOS/CM2, Especificação: Pacote c/ 12 unidades, contendo 18 fios/cm2, medindo 4,5m esticada, confeccionada em tecido 100% algodão, sem amido, com fio retorcido ou singelo, trama e urdume regulares, boa torção, isenta de defeitos e sujidade, bordas delimitadas que não solta fiapos e sem falhas no acabamento da aureola.                                                                                | 1.250 | pacote | 23,05  | 28.816,67 | cota reservada para participação exclusiva de me/epp vinculado ao item 20 |
| 22 | ATADURA GESSADA 10 CM X 4M (LARGURA X COMPRIMENTO) EXC, Especificação: ATADURA GESSADA 10 cm x 4m (largura x comprimento) - caixa c/ 20 unidades, É elaborado a partir de tecido meia malha (isentos de impurezas, alvejante óptico e resíduo de amido), impregnada uniformemente com gesso coloidal, derivados de celulose e solventes. Possui um corte lateral sinuoso para evitar o desfilamento durante o processo de confecção do aparelho gessado. | 600   | caixa  | 51,35  | 30.811,50 | item de participação exclusiva de me/epp                                  |
| 23 | ATADURA GESSADA 15 CM X 3M (LARGURA X COMPRIMENTO) EXC, Especificação: ATADURA GESSADA 15 cm x 3m (largura x comprimento)-caixa c/ 20 unidades, É elaborado a partir de tecido meia malha (isentos de impurezas, alvejante óptico e resíduo de amido), impregnada uniformemente com gesso coloidal, derivados de celulose e solventes. Possui um corte lateral sinuoso para evitar o desfiamento durante o processo de confecção do aparelho gessado.    | 700   | caixa  | 66,89  | 46.823,00 | item de participação exclusiva de me/epp                                  |
| 24 | ATADURA GESSADA 20 CM X 3M (LARGURA X COMPRIMENTO) EXC, Especificação: ATADURA GESSADA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | 700   | caixa  | 106,75 | 74.725,00 | item de participação exclusiva de me/epp                                  |



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

Rodovia Transamazônica, Km 5,5, Nova Marabá – Marabá – Pará - CEP: 68.507-765  
 Prédio da Secretaria de Viação e Obras Públicas - Fone (94) 3322-1775, ramal 28  
 E-mail: licitacao@maraba.pa.gov.br



|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |       |         |          |           |                                                                           |
|----|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|---------|----------|-----------|---------------------------------------------------------------------------|
|    | 20 cm x 3m (largura x comprimento)-caixa c/ 20 unidades, É elaborado a partir de tecido meia malha (isentos de impurezas, alvejante óptico e resíduo de amido), impregnada uniformemente com gesso coloidal, derivados de celulose e solventes. Possui um corte lateral sinuoso para evitar o desfiamento durante o processo de confecção do aparelho gessado. EXC |       |         |          |           |                                                                           |
| 25 | AVENTAL DESCARTAVEL MANGA LONGA PACOTE COM 10 UNIDADES, Especificação: Punho com elástico, confeccionado em falso tecido de polipropileno, cor branca, 20gr. Pacote com 10 unidades                                                                                                                                                                                | 3.375 | pacote  | 25,35    | 85.547,81 | item de participação aberta vinculado ao item 26                          |
| 26 | AVENTAL DESCARTAVEL MANGA LONGA PACOTE COM 10 UNIDADES, Especificação: Punho com elástico, confeccionado em falso tecido de polipropileno, cor branca, 20gr. Pacote com 10 unidades                                                                                                                                                                                | 1.125 | pacote  | 25,35    | 28.515,94 | cota reservada para participação exclusiva de me/epp vinculado ao item 25 |
| 27 | Acessório sensor de temperatura eletrônico do aparelho misty 3, especificação: acessório sensor de temperatura eletrônico do aparelho misty 3                                                                                                                                                                                                                      | 48    | unidade | 1.359,00 | 65.232,00 | item de participação exclusiva de me/epp                                  |
| 28 | Adaptador para aspiração de mecônio, Especificação Adaptador para aspiração de mecônio para tratar o desconforto de recém-nascidos. Indicado para tratar o desconforto de recém-nascidos. Não traz danos ao pulmão do neonato. Feito de policarbonato.                                                                                                             | 48    | unidade | 93,30    | 4.478,40  | item de participação exclusiva de me/epp                                  |
| 29 | Almotolia plástica para procedimentos 250ML. Especificação Capacidade 250ml - Frasco na cor âmbar.                                                                                                                                                                                                                                                                 | 1.000 | unidade | 3,82     | 3.820,00  | item de participação exclusiva de me/epp                                  |
| 30 | Almotolia plástica para procedimentos 250ml frasco transparente, especificação almotolia plástica para procedimentos, capacidade 250ml frasco transparente.                                                                                                                                                                                                        | 300   | unidade | 4,64     | 1.392,00  | item de participação exclusiva de me/epp                                  |
| 31 | Almotolia plástica para procedimentos 500ML, Especificação: Capacidade 500ml-Frasco na cor âmbar.                                                                                                                                                                                                                                                                  | 600   | unidade | 5,52     | 3.312,00  | item de participação exclusiva de me/epp                                  |
| 32 | ASPIRADOR PORTATIL, Especificação: Que permite ajuste de pressão de vácuo, dispõe de frasco coletor, com capacidade de 5litros, permite fluxo de sucção em torno de 14 litros/minuto, possui rodas para transporte, com modo de aspiração intermitente, alimentação elétrica 110/220V - 60Hz, potência 80w                                                         | 75    | unidade | 1.280,18 | 96.013,13 | item de participação aberta vinculado ao item 33                          |
| 33 | ASPIRADOR PORTATIL, Especificação: Que permite ajuste de pressão de vácuo, dispõe de frasco coletor, com capacidade de 5litros, permite fluxo de sucção em torno de 14 litros/minuto, possui rodas para transporte, com modo de aspiração intermitente, alimentação elétrica 110/220V - 60Hz, potência 80w                                                         | 25    | unidade | 1.280,18 | 32.004,38 | cota reservada para participação exclusiva de me/epp vinculado ao item 32 |
| 34 | ASPIRADOR MANUAL INTRAUTERINO PLUS,                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | 50    | unidade | 221,56   | 11.078,00 | item de participação exclusiva de me/epp                                  |



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

Rodovia Transamazônica, Km 5,5, Nova Marabá – Marabá – Pará - CEP: 68.507-765  
 Prédio da Secretaria de Viação e Obras Públicas - Fone (94) 3322-1775, ramal 28  
 E-mail: licitacao@maraba.pa.gov.br



|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |        |         |          |            |                                                                           |
|----|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|---------|----------|------------|---------------------------------------------------------------------------|
|    | Especificação:<br>Aspirador manual intrauterino Plus. O aspirador possui um cilindro, um êmbolo e duas válvulas. Material plástico sem látex. Com capacidade de sucção igual a 609,6-660,4mm Hg e volume de 60ml, fácil de montar e remontar. O aspirador pode ser reprocessado e esterilizado em óxido de etileno ou autoclave. |        |         |          |            |                                                                           |
| 35 | Aspirador a vácuo com tampa em polipropileno exc, especificação: aspirador a vácuo com tampa em polipropileno/nylon, bóia em polipropileno para evitar transbordamento, frasco coletor em vidro ou PVC (mais resistente), as conexões obedecem as exigências das normas da ABNT. EXC                                             | 120    | unidade | 144,60   | 17.352,00  | item de participação exclusiva de me/epp                                  |
| 36 | Bolsa para colostomia - sistema de 1(peça), recorte 10-76mm, especificação: "bolsa para colostomia, sistema de 1 (uma) peça, recorte de 10-76 mm, drenável, filtro de carvão ativado e fechamento em envelope. "                                                                                                                 | 15.750 | unidade | 32,17    | 506.730,00 | item de participação aberta vinculado ao item 37                          |
| 37 | Bolsa para colostomia - sistema de 1(peça), recorte 10-76mm, especificação: "bolsa para colostomia, sistema de 1 (uma) peça, recorte de 10-76 mm, drenável, filtro de carvão ativado e fechamento em envelope. "                                                                                                                 | 5.250  | unidade | 32,17    | 168.910,00 | cota reservada para participação exclusiva de me/epp vinculado ao item36  |
| 38 | Balões inalatórios - em silicone, de 500ml exc, especificação: balões inalatórios - em silicone, de 500ml, para testagem da ventilação mecânica. EXC                                                                                                                                                                             | 24     | unidade | 93,22    | 2.237,28   | item de participação exclusiva de me/epp                                  |
| 39 | Balões inalatórios, especificação Em silicone, de 1000ml, para testagem da ventilação mecânica.                                                                                                                                                                                                                                  | 10     | unidade | 175,03   | 1.750,30   | item de participação exclusiva de me/epp                                  |
| 40 | Blender para respirador inter neo - exc, especificação: blender para respirador inter neo, misturador de ar e oxigênio que permite o ajuste de concentrações entre 21% e 100% de oxigênio. Possui alarme sonoro e sistema de segurança para prevenir a baixa pressão dos gases. EXC                                              | 10     | unidade | 2.187,63 | 21.876,25  | item de participação exclusiva de me/epp                                  |
| 41 | Cera para osso: cera alvejada de abelha (80%) exc, especificação: cera para osso : cera alvejada de abelha (80%) e palmitato de isopropila (20%), esteril. É apresentado em bastões ou tabletes de 2,5g EXC                                                                                                                      | 54     | unidade | 2,70     | 145,80     | item de participação aberta vinculado ao item 42                          |
| 42 | Cera para osso : cera alvejada de abelha (80%) exc, especificação : cera para osso : cera alvejada de abelha (80%) e palmitato de isopropila (20%), esteril. É apresentado em bastões ou tabletes de 2,5g EXC                                                                                                                    | 18     | unidade | 2,70     | 48,60      | cota reservada para participação exclusiva de me/epp vinculado ao item 41 |
| 43 | Coletor para secreção e urina grad 100/100 cap 1200ml, especificação: coletor para secreção e urina - frasco semi-rígido em polipropileno, graduado de 100/100ml com capacidade de 1200ml, com sistema de encaixe em PVC flexível. Extensão                                                                                      | 3.600  | unidade | 19,80    | 71.280,00  | item de participação aberta vinculado ao item 44                          |



## ESTADO DO PARÁ

### PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Rodovia Transamazônica, Km 5,5, Nova Marabá – Marabá – Pará - CEP: 68.507-765  
Prédio da Secretaria de Viação e Obras Públicas - Fone (94) 3322-1775, ramal 28  
E-mail: licitacao@maraba.pa.gov.br



|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |         |         |       |              |                                                                           |
|----|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|---------|-------|--------------|---------------------------------------------------------------------------|
|    | em PVC cristal com 7mm, com pinça plana corta-fluxo. Extensão em látex com conector cônico descartável e tampa protetora.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |         |         |       |              |                                                                           |
| 44 | Coletor para secreção e urina grad 100/100 cap 1200ml, especificação: coletor para secreção e urina - frasco semi-rígido em polipropileno, graduado de 100/100ml com capacidade de 1200ml, com sistema de encaixe em PVC flexível. Extensão em PVC cristal com 7mm, com pinça plana corta-fluxo. Extensão em látex com conector cônico descartável e tampa protetora.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | 1.200   | unidade | 19,80 | 23.760,00    | cota reservada para participação exclusiva de me/epp vinculado ao item 43 |
| 45 | Coletor de urina sistema fechado, Especificação : Bolsa em PVC, resistente, atóxica, branco opaco na face posterior, branco transparente na face anterior, com selagem segura, camera de pasteur flexível, válvula ante refluxo, filtro de ar, alca de sustentação rígida, tipo óculos, tubo de PVC, atóxico, flexível, com 1,40 cm de comprimento, com clamp denteado e/ou corta-fluxo, injetor lateral fixo com 10 cm abaixo do início do circuito, com membrana auto cicatrizante, conector universal para sondas uretro/vesicais, com tampa protetora da estéril, sistema de esvaziamento com clampe denteado e/ou corta fluxo, bolsa com escala de graduação de 100 em 100 ml e com capacidade para 2000 ml. Embalagem. individual, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação e registro no Ministério da Saúde. | 7.000   | unidade | 5,87  | 41.107,50    | item de participação exclusiva de me/epp                                  |
| 46 | CLAMP UMBILICAL, Especificação: Confeccionado em material plástico atóxico. Esterilizado a óxido de etileno. Embalagem individual em papel grau cirúrgico.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | 30.000  | unidade | 0,92  | 27.450,00    | item de participação exclusiva de me/epp                                  |
| 47 | COMPRESSA DE GAZE 7,5X7,5 CM - Estéril, 100% Algodão CP, Especificação: COMPRESSA DE GAZE HIDROFILA 7,5 x 7,5 cm, descartável, ESTÉRIL, 100 % algodão em tecido tipo tela, com 8 camadas e 5 dobras, 13 fios por cm2, inodora, insípida, alvejada, isenta de impurezas, amido, gordura, corantes corretivos e com acabamento lateral para evitar o desfiamento. Embalagem: pacote contendo 10 unidades e estéreis (em óxido de etileno).                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | 450.000 | pacote  | 3,22  | 1.447.875,00 | item de participação aberta vinculado ao item 48                          |
| 48 | COMPRESSA DE GAZE 7,5X7,5 CM - Estéril, 100% algodão cp, especificação: compressa de GAZE hidrófila 7,5 x 7,5 cm, descartável, estéril, 100 % algodão em tecido tipo tela, com 8 camadas e 5 dobras, 13 fios por cm2, inodora, insípida,                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | 150.000 | pacote  | 3,22  | 482.625,00   | cota reservada para participação exclusiva de me/epp vinculado ao item 47 |



## ESTADO DO PARÁ

### PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Rodovia Transamazônica, Km 5,5, Nova Marabá – Marabá – Pará - CEP: 68.507-765  
Prédio da Secretaria de Viação e Obras Públicas - Fone (94) 3322-1775, ramal 28  
E-mail: licitacao@maraba.pa.gov.br



|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |        |         |        |            |                                                                           |
|----|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|---------|--------|------------|---------------------------------------------------------------------------|
|    | alvejada, isenta de impurezas, amido, gordura, corantes corretivos e com acabamento lateral para evitar o desfiamento. Embalagem: pacote contendo 10 unidades e estéreis (em óxido de etileno).                                                                                                                                                                                                                |        |         |        |            |                                                                           |
| 49 | Compressa de gaze hidrófila 7,5 x 7,5 cm não estéril, especificação: compressa de gaze hidrófila 7,5 x 7,5 cm, descartável, não estéril, 100 % algodão em tecido tipo tela, com 8 camadas, 13 fios por cm <sup>2</sup> , com fio radiopaco, inodora, insípida, alvejada, isenta de impurezas, amido, gordura, corante e com acabamento lateral para evitar o desfiamento. Embalagem: pacote com 500 unidades.  | 30.000 | pacote  | 16,83  | 504.900,00 | item de participação aberta vinculado ao item 50                          |
| 50 | Compressa de gaze hidrófila 7,5 x 7,5 cm não estéril, especificação : compressa de gaze hidrófila 7,5 x 7,5 cm, descartável, não estéril, 100 % algodão em tecido tipo tela, com 8 camadas, 13 fios por cm <sup>2</sup> , com fio radiopaco, inodora, insípida, alvejada, isenta de impurezas, amido, gordura, corante e com acabamento lateral para evitar o desfiamento. Embalagem: pacote com 500 unidades. | 10.000 | pacote  | 16,83  | 168.300,00 | cota reservada para participação exclusiva de me/epp vinculado ao item 49 |
| 51 | Compressa tipo campo operatório 45x50cm, especificação: compressa tipo campo operatório 45 x 50 cm, não estéril, confeccionada em tecido absorvente, 100% algodão, com quatro camadas sobrepostas, de cor branca, bordas devidamente acabadas, com cantos arredondados, provida de alça de apoio (caderço),com fio radiopaco. Embalagem: pacote com 50 unidades.                                               | 2.625  | pacote  | 126,48 | 332.016,56 | item de participação aberta vinculado ao item 52                          |
| 52 | Compressa tipo campo operatório 45x50cm, especificação: compressa tipo campo operatório 45 x 50 cm, não estéril, confeccionada em tecido absorvente, 100% algodão, com quatro camadas sobrepostas, de cor branca, bordas devidamente acabadas, com cantos arredondados, provida de alça de apoio (caderço),com fio radiopaco. Embalagem: pacote com 50 unidades.                                               | 875    | pacote  | 126,48 | 110.672,19 | cota reservada para participação exclusiva de me/epp vinculado ao item 51 |
| 53 | Clorexidina (digluconato) 2% - solução degermante, especificação: clorexidina (digluconato) 2% - Solução degermante. Frasco c/ 1 Litro                                                                                                                                                                                                                                                                         | 1.600  | litro   | 17,78  | 28.444,00  | item de participação exclusiva de me/epp                                  |
| 54 | Clorexidina (digluconato)0,5% - solução alcoólica 1litro, especificação: clorexidina (digluconato)0,5% - Solução Alcoólica . Frasco c/ 1 Litro                                                                                                                                                                                                                                                                 | 1.300  | litro   | 15,11  | 19.643,00  | item de participação exclusiva de me/epp                                  |
| 55 | DETERGENTE MULTIENZIMÁTICO, Especificação: Diluição 4ml de detergente: 1 litro de água - pH neutro e 4 enzimas: amilase, lipase, carbohidrase e protease, e uma combinação de tensoativos não                                                                                                                                                                                                                  | 1.125  | unidade | 59,57  | 67.016,25  | item de participação aberta vinculado ao item 56                          |



## ESTADO DO PARÁ

### PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Rodovia Transamazônica, Km 5,5, Nova Marabá – Marabá – Pará - CEP: 68.507-765  
Prédio da Secretaria de Viação e Obras Públicas - Fone (94) 3322-1775, ramal 28  
E-mail: licitacao@maraba.pa.gov.br



|    |                                                                                                                                                                                                                                                  |        |         |       |           |                                                                           |
|----|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|---------|-------|-----------|---------------------------------------------------------------------------|
|    | iônicos e álcool isopropílico - Frasco de 1 litro.                                                                                                                                                                                               |        |         |       |           |                                                                           |
| 56 | DETERGENTE MULTIENZIMÁTICO, Especificação: Diluição 4ml de detergente: 1 litro de água - pH neutro e 4 enzimas: amilase, lipase, carbohidrase e protease, e uma combinação de tensoativos não iônicos e álcool isopropílico - Frasco de 1 litro. | 375    | unidade | 59,57 | 22.338,75 | cota reservada para participação exclusiva de me/epp vinculado ao item 55 |
| 57 | COMPRESSA DE GAZE TIPO QUEIJO 91X91 13 FIOS, Especificação: GAZES TIPO QUEIJO 91 cm x 91 m, descartável, com 13 fios.                                                                                                                            | 500    | rolo    | 52,03 | 26.012,50 | item de participação exclusiva de me/epp                                  |
| 58 | DISPOSITIVO PARA INCONTINÊNCIA URINÁRIA MASCULINA N 5 EXC, Especificação: DISPOSITIVO PARA INCONTINÊNCIA URINÁRIA masculina com extensão- N 5 - LATEX REG. MS                                                                                    | 4.000  | unidade | 6,65  | 26.600,00 | item de participação exclusiva de me/epp                                  |
| 59 | DISPOSITIVO PARA INCONTINÊNCIA URINÁRIA MASCULINA N 6 EXC, Especificação: DISPOSITIVO PARA INCONTINÊNCIA URINÁRIA masculina com extensão- N 6 - LATEX REG. MS                                                                                    | 20.000 | unidade | 2,72  | 54.333,33 | item de participação exclusiva de me/epp                                  |
| 60 | CÂNULA DE GUEDEL N 03, Especificação: CÂNULA DE GUEDEL nº 3, confeccionada em plástico atóxico ou material transparente, com flexibilidade e curvatura adequadas, dotada de reforço no diâmetro interno.                                         | 100    | unidade | 6,70  | 670,00    | item de participação exclusiva de me/epp                                  |
| 61 | CÂNULA DE GUEDEL Nº 4, Especificação : Cânula de Guedel, nº. 4 confeccionada em PVC, atóxica e flexível. Embalada em papel grau cirurgico conforme legislação vigente.                                                                           | 100    | unidade | 6,49  | 648,50    | item de participação exclusiva de me/epp                                  |
| 62 | CÂNULA DE GUEDEL Nº 5, Especificação: CÂNULA DE GUEDEL nº 5, confeccionada em plástico atóxico ou material transparente, com flexibilidade e curvatura adequadas, dotada de reforço no diâmetro interno.                                         | 50     | unidade | 6,43  | 321,38    | item de participação exclusiva de me/epp                                  |
| 63 | CÂNULA DE GUEDEL Nº 0, Especificação: Cânula de Guedel, nº. 0 confeccionada em PVC, atóxica e flexível. Embalada em papel grau cirurgico conforme legislação vigente.                                                                            | 50     | unidade | 6,50  | 325,00    | item de participação exclusiva de me/epp                                  |
| 64 | CÂNULA DE GUEDEL Nº 2 EXC., Especificação: CÂNULA DE GUEDEL nº 2, confeccionada em plástico atóxico ou material transparente, com flexibilidade e curvatura adequadas, dotada de reforço no diâmetro interno. EXC                                | 50     | unidade | 6,35  | 317,25    | item de participação exclusiva de me/epp                                  |
| 65 | EMBALAGEM TUBULAR TERMOSELÁVEL DESCARTÁVEL 8CMX100M EXC, as faces em papel grau cirúrgico de composição em polpa de madeira quimicamente branqueada, isento de furos, rasgos, manchas, substâncias tóxicas,                                      | 150    | unidade | 46,13 | 6.919,50  | item de participação exclusiva de me/epp                                  |



## ESTADO DO PARÁ

### PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Rodovia Transamazônica, Km 5,5, Nova Marabá – Marabá – Pará - CEP: 68.507-765  
Prédio da Secretaria de Viação e Obras Públicas - Fone (94) 3322-1775, ramal 28  
E-mail: licitacao@maraba.pa.gov.br



|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |     |         |       |           |                                          |
|----|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|---------|-------|-----------|------------------------------------------|
|    | corantes e odor quando úmido ou seco que não solte fibras ou felpas durante o uso normal com gramatura de 60 g/m2 e outra face em filme laminado transparente multicamadas, colorido para facilitar a identificação e localização e seja completamente resistente ao rasgo durante o processo de abertura. Resistente ao calor em ambas as faces até 140°C, bordas laterais com selagem em filetes com indicador químico em toda extensão. Os indicadores químicos devem possuir no mínimo de 1 a 2 cm de área tubular e conter número do lote no impresso permitindo a rastreabilidade, apresentar laudo de barreira bacteriana (BFE), que comprove a eficiência de filtração emitida por laboratório credenciado e que atenda a NBR 14.990 nas seguintes medidas: 8cmx100m de comprimento.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |     |         |       |           |                                          |
| 66 | Embalagem tubular termoestável descartável 10cmx100m exc, especificação: embalagem tubular termoestável descartável para esterilização do material odonto médico hospitalar a vapor saturado em dupla face sendo uma das faces em papel grau cirúrgico de composição em polpa de madeira quimicamente branqueada, isento de furos, rasgos, manchas, substâncias tóxicas, corantes e odor quando úmido ou seco que não solte fibras ou felpas durante o uso normal com gramatura de 60 g/m2 e outra face em filme laminado transparente multicamadas, colorido para facilitar a identificação e localização e seja completamente resistente ao rasgo durante o processo de abertura. Resistente ao calor em ambas as faces até 140°C, bordas laterais com selagem em filetes com indicador químico em toda extensão. Os indicadores químicos devem possuir no mínimo de 1 a 2 cm de área tubular e conter número do lote no impresso permitindo a rastreabilidade, apresentar laudo de barreira bacteriana (BFE), que comprove a eficiência de filtração emitida por laboratório credenciado e que atenda a NBR 14.990 nas seguintes medidas: 10cmx100m de comprimento. | 200 | unidade | 53,08 | 10.615,00 | item de participação exclusiva de me/epp |
| 67 | EMBALAGEM TUBULAR TERMOSELÁVEL, MAT. ODONTO EXC, Especificação : EMBALAGEM TUBULAR TERMOSELÁVEL DESCARTÁVEL PARA ESTERILIZAÇÃO DO MATERIAL ODONTO MÉDICO HOSPITALAR a vapor saturado em dupla face sendo uma das faces em papel grau cirúrgico                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | 120 | unidade | 75,11 | 9.013,20  | item de participação exclusiva de me/epp |



## ESTADO DO PARÁ

### PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Rodovia Transamazônica, Km 5,5, Nova Marabá – Marabá – Pará - CEP: 68.507-765  
Prédio da Secretaria de Viação e Obras Públicas - Fone (94) 3322-1775, ramal 28  
E-mail: licitacao@maraba.pa.gov.br



|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |     |         |       |           |                                          |
|----|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|---------|-------|-----------|------------------------------------------|
|    | de composição em polpa de madeira quimicamente branqueada, isento de furos, rasgos, manchas, substâncias tóxicas, corantes e odor quando úmido ou seco que não solte fibras ou felpas durante o uso normal com gramatura de 60 g/m <sup>2</sup> e outra face em filme laminado transparente multicamadas, colorido para facilitar a identificação e localização e seja completamente resistente ao rasgo durante o processo de abertura. Resistente ao calor em ambas as faces até 140°C, bordas laterais com selagem em filetes com indicador químico em toda extensão. Os indicadores químicos devem possuir no mínimo de 1 a 2 cm de área tubular e conter número do lote no impresso permitindo a rastreabilidade, apresentar laudo de barreira bacteriana (BFE), que comprove a eficiência de filtração emitida por laboratório credenciado e que atenda a NBR 14.990 nas seguintes medidas: 15cmx100m de comprimento. EXC                                                                                                                                                                                                                                                    |     |         |       |           |                                          |
| 68 | Embalagem tubular termoestável descartável 20mx100m exc, especificação : embalagem tubular termoestável descartável para esterilização do material odonto médico hospitalar a vapor saturado em dupla face sendo uma das faces em papel grau cirúrgico de composição em polpa de madeira quimicamente branqueada, isento de furos, rasgos, manchas, substâncias tóxicas, corantes e odor quando úmido ou seco que não solte fibras ou felpas durante o uso normal com gramatura de 60 g/m <sup>2</sup> e outra face em filme laminado transparente multicamadas, colorido para facilitar a identificação e localização e seja completamente resistente ao rasgo durante o processo de abertura. Resistente ao calor em ambas as faces até 140°C, bordas laterais com selagem em filetes com indicador químico em toda extensão. Os indicadores químicos devem possuir no mínimo de 1 a 2 cm de área tubular e conter número do lote no impresso permitindo a rastreabilidade, apresentar laudo de barreira bacteriana (BFE), que comprove a eficiência de filtração emitida por laboratório credenciado e que atenda a NBR 14.990 nas seguintes medidas: 20cmx100m de comprimento. | 250 | unidade | 76,28 | 19.068,75 | item de participação exclusiva de me/epp |
| 69 | Embalagem tubular termoestável desc. para esterilização do mat. médico hospitalar, especificação : embalagem tubular termoestável descartável para esterilização do material médico hospitalar a vapor                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | 100 | unidade | 95,42 | 9.542,00  | item de participação exclusiva de me/epp |



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

Rodovia Transamazônica, Km 5,5, Nova Marabá – Marabá – Pará - CEP: 68.507-765  
 Prédio da Secretaria de Viação e Obras Públicas - Fone (94) 3322-1775, ramal 28  
 E-mail: licitacao@maraba.pa.gov.br



|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |       |         |        |           |                                          |
|----|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|---------|--------|-----------|------------------------------------------|
|    | saturado em dupla face sendo uma das faces em papel grau cirúrgico de composição em polpa de madeira quimicamente branqueada, isento de furos, rasgos, manchas, substâncias tóxicas, corantes e odor quando úmido ou seco que não solte fibras ou felpas durante o uso normal com gramatura de 60g/m <sup>2</sup> e outra face em filme laminado transparente multicamadas, colorido para facilitar a identificação e localização e seja completamente resistente ao rasgo durante o processo de abertura. Resistente ao calor em ambas as faces até 140°C, bordas laterais com selagem em filetes com indicador químico em toda extensão. Os indicadores químicos devem possuir no mínimo de 1 a 2 cm de área tubular e conter número do lote no impresso permitindo a rastreabilidade, apresentar laudo de barreira bacteriana(BFE), que comprove a eficiência de filtração emitida por laboratório credenciado e que a NRB 14.900 nas seguintes medidas: 25cm x 100m de comprimento.                                                                                                                                                                                            |       |         |        |           |                                          |
| 70 | Embalagem tubular termoestável descartável 30cmx100m exc, especificação: embalagem tubular termoestável descartável para esterilização do material odonto médico hospitalar a vapor saturado em dupla face sendo uma das faces em papel grau cirúrgico de composição em polpa de madeira quimicamente branqueada, isento de furos, rasgos, manchas, substâncias tóxicas, corantes e odor quando úmido ou seco que não solte fibras ou felpas durante o uso normal com gramatura de 60 g/m <sup>2</sup> e outra face em filme laminado transparente multicamadas, colorido para facilitar a identificação e localização e seja completamente resistente ao rasgo durante o processo de abertura. Resistente ao calor em ambas as faces até 140°C, bordas laterais com selagem em filetes com indicador químico em toda extensão. Os indicadores químicos devem possuir no mínimo de 1 a 2 cm de área tubular e conter número do lote no impresso permitindo a rastreabilidade, apresentar laudo de barreira bacteriana (BFE), que comprove a eficiência de filtração emitida por laboratório credenciado e que atenda a NBR 14.990 nas seguintes medidas: 30cmx100m de comprimento. | 120   | unidade | 170,03 | 20.403,60 | item de participação exclusiva de me/epp |
| 71 | Eletrodo para monitoração cardíaca uso adulto e infantil, especificação: eletrodo para monitoração cardíaca Uso Adulto e infantil com gel,                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | 8.000 | unidade | 0,45   | 3.600,00  | item de participação exclusiva de me/epp |



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

Rodovia Transamazônica, Km 5,5, Nova Marabá – Marabá – Pará - CEP: 68.507-765  
 Prédio da Secretaria de Viação e Obras Públicas - Fone (94) 3322-1775, ramal 28  
 E-mail: licitacao@maraba.pa.gov.br



|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |        |         |        |            |                                                                           |
|----|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|---------|--------|------------|---------------------------------------------------------------------------|
|    | descartável, dorso de papel micro poroso, revestido em papel hipoalérgico na face interna, com aditividade garantida em presença de umidade, em gel solido, eletrólito, elemento sensor em aço inoxidável e prata.                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |        |         |        |            |                                                                           |
| 72 | ESFIGMOMANÔMETRO ADULTO PARA MEDIR PRESSÃO ARTERIAL CR, Especificação ESFIGMOMANÔMETRO adulto - Possui bolsa de borracha sintética especial ,braçadeira confeccionada em tecido anti-alérgico, resistente e flexível, com fecho em metal ou velcro ,manômetro de alta resistência dotado de blindagem protetora contra desregulagens ou choques, certificado pelo INMETRO. " Pêra" e válvula que promovam um perfeito controle do enchimento e esvaziamento do ar, garantindo assim, uma leitura correta da pressão arterial. | 300    | unidade | 98,89  | 29.667,00  | item de participação exclusiva de me/epp                                  |
| 73 | ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL 10CM X 4,5M BRANCA, Especificação : ESPARADRAPO impermeável, na cor branca, em tecido apropriado de algodão, massa adesiva a base de oxido de zinco e borracha na outra, com boa aderência, isento de substâncias alergênicas, enrolado em carretel - tamanho de 10 cm x 4,5 m.                                                                                                                                                                                                                       | 15.000 | unidade | 13,28  | 199.125,00 | item de participação aberta vinculado ao item 74                          |
| 74 | Espadrapo impermeável 10cm x 4,5m branca, especificação : esparadrapo impermeável, na cor branca, em tecido apropriado de algodão, massa adesiva a base de oxido de zinco e borracha na outra, com boa aderência, isento de substâncias alergênicas, enrolado em carretel - tamanho de 10 cm x 4,5 m.                                                                                                                                                                                                                         | 5.000  | unidade | 13,28  | 66.375,00  | cota reservada para participação exclusiva de me/epp vinculado ao item 73 |
| 75 | ESPÉCULO VAGINAL, descartável, estéril. tamanho M. CP, Especificação : ESPÉCULO VAGINAL, descartável, estéril. Tamanho G. CP                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | 35.000 | unidade | 2,04   | 71.283,33  | item de participação exclusiva de me/epp                                  |
| 76 | ESPÉCULO VAGINAL, descartável, Estéril. TAMANHO G. CP, Especificação: ESPÉCULO VAGINAL, descartável, estéril. Tamanho G. CP                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | 30.000 | unidade | 1,82   | 54.700,00  | item de participação exclusiva de me/epp                                  |
| 77 | Espéculo vaginal, descartável, estéril. tamanho P. CP, especificação: espéculo vaginal, descartável, estéril. Tamanho G. CP                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | 20.000 | unidade | 1,39   | 27.733,33  | item de participação exclusiva de me/epp                                  |
| 78 | ESTESTOSCÓPIO NEONATAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 50     | unidade | 33,50  | 1.675,17   | item de participação exclusiva de me/epp                                  |
| 79 | ESPÁTULA DE MADEIRA, Especificação Tipo abaixador de língua, descartável, formato convencional liso, superfície e bordas perfeitamente acabadas, espessura e largura uniforme em toda a sua extensão. Embaladas individualmente.                                                                                                                                                                                                                                                                                              | 50.000 | unidade | 1,36   | 68.166,67  | item de participação exclusiva de me/epp                                  |
| 80 | Esponha de gelatina absorvível tamanho 80x125 mm cp, especificação: esponja de gelatina absorvível Tamanho 80x125 mm (100                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | 750    | unidade | 169,70 | 127.272,50 | item de participação aberta vinculado ao item 81                          |



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

Rodovia Transamazônica, Km 5,5, Nova Marabá – Marabá – Pará - CEP: 68.507-765  
 Prédio da Secretaria de Viação e Obras Públicas - Fone (94) 3322-1775, ramal 28  
 E-mail: licitacao@maraba.pa.gov.br



|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |        |         |        |            |                                                                           |
|----|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|---------|--------|------------|---------------------------------------------------------------------------|
|    | cm2) x10 mm - esponja estéril, matriz dobrável porosa, preparada com gelatina purificada especialmente tratada, facilmente absorvível, sem levar à formação de tecido cicatricial excessivo ou à reação celular quando implantada nos tecidos.                                                                                                                            |        |         |        |            |                                                                           |
| 81 | ESPONJA DE GELATINA ABSORVÍVEL TAMANHO 80X125 MM CP, Especificação: ESPONJA DE GELATINA ABSORVÍVEL Tamanho 80x125 mm (100 cm2) x10 mm - esponja estéril, matriz dobrável, porosa, preparada com gelatina purificada especialmente tratada, facilmente absorvível, sem levar à formação de tecido cicatricial excessivo ou à reação celular quando implantada nos tecidos. | 250    | unidade | 169,70 | 42.424,17  | cota reservada para participação exclusiva de me/epp vinculado ao item 80 |
| 82 | FITA ADESIVA CIRÚRGICA- Dimensões 5 CM X 10M CP, Especificação: FITA ADESIVA CIRÚRGICA- Hipoalérgica, micro porosa, dimensões 5 cm x 10m.                                                                                                                                                                                                                                 | 15.000 | unidade | 8,76   | 131.325,00 | item de participação aberta vinculado ao item 83                          |
| 83 | FITA ADESIVA CIRÚRGICA- Dimensões 5 CM X 10M CP, Especificação: FITA ADESIVA CIRÚRGICA- Hipoalérgica, micro porosa, dimensões 5 cm x 10m.                                                                                                                                                                                                                                 | 5.000  | unidade | 8,76   | 43.775,00  | cota reservada para participação exclusiva de me/epp vinculado ao item 82 |
| 84 | FITA ADESIVA HOSPITALAR, COMPRIMENTO 30M, LARGURA 19MM EXC, Especificação: FITA ADESIVA HOSPITALAR, comprimento 30m , largura 19mm.                                                                                                                                                                                                                                       | 3.000  | unidade | 6,35   | 19.050,00  | item de participação exclusiva de me/epp                                  |
| 85 | FITA PARA AUTO CLAVE FITA AUTOCLAVE DE 19 MM X 30 M COM INDICADOR DE Esterilização, Especificação: FITA AUTOCLAVE - Papel crepado impressora com tinta sensível ao calor e vapor coberto com adesivo à base de borracha resistente às temperaturas para esterilização por autoclave à vapor. Rolo 19mmx30metros.                                                          | 3.300  | unidade | 7,20   | 23.743,50  | item de participação exclusiva de me/epp                                  |
| 86 | FIXADOR DE CÂNULA TRAQUEAL, Especificação: FIXADOR DE CÂNULA TRAQUEAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | 320    | unidade | 10,45  | 3.344,80   | item de participação exclusiva de me/epp                                  |
| 87 | FIXADOR PARA MAMOGRAFIA, Especificação: FIXADOR para mamografia - Galão c/ 5 Litros ( DEVE SER DE MARCA COINCIDENTE AOS FILMES E REVELADOR P/ MAMOGRAFIA)                                                                                                                                                                                                                 | 300    | unidade | 125,16 | 37.548,00  | item de participação exclusiva de me/epp                                  |
| 88 | FIXADOR PARA RAO X, GALÃO PARA PREPARO DE 38 LITROS, Especificação: FIXADOR para Raio X- Galão para preparo de 38 Litros de químico pronto para uso. (DEVE SER DE MARCA COINCIDENTE AOS FILMES E REVELADOR P/ RAO X)                                                                                                                                                      | 80     | galão   | 328,79 | 26.303,20  | item de participação exclusiva de me/epp                                  |
| 89 | FORMALDEÍDO 36-40% - Solução AQUOSA / FRASCO DE 1 LITRO EXC, Especificação: FORMALDEÍDO 36-40% - Solução Aquosa / Frasco de 1 Litro.                                                                                                                                                                                                                                      | 350    | unidade | 51,05  | 17.867,50  | item de participação exclusiva de me/epp                                  |



## ESTADO DO PARÁ

### PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Rodovia Transamazônica, Km 5,5, Nova Marabá – Marabá – Pará - CEP: 68.507-765  
Prédio da Secretaria de Viação e Obras Públicas - Fone (94) 3322-1775, ramal 28  
E-mail: licitacao@maraba.pa.gov.br



|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |       |         |        |           |                                          |
|----|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|---------|--------|-----------|------------------------------------------|
| 90 | FITA METRICA - DE 200 CM PARA Medição DE Recém-nascido EXC. Especificação: FITA METRICA - de 200 cm para medição de recém-nascido no CO e UCI neonatal. EXC                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | 30    | unidade | 14,05  | 421,50    | item de participação exclusiva de me/epp |
| 91 | FILTRO DE AR PARA INCUBADORA 28COMP. X 7CM DE LARGURA, Especificação : FILTRO DE AR PARA INCUBADORA-filtro de ar para incubadora com cinco camadas prensadas, dotadas de fibras atóxicas com aglutinante e capa para retenção de partículas com tamanhos maior que 0,5 micron, deve preservar a fluidez das misturas gasosas e a estabilidade das concentrações de oxigênio os limite estabelecidos para a incubadora, bem como garantir a condições de estabilidade técnica e de relativa do ar, dimensões: 28 comp.x 7cm de largura. Marca Fanen 1186. | 250   | unidade | 199,90 | 49.975,00 | item de participação exclusiva de me/epp |
| 92 | FLUXÔMETRO DE Oxigênio E AR COMPRIMIDO, 175X26X77MM EXC, Especificação: Fluxômetro de oxigênio e ar comprimido, mede vazão desses gases com escala de 0 a 1,5 l/min, de 0 a 15l/min, de 0 a 30l/min; rosca DISS padronizada, leitura no centro da esfera, sistema de agulha flutuante, tampão de proteção da rosca e dimensões básicas de 175x 26x 77mm. EXC                                                                                                                                                                                             | 100   | unidade | 66,50  | 6.649,50  | item de participação exclusiva de me/epp |
| 93 | FRASCO DE AR COMPRIMIDO, OXIGÊNICO E VÁCUO, EXC, Especificação: FRASCO DE AR COMPRIMIDO, OXIGÊNICO e VÁCUO, com tampa de Polipropileno/Nylon. Boia em Polipropileno para evitar transbordamento. Frasco coletor em vidro (mais resistente) de 500ml. As conexões obedecem as exigências das normas da ABNT.                                                                                                                                                                                                                                              | 80    | unidade | 426,22 | 34.097,60 | item de participação exclusiva de me/epp |
| 94 | GARROTE ADULTO - FAIXA Elástica FIXADA COM VELCRO EXC, Especificação : GARROTE ADULTO - Faixa elástica fixada com velcro para punção de veias.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | 300   | unidade | 4,74   | 1.421,25  | item de participação exclusiva de me/epp |
| 95 | GARROTE NEONATAL - GARROTE COM TUBO Látex Nº 200 EXC, Especificação: GARROTE NEONATAL - Garrote com tubo látex nº 200 em pequena base de pvc branco.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | 150   | unidade | 3,28   | 492,00    | item de participação exclusiva de me/epp |
| 96 | GEL CONDUTOR PARA ULTRA SOM, Galão 5 LITROS EXC, especificação: GEL CONDUTOR para Ultra som, Produto Solúvel em água, incolor e não gorduroso, pH neutro- Galão de 5 Litros                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | 700   | unidade | 26,93  | 18.847,50 | item de participação exclusiva de me/epp |
| 97 | FIO NYLON 3.0 C/AGULHA 3/8, Especificação: Fio cirúrgico nylon - monofilamentar preto número 3.0. Formato da agulha cortante 3/8 circular, comprimento do fio 45cm, tamanho da agulha 3cm. Caixa com                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | 1.000 | caixa   | 73,40  | 73.396,67 | item de participação exclusiva de me/epp |



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

Rodovia Transamazônica, Km 5,5, Nova Marabá – Marabá – Pará - CEP: 68.507-765  
 Prédio da Secretaria de Viação e Obras Públicas - Fone (94) 3322-1775, ramal 28  
 E-mail: licitacao@maraba.pa.gov.br



|     |                                                                                                                                                                                                                                             |     |       |        |           |                                          |
|-----|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-------|--------|-----------|------------------------------------------|
|     | 24 unidades.                                                                                                                                                                                                                                |     |       |        |           |                                          |
| 98  | FIO NYLON 2.0 COM AGULHA 3/8, Especificação: FIO SUTURA, nylon monofilamento com agulha, 2-0, preto, 45cm, 3/8 círculo cortante, 3cm, estéril - Caixa c/ 24 unidades                                                                        | 600 | caixa | 63,51  | 38.108,00 | item de participação exclusiva de me/epp |
| 99  | FIO NYLON 4.0, Especificação: FIO SUTURA, nylon monofilamento com agulha, 4-0, preto, 45cm, 1/2 círculo cortante, 3cm, estéril - Caixa c/ 24 unidades                                                                                       | 350 | caixa | 65,67  | 22.984,50 | item de participação exclusiva de me/epp |
| 100 | FIO DE SUTURA MONOFILAMENTO COM AGULHA N 4-0, Especificação: FIO SUTURA, nylon monofilamento com agulha, 4-0, preto, 45cm, 3/8 círculo cortante, 3cm, estéril -Caixa c/ 24 unidades                                                         | 300 | caixa | 52,79  | 15.835,50 | item de participação exclusiva de me/epp |
| 101 | FIO NYLON 3.0 PRETO 45CM, 1/2 CIRCULO CORTANTE 3CM., Especificação: FIO SUTURA, nylon monofilamento com agulha, 3-0, preto, 45cm, 1/2 círculo cortante, 3cm, estéril - Caixa c/ 24 unidades                                                 | 510 | caixa | 61,96  | 31.599,60 | item de participação exclusiva de me/epp |
| 102 | FIO NYLON 5.0, Especificação: FIO SUTURA, nylon monofilamento com agulha, 5-0, preto, 45cm, 3/8 círculo cortante, 3cm, estéril -Caixa c/ 24 unidades                                                                                        | 80  | caixa | 81,02  | 6.481,87  | item de participação exclusiva de me/epp |
| 103 | FIO CATGUT CROMADO 1, Especificação: FIO SUTURA, Catgut cromado com agulha, 1, compr. mínimo 75cm, 1/2 círculo cilíndrica, 4cm, estéril- Caixa c/ 24 unidades                                                                               | 60  | caixa | 124,84 | 7.490,60  | item de participação exclusiva de me/epp |
| 104 | FIO SUTURA, CATGUT CROMADO COM AGULHA, 1, COMPR. MINIMO 75CM, 1/2. Especificação: FIO SUTURA, Catgut cromado com agulha, 1, compr. mínimo 75cm, 1/2 círculo romba gastrointestinal, 9cm, estéril -Caixa c/ 12 unidades                      | 60  | caixa | 171,33 | 10.280,00 | item de participação exclusiva de me/epp |
| 105 | FIO CROMADO 1 COM AGULHA DE 1/2 CIRCULAR COMP.DO FIO 75CM AG.5CM ROBUSTA. Especificação: Fio cromado número 1.0. Formato da agulha cilíndrica 1/2 circular, comprimento do fio 75cm, tamanho da agulha 5cm, robusta. Caixa com 24 unidades. | 400 | caixa | 109,53 | 43.812,00 | item de participação exclusiva de me/epp |
| 106 | FIO CATGUT CROMADO 2.0 COM AGULHA CILINDRICA 1/2 FIO 75CM.AG. 4CM. Especificação: FIO SUTURA, Catgut cromado com agulha, 2-0, compr. mínimo 75cm, 1/2 círculo cilíndrica, 4cm, estéril - Caixa c/ 24 unidades                               | 600 | caixa | 121,35 | 72.811,50 | item de participação exclusiva de me/epp |
| 107 | FIO SUTURA, CATGUT CROMADO COM AGULHA, 2-0, COMPR. MINIMO 75CM, 3/8, Especificação: FIO SUTURA, Catgut cromado com agulha, 2-0, compr. mínimo 75cm, 3/8 círculo cilíndrica gastrointestinal, 3cm, estéril - Caixa c/ 24 unidades            | 50  | caixa | 109,24 | 5.462,17  | item de participação exclusiva de me/epp |
| 108 | FIO SUTURA, CATGUT SIMPLES COM AGULHA, 2-0, COMPR. MINIMO 75CM, 3/8 CIRCULO CIL,                                                                                                                                                            | 100 | caixa | 130,47 | 13.047,00 | item de participação exclusiva de me/epp |



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

Rodovia Transamazônica, Km 5,5, Nova Marabá – Marabá – Pará - CEP: 68.507-765  
 Prédio da Secretaria de Viação e Obras Públicas - Fone (94) 3322-1775, ramal 28  
 E-mail: licitacao@maraba.pa.gov.br



|     |                                                                                                                                                                                                                                                       |     |       |        |           |                                                      |
|-----|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-------|--------|-----------|------------------------------------------------------|
|     | Especificação : FIO SUTURA, Catgut simples com agulha, 2-0, compr. mínimo 75cm, 3/8 circulo cilíndrica, 2 cm, multifilamentar,p/ amidelectomia, estéril                                                                                               |     |       |        |           |                                                      |
| 109 | FIO SUTURA, CATGUT SIMPLES COM AGULHA, 2-0, COMPR. MINIMO 75CM, 1/2 CIRCULO CIL, Especificação: FIO SUTURA, Catgut simples com agulha, 2-0, compr. mínimo 75cm, 1/2 circulo cilíndrica, 4 cm, estéril - Caixa c/ 24 unidades.                         | 70  | caixa | 106,35 | 7.444,15  | item de participação exclusiva de me/epp             |
| 110 | FIO SUTURA, CATGUT SIMPLES COM AGULHA, 3-0, COMPR. MINIMO 75CM, 3/8 CIRCULO CIL, Especificação: FIO SUTURA, Catgut simples com agulha, 3-0, compr. mínimo 75cm, 3/8 circulo cilíndrica, 3 cm, estéril - Caixa c/ 24 unidades                          | 20  | caixa | 125,23 | 2.504,65  | item de participação exclusiva de me/epp             |
| 111 | FIO SUTURA, CATGUT SIMPLES COM AGULHA, 4-0, COMPR. MINIMO 75CM, 1/2 CIRCULO CIL, Especificação : FIO SUTURA, Catgut simples com agulha, 4-0, compr. mínimo 75cm, 1/2 circulo cilíndrica, 2 cm, estéril - Caixa c/ 24 unidades                         | 20  | caixa | 121,04 | 2.420,70  | item de participação exclusiva de me/epp             |
| 112 | FIO SUTURA, CATGUT SIMPLES COM AGULHA, 4-0, COMPR. MINIMO 75CM, 3/8 CIRCULO CIL, Especificação : FIO SUTURA, Catgut simples com agulha, 4-0, compr. mínimo 75cm, 3/8 circulo cilíndrica, 3 cm, estéril - Caixa c/ 24 unidades.                        | 25  | caixa | 124,58 | 3.114,50  | item de participação exclusiva de me/epp             |
| 113 | FIO SUTURA, CATGUT SIMPLES COM AGULHA, 5-0, COMPR. MINIMO 75CM, 1/2 CIRCULO CIL, Especificação: FIO SUTURA, Catgut simples com agulha, 5-0, compr. mínimo 75cm, 1/2 circulo cilíndrica, 2 cm, estéril- Caixa c/ 24 unidades.                          | 36  | caixa | 146,06 | 5.258,16  | item de participação exclusiva de me/epp             |
| 114 | FIO SUTURA, CATGUT SIMPLES COM AGULHA, 5-0, COMPR. MINIMO 75CM, 3/8 CIRCULO CIL, Especificação: FIO SUTURA, Catgut simples com agulha, 5-0, compr. mínimo 75cm, 3/8 circulo cilíndrica, 3 cm, estéril - Caixa c/ 24 unidades.                         | 30  | caixa | 122,60 | 3.678,00  | item de participação exclusiva de me/epp             |
| 115 | FIO CATGUT SIMPLES NÚMERO 2.0. FORMATO DA AGULHA CILÍNDRICA 1/2 CIRCULAR, COMPRI, Especificação: Fio catgut simples número 2.0. Formato da agulha cilíndrica 1/2 circular, comprimento do fio 75cm, tamanho da agulha 4cm. Caixa com 24 unidades.     | 180 | caixa | 120,35 | 21.663,00 | item de participação exclusiva de me/epp             |
| 116 | FIO POLICRYL NÚMERO 1.0. FORMATO DA AGULHA CORTANTE 1/2 CILÍNDRICA, COMPRIMENTO, Especificação: Fio policryl número 1.0. Formato da agulha cortante 1/2 cilíndrica, comprimento do fio 70cm, tamanho da agulha 4.8cm, robusta. Caixa com 36 unidades. | 345 | caixa | 249,91 | 86.217,23 | item de participação aberta vinculado ao item 117    |
| 117 | FIO POLICRYL NÚMERO 1.0. FORMATO DA AGULHA CORTANTE 1/2 CILÍNDRICA, COMPRIMENTO,                                                                                                                                                                      | 115 | caixa | 249,91 | 28.739,08 | cota reservada para participação exclusiva de me/epp |



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

Rodovia Transamazônica, Km 5,5, Nova Marabá – Marabá – Pará - CEP: 68.507-765  
 Prédio da Secretaria de Viação e Obras Públicas - Fone (94) 3322-1775, ramal 28  
 E-mail: licitacao@maraba.pa.gov.br



|     |                                                                                                                                                                                                                    |       |         |        |           |                                                                            |
|-----|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|---------|--------|-----------|----------------------------------------------------------------------------|
|     | Especificação : Fio polycryl número 1.0. Formato da agulha cortante 1/2 cilíndrica, comprimento do fio 70cm, tamanho da agulha 4.8cm, robusta. Caixa com 36 unidades.                                              |       |         |        |           | vinculado ao item 116                                                      |
| 118 | FIO ALGODÃO 0. FORMATOSEM AGULHA.COMPR.DO FIO 45CM. Especificação: FIO ALGODÃO Nº 0. Formato sem agulha, comprimento do fio 45cm.                                                                                  | 30    | caixa   | 60,19  | 1.805,60  | item de participação exclusiva de me/epp                                   |
| 119 | FIO METÁLICO LISO PARA Estabilização óssea (FIO DE KIRCHENER) Nº 0,8, Especificação FIO METÁLICO liso para estabilização óssea (fio de Kirchener) nº 0,8.                                                          | 70    | unidade | 12,66  | 886,20    | item de participação exclusiva de me/epp                                   |
| 120 | FIO METÁLICO LISO PARA Estabilização óssea (FIO DE KIRCHENER) Nº 1,0, Especificação FIO METÁLICO liso para estabilização óssea (fio de Kirchener) nº 1,0.                                                          | 70    | unidade | 27,50  | 1.925,00  | item de participação exclusiva de me/epp                                   |
| 121 | FIO METÁLICO LISO PARA Estabilização óssea (FIO DE KIRCHENER) Nº 1,5, Especificação: FIO METÁLICO liso para estabilização óssea (fio de Kirchener) nº 1,5.                                                         | 750   | unidade | 95,00  | 71.250,00 | item de participação aberta vinculado ao item 122                          |
| 122 | FIO METÁLICO LISO PARA Estabilização óssea (FIO DE KIRCHENER) Nº 1,5, Especificação: FIO METÁLICO liso para estabilização óssea (fio de Kirchener) nº 1,5.                                                         | 250   | unidade | 95,00  | 23.750,00 | cota reservada para participação exclusiva de me/epp vinculado ao item 121 |
| 123 | FIO METÁLICO LISO PARA Estabilização óssea (FIO DE KIRCHENER) Nº 1,8, Especificação : FIO METÁLICO liso para estabilização óssea (fio de Kirchener) nº 1,8.                                                        | 1.000 | unidade | 28,42  | 28.415,00 | item de participação exclusiva de me/epp                                   |
| 124 | FIO METÁLICO LISO PARA Estabilização óssea (FIO DE KIRCHENER) Nº 2,0, Especificação : FIO METÁLICO liso para estabilização óssea (fio de Kirchener) nº 2,0.                                                        | 350   | unidade | 21,50  | 7.525,00  | item de participação exclusiva de me/epp                                   |
| 125 | FIO METÁLICO LISO PARA Estabilização ósseas (FIO DE KIRCHENER) Nº 3,0, Especificação : FIO METÁLICO liso para estabilização óssea (fio de Kirchener) nº 3,0.                                                       | 70    | unidade | 21,36  | 1.495,20  | item de participação exclusiva de me/epp                                   |
| 126 | FIO DE CERCLAGEM EM Aço 1,5 MM - CARRETEL C/ 1 METRO. Especificação : FIO DE CERCLAGEM em aço 1,5 mm - Carretel c/ 1 metro.                                                                                        | 80    | unidade | 26,25  | 2.100,00  | item de participação exclusiva de me/epp                                   |
| 127 | FIO SUTURA, ACIDO POLIGLICÓLICO, 0, 75CM, 1/2 CIRCULO CILINDRICA, 4CM. Especificação: FIO SUTURA, Acido Poliglicólico, 0, 75cm , 1/2 circulo cilíndrica , 4cm, estéril - Caixa c/ 36unidades.                      | 30    | caixa   | 268,99 | 8.069,60  | item de participação exclusiva de me/epp                                   |
| 128 | FIO SUTURA, ACIDO Poliglicólico, 0, 70CM, 3/8 CIRCULO CILINDRICA GASTROINT, Especificação: FIO SUTURA, Acido Poliglicólico, 0, 70cm, 3/8 circulo cilíndrica gastrointestinal, 3 cm, estéril - Caixa c/ 36unidades. | 30    | caixa   | 286,07 | 8.582,00  | item de participação exclusiva de me/epp                                   |
| 129 | FIO SUTURA, ACIDO POLIGLICÓLICO, 1-0, 70CM, 1/2 CIRCULO CILINDRICA GASTROINT, Especificação: FIO SUTURA, Acido                                                                                                     | 280   | caixa   | 271,27 | 75.954,67 | item de participação exclusiva de me/epp                                   |



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

Rodovia Transamazônica, Km 5,5, Nova Marabá – Marabá – Pará - CEP: 68.507-765  
 Prédio da Secretaria de Viação e Obras Públicas - Fone (94) 3322-1775, ramal 28  
 E-mail: licitacao@maraba.pa.gov.br



|     |                                                                                                                                                                                                                          |    |         |        |           |                                          |
|-----|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|---------|--------|-----------|------------------------------------------|
|     | Poliglicólico, 1-0 , 70cm, 1/2 circulo cilíndrica gastrointestinal, 4 cm ,estéril- Caixa c/ 36unidades.                                                                                                                  |    |         |        |           |                                          |
| 130 | FIO SUTURA, ACIDO POLIGLICÓLICO 2-0 , 70CM, 3/8 CIRCULO CILINDRICA GASTROINT, Especificação : FIO SUTURA, Acido Poliglicólico, 2-0 , 70cm, 3/8 circulo cilíndrica gastrointestinal, 3cm ,estéril- Caixa c/ 36unidades    | 40 | caixa   | 292,40 | 11.696,00 | item de participação exclusiva de me/epp |
| 131 | FIO SUTURA, ACIDO POLIGLICÓLICO 3-0 , 75CM, 3/8 CIRCULO CILINDRICA, 2,0CM,, Especificação : FIO SUTURA, Acido Poliglicólico, 3-0 , 75cm, 3/8 circulo cilíndrica, 2,0cm ,estéril - Caixa c/ 36unidades.                   | 40 | caixa   | 277,00 | 11.080,00 | item de participação exclusiva de me/epp |
| 132 | FIO SUTURA, ACIDO Poliglicólico, 3-0, 75CM, 1/2 CIRCULO CILINDRICA GASTROINT, especificação: FIO SUTURA, Acido Poliglicólico, 3-0 , 75cm, 1/2 circulo cilíndrica gastrointestinal, 2,6cm ,estéril - Caixa c/ 36unidades. | 30 | caixa   | 276,07 | 8.282,00  | item de participação exclusiva de me/epp |
| 133 | FIO SUTURA, ACIDO POLIGLICÓLICO, 4-0 1/2X2,0CM C/ AGULHA CILINDRICA 75CM, Especificação : FIO SUTURA, Acido Poliglicólico, 4-0 1/2x2,0cm c/ agulha cilíndrica 75cm gastrointestinal - Caixa c/ 36unidades.               | 30 | caixa   | 193,96 | 5.818,70  | item de participação exclusiva de me/epp |
| 134 | FIO SUTURA, NYLON MONOFILAMENTO COM AGULHA, 5-0, PRETO, 45CM, 3/8 CIRCULO CORT, Especificação: FIO SUTURA, nylon monofilamento com agulha, 5-0, preto, 45cm, 3/8 círculo cortante, 2cm, estéril -Caixa c/ 24 unidades.   | 60 | caixa   | 78,08  | 4.685,00  | item de participação exclusiva de me/epp |
| 135 | FIO SUTURA, NYLON MONOFILAMENTO COM AGULHA, 5-0, PRETO, 45CM, 1/2 CIRCULO CORT, especificação : FIO SUTURA, nylon monofilamento com agulha, 5-0, preto, 45cm, 1/2 circulo cortante, 2cm, estéril -Caixa c/ 24 unidades.  | 30 | caixa   | 56,04  | 1.681,30  | item de participação exclusiva de me/epp |
| 136 | FIO SUTURA, POLIESTER E ALGODÃO, 0, AZUL, SEM AGULHA, 15X45 CM. Especificação: FIO SUTURA, poliester e algodão , 0, azul, sem agulha, 15x45 cm , estéril - Caixa c/ 24 unidades.                                         | 30 | caixa   | 167,04 | 5.011,20  | item de participação exclusiva de me/epp |
| 137 | FIO SUTURA, POLIESTER E ALGODÃO, 2-0, AZUL, SEM AGULHA, 15X45 CM, Especificação: FIO SUTURA, poliester e algodão , 2-0, azul, sem agulha, 15x45 cm , estéril- Caixa c/ 24 unidades.                                      | 60 | caixa   | 213,23 | 12.793,80 | item de participação exclusiva de me/epp |
| 138 | FIO SUTURA, POLIESTER E ALGODÃO, 0, AZUL, 75CM, 3/8 CIRCULO CILINDRICA, 3CM. Especificação: FIO SUTURA, poliester e algodão, 0, azul, 75cm, 3/8 circulo cilíndrica, 3cm, estéril -Caixa c/ 24 unidades.                  | 50 | unidade | 166,30 | 8.315,00  | item de participação exclusiva de me/epp |
| 139 | FIO SUTURA, POLIESTER E ALGODÃO, 2-0, AZUL, 75CM, 3/8                                                                                                                                                                    | 60 | caixa   | 331,30 | 19.878,00 | item de participação exclusiva de me/epp |



## ESTADO DO PARÁ

### PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Rodovia Transamazônica, Km 5,5, Nova Marabá – Marabá – Pará - CEP: 68.507-765  
Prédio da Secretaria de Viação e Obras Públicas - Fone (94) 3322-1775, ramal 28  
E-mail: licitacao@maraba.pa.gov.br



|     |                                                                                                                                                                                                                                                                              |    |       |        |           |                                          |
|-----|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|-------|--------|-----------|------------------------------------------|
|     | CIRCULO CILINDRICA GASTRO, Especificação: FIO SUTURA, poliéster e algodão, 2-0, azul, 75cm, 3/8 circulo cilindrica gastrointestinal, 3cm, estéril - Caixa c/ 24 unidades.                                                                                                    |    |       |        |           |                                          |
| 140 | FIO SUTURA, Poliéster REVESTIDAS C/ POLIBUTILATO, COM 1 AGULHA, 2, 75CM, 1/2 C, Especificação: FIO SUTURA, poliéster revestidas c/ polibutilato, com 1 agulha, 2, 75cm, 1/2 circulo, ponta cilindrica, corpo retangular, 4cm cardiovascular, estéril - Caixa c/ 24 unidades. | 30 | caixa | 416,68 | 12.500,25 | item de participação exclusiva de me/epp |
| 141 | FIO SUTURA, Poliéster REVESTIDAS C/ POLIBUTILATO, COM AGULHA, 5, 75CM, 1/2 CIRCU, Especificação: FIO SUTURA, poliéster revestidas c/ polibutilato, com agulha, 5, 75cm, 1/2 circulo, curva ponta cortante c/ corpo cilindrico, 4,7cm, estéril - Caixa c/ 24 unidades.        | 30 | caixa | 425,00 | 12.750,00 | item de participação exclusiva de me/epp |
| 142 | FIO SUTURA, POLIPROPILENO MONOFILAMENTO, COM AGULHA, 0, 75CM, 1/2 CIRCULO CIL., Especificação: FIO SUTURA, polipropileno monofilamento, com agulha, 0, 75cm, 1/2 circulo cilindrica, 4,0cm, estéril - Caixa c/ 24 unidades.                                                  | 30 | caixa | 102,90 | 3.087,00  | item de participação exclusiva de me/epp |
| 143 | FIO SUTURA, POLIPROPILENO MONOFILAMENTO, COM AGULHA, 2-0, 75CM, 3/8 CIRCULO CO, Especificação: FIO SUTURA, polipropileno monofilamento, com agulha, 2-0, 75cm, 3/8 circulo corte reverso, 3cm, estéril - Caixa c/ 24 unidades.                                               | 24 | caixa | 98,95  | 2.374,80  | item de participação exclusiva de me/epp |
| 144 | FIO SUTURA, POLIPROPILENO MONOFILAMENTO, COM AGULHA, 2-0, 75CM, 1/2 CIRCULO CIL., Especificação: FIO SUTURA, polipropileno monofilamento, com agulha, 2-0, 75cm, 1/2 circulo cilindrica, 2,6cm, estéril - Caixa c/ 24 unidades.                                              | 25 | caixa | 95,85  | 2.396,25  | item de participação exclusiva de me/epp |
| 145 | FIO SUTURA, POLIPROPILENO MONOFILAMENTO, COM AGULHA, 3-0, 75CM, 3/8 CIRCULO CI., Especificação: FIO SUTURA, polipropileno monofilamento, com agulha, 3-0, 75cm, 3/8 circulo cilindrica, 3,0cm, estéril - Caixa c/ 24 unidades.                                               | 30 | caixa | 97,13  | 2.913,75  | item de participação exclusiva de me/epp |
| 146 | FIO SUTURA, POLIPROPILENO MONOFILAMENTO, COM AGULHA, 4-0, 75CM, 1/2 CIRCULO CIL, Especificação: FIO SUTURA, polipropileno monofilamento, com agulha, 4-0, 75cm, 1/2 circulo cilindrica, 2,5cm, estéril - Caixa c/ 24 unidades.                                               | 50 | caixa | 121,04 | 6.051,75  | item de participação exclusiva de me/epp |
| 147 | FIO SUTURA, POLIPROPILENO MONOFILAMENTO, COM AGULHA, 5-0, 75CM, 3/8 CIRCULO CILI, Especificação: FIO SUTURA, polipropileno monofilamento, com agulha, 5-0, 75cm, 3/8 circulo                                                                                                 | 50 | caixa | 304,70 | 15.235,00 | item de participação exclusiva de me/epp |



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
 Rodovia Transamazônica, Km 5,5, Nova Marabá – Marabá – Pará - CEP: 68.507-765  
 Prédio da Secretaria de Viação e Obras Públicas - Fone (94) 3322-1775, ramal 28  
 E-mail: licitacao@maraba.pa.gov.br



|     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |     |       |          |            |                                                                            |
|-----|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-------|----------|------------|----------------------------------------------------------------------------|
|     | cilíndrica, 3,0cm, estéril -Caixa c/ 24 unidades.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |     |       |          |            |                                                                            |
| 148 | FIO SUTURA, POLIPROPILENO MONOFILAMENTO, COM AGULHA, 6-0, 60CM, 3/8 CIRCULO CILI, Especificação: FIO SUTURA, polipropileno monofilamento, com agulha, 6-0, 60cm, 3/8 círculo cilíndrica, 1,0 cm, cardiovascular, estéril -Caixa c/ 24 unidades.                                                                                                                                                                                                                           | 50  | caixa | 466,65   | 23.332,50  | item de participação exclusiva de me/epp                                   |
| 149 | FIO SUTURA, POLIPROPILENO MONOFILAMENTO, COM AGULHA, 7-0, 60CM, 3/8 CIRCULO CILI, Especificação: FIO SUTURA, polipropileno monofilamento, com agulha, 7-0, 60cm, 3/8 círculo cilíndrica, 1,0 cm, cardiovascular, estéril -Caixa c/ 24 unidades.                                                                                                                                                                                                                           | 20  | caixa | 511,05   | 10.221,00  | item de participação exclusiva de me/epp                                   |
| 150 | INDICADOR BIOLÓGICO (CONTROLE DA CARGA) CP, Especificação: INDICADOR BIOLÓGICO (CONTROLE DA CARGA) para monitorar ciclos de esterilização a vapor - Para autoclaves a vácuo ou gravitacionais. Frasco plástico contendo ampola de vidro c/ caldo de nutriente e tira de papel impregnada c/ suspensão de esporos de Bacillus Stearothermophilus (leitura rápida - 1h). Caixa com 50 ampolas. Marca SISPACK modelo SP20, ou compatível com a marca licitada ou comodatada. | 180 | caixa | 1.572,91 | 283.123,20 | item de participação aberta vinculado ao item 151                          |
| 151 | INDICADOR BIOLÓGICO (CONTROLE DA CARGA) CP, Especificação: INDICADOR BIOLÓGICO (CONTROLE DA CARGA) para monitorar ciclos de esterilização a vapor - Para autoclaves a vácuo ou gravitacionais. Frasco plástico contendo ampola de vidro c/ caldo de nutriente e tira de papel impregnada c/ suspensão de esporos de Bacillus Stearothermophilus (leitura rápida - 1h). Caixa com 50 ampolas. Marca SISPACK modelo SP20, ou compatível com a marca licitada ou comodatada. | 60  | caixa | 1.572,91 | 94.374,40  | cota reservada para participação exclusiva de me/epp vinculado ao item 150 |
| 152 | INTEGRADOR EMULADOR QUÍMICO INTERNO (CONTROLE DO PACOTE), ESPECIFICAÇÃO: INTEGRADOR EMULADOR QUÍMICO INTERNO (CONTROLE DO PACOTE) Classe VI- Permite a monitorização das condições da esterilização a vapor no interior das embalagens. Caixa c/200 unid. Ciclo de 30 minutos                                                                                                                                                                                             | 200 | caixa | 94,99    | 18.998,00  | item de participação exclusiva de me/epp                                   |
| 153 | INTEGRADOR EMULADOR QUÍMICO INTERNO CICLO DE 15 MINUTOS EXC., Especificação : INTEGRADOR EMULADOR QUÍMICO INTERNO (CONTROLE DO PACOTE) Classe VI- Permite a monitorização das condições da esterilização a vapor no interior das embalagens. Caixa c/200 unid. Ciclo de 15 minutos EXC                                                                                                                                                                                    | 200 | caixa | 166,36   | 33.271,00  | item de participação exclusiva de me/epp                                   |



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

Rodovia Transamazônica, Km 5,5, Nova Marabá – Marabá – Pará - CEP: 68.507-765  
 Prédio da Secretaria de Viação e Obras Públicas - Fone (94) 3322-1775, ramal 28  
 E-mail: licitacao@maraba.pa.gov.br



|     |                                                                                                                                                                                                                                                        |       |         |       |           |                                                                            |
|-----|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|---------|-------|-----------|----------------------------------------------------------------------------|
| 154 | ODO ATIVO ESTABILIZADO 1% SOL DEGER/ODOPOVIDONA 100MG/ML=1% LITRO, Especificação : ODO ATIVO ESTABILIZADO 1% em solução Degermante /Iodopovilidona 100mg/ml =1% de Iodo ativo -Frasco de 1 Litro.                                                      | 900   | litro   | 72,81 | 65.529,00 | item de participação aberta vinculado ao item 155                          |
| 155 | ODO ATIVO ESTABILIZADO 1% SOL DEGER/ODOPOVIDONA 100MG/ML=1% LITRO, Especificação: ODO ATIVO ESTABILIZADO 1% em solução Degermante /Iodopovilidona 100mg/ml =1% de Iodo ativo -Frasco de 1 Litro.                                                       | 300   | litro   | 72,81 | 21.843,00 | cota reservada para participação exclusiva de me/epp vinculado ao item154  |
| 156 | ODO ATIVO ESTABILIZADO, Solução Tópica /ODOPOVILIDONA EXC, Especificação: ODO ATIVO ESTABILIZADO 1% em solução aquosa - Solução Tópica /Iodopovilidona 100mg/ml =1% de Iodo ativo -Frasco de 1 Litro.                                                  | 900   | unidade | 91,24 | 82.111,50 | item de participação aberta vinculado ao item 157                          |
| 157 | ODO ATIVO ESTABILIZADO, Solução Tópica /ODOPOVILIDONA EXC, Especificação: ODO ATIVO ESTABILIZADO 1% em solução aquosa - Solução Tópica /Iodopovilidona 100mg/ml =1% de Iodo ativo -Frasco de 1 Litro.                                                  | 300   | unidade | 91,24 | 27.370,50 | cota reservada para participação exclusiva de me/epp vinculado ao item156  |
| 158 | KIT PARA NEBULIZAÇÃO COMPLETO- MASCARA ADULTO EXC, Especificação: KIT PARA NEBULIZAÇÃO completo- contendo: Recipiente para medicamento ,extensão com conexão para oxigênio , máscara adulto e elástico EXC                                             | 1.000 | unidade | 29,24 | 29.242,50 | item de participação exclusiva de me/epp                                   |
| 159 | KIT PARA NEBULIZAÇÃO COMPLETO- MASCARA INFANTIL EXC, Especificação: KIT PARA NEBULIZAÇÃO completo- contendo: Recipiente para medicamento ,extensão com conexão para oxigênio , máscara infantil e elástico EXC                                         | 800   | pacote  | 28,75 | 23.000,00 | item de participação exclusiva de me/epp                                   |
| 160 | LACRE PLASTICO NUMERADO TAMANHO 15CM, Especificação : Utilizado para proteção de medicamentos armazenados em Psicibox ( caixa plástica c/ divisórias contendo medicamentos sujeitos a controle especial - Portaria 344/98 da ANVISA-MS). Tamanho 15cm. | 6.000 | UNIDADE | 0,23  | 1.380,00  | item de participação aberta vinculado ao item 161                          |
| 161 | LACRE PLASTICO NUMERADO TAMANHO 15CM, Especificação : Utilizado para proteção de medicamentos armazenados em Psicibox ( caixa plástica c/ divisórias contendo medicamentos sujeitos a controle especial - Portaria 344/98 da ANVISA-MS). Tamanho 15cm. | 2.000 | UNIDADE | 0,23  | 460,00    | cota reservada para participação exclusiva de me/epp vinculado ao item 160 |
| 162 | KIT PARA NEBULIZAÇÃO COMPLETO- MASCARA INFANTIL EXC, Especificação: KIT PARA NEBULIZAÇÃO completo- contendo: Recipiente para medicamento ,extensão com conexão para oxigênio , máscara infantil e elástico EXC                                         | 350   | pacote  | 10,83 | 3.790,50  | item de participação exclusiva de me/epp                                   |
| 163 | MALHA TUBULAR Nº4 -                                                                                                                                                                                                                                    | 350   | unidade | 10,83 | 3.789,33  | item de participação                                                       |



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

Rodovia Transamazônica, Km 5,5, Nova Marabá – Marabá – Pará - CEP: 68.507-765  
 Prédio da Secretaria de Viação e Obras Públicas - Fone (94) 3322-1775, ramal 28  
 E-mail: licitacao@maraba.pa.gov.br



|     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |        |         |       |            |                                                                            |
|-----|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|---------|-------|------------|----------------------------------------------------------------------------|
|     | ELABORADO COM TECIDO 100% ALGODÃO CRÚ, POSSUI ALTA ELASTICIDADE, Especificação: MALHA TUBULAR nº4 - elaborado com tecido 100% algodão crú, possui alta elasticidade na largura. Produto não estéril.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |        |         |       |            | exclusiva de me/epp                                                        |
| 164 | MALHA TUBULAR Nº8 EXC, Especificação : MALHA TUBULAR nº8 - elaborado com tecido 100% algodão crú, possui alta elasticidade na largura. Produto não estéril. EXC                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | 1.250  | unidade | 9,89  | 12.358,33  | item de participação exclusiva de me/epp                                   |
| 165 | MALHA TUBULAR Nº 12, Especificação: elaborado com tecido 100% algodão crú, possui alta elasticidade na largura. Produto não estéril.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | 1.300  | unidade | 14,38 | 18.694,00  | item de participação exclusiva de me/epp                                   |
| 166 | MALHA TUBULAR Nº15 EXC, Especificação : MALHA TUBULAR nº15 - elaborado com tecido 100% algodão crú, possui alta elasticidade na largura. Produto não estéril. EXC                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | 700    | unidade | 12,90 | 9.032,33   | item de participação exclusiva de me/epp                                   |
| 167 | LENÇOL DESCARTÁVEL EM ROLO PARDO, TAM 70CM X 50M CP, Especificação: LENÇOL DESCARTÁVEL em rolo pardo, tamanho: 70cm de largura x 50 metros, para ser usado no setor do acolhimento, cobrindo a maca. CP                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | 13.500 | unidade | 12,64 | 170.673,75 | item de participação aberta vinculado ao item 168                          |
| 168 | LENÇOL DESCARTÁVEL EM ROLO PARDO, TAM 70CM X 50M CP, Especificação: LENÇOL DESCARTÁVEL em rolo pardo, tamanho: 70cm de largura x 50 metros, para ser usado no setor do acolhimento, cobrindo a maca. CP                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | 4.500  | unidade | 12,64 | 56.891,25  | cota reservada para participação exclusiva de me/epp vinculado ao item 167 |
| 169 | MASCARA DE PROTEÇÃO RESPIRATÓRIA - CLASSE PFF2 CP, Especificação : MASCARA DE PROTEÇÃO RESPIRATÓRIA - PFF2 /N95 Classe S sem válvula :com registro no Ministério da Saúde / ANVISA, Recomendado também pelo CDC (Centro para Prevenção e Controle de Doenças - EUA) para redução da exposição ocupacional a aerossóis contendo outros agentes biológicos potencialmente patogênicos e/ou infecciosos, tais como: agentes etiológicos da Síndrome Respiratória Aguda Grave, Varicela, Sarampo, Tuberculose, Influenza H1N1, entre outros microorganismos cuja via de transmissão seja predominantemente aérea. | 2.250  | unidade | 37,20 | 83.705,63  | item de participação aberta vinculado ao item 170                          |
| 170 | MASCARA DE PROTEÇÃO RESPIRATÓRIA - CLASSE PFF2 CP, Especificação : MASCARA DE PROTEÇÃO RESPIRATÓRIA - PFF2 /N95 Classe S sem válvula :com registro no Ministério da Saúde / ANVISA, Recomendado também pelo CDC (Centro para Prevenção e Controle de Doenças - EUA) para redução da exposição ocupacional a aerossóis contendo outros agentes                                                                                                                                                                                                                                                                 | 750    | unidade | 37,20 | 27.901,88  | cota reservada para participação exclusiva de me/epp vinculado ao item 169 |



## ESTADO DO PARÁ

### PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Rodovia Transamazônica, Km 5,5, Nova Marabá – Marabá – Pará - CEP: 68.507-765  
Prédio da Secretaria de Viação e Obras Públicas - Fone (94) 3322-1775, ramal 28  
E-mail: licitacao@maraba.pa.gov.br



|     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |       |         |        |           |                                          |
|-----|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|---------|--------|-----------|------------------------------------------|
|     | biológicos potencialmente patogênicos e/ou infecciosos, tais como: agentes etiológicos da Síndrome Respiratória Aguda Grave, Varicela, Sarampo, Tuberculose, Influenza H1N1, entre outros microorganismos cuja via de transmissão seja predominantemente aérea.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |       |         |        |           |                                          |
| 171 | MÁSCARA DE SILICONE FORMATO Redondo, Numerações: 00 EXC, especificação : MÁSCARA de silicone formato redondo paraambu NEONATAL nas numerações: 00, 0 e 1.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | 90    | unidade | 67,25  | 6.052,50  | item de participação exclusiva de me/epp |
| 172 | MÁSCARA DE SILICONE FORMATO REDONTO, Numerações: 2 EXC, Especificação : MÁSCARA de silicone formato redondo paraambu NEONATAL nas numerações: 2 e 3.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | 80    | unidade | 74,25  | 5.940,00  | item de participação exclusiva de me/epp |
| 173 | MÁSCARA DE SILICONE PARA AMBU ADULTO EXC, Especificação : MÁSCARA de silicone paraambu ADULTO compatível com oambu adquirido na licitação. EXC                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | 80    | unidade | 77,63  | 6.210,00  | item de participação exclusiva de me/epp |
| 174 | MÁSCARA FACIAL C/VALVULA DE SILICONE. ALMOFADADA E COM ANEL DE Fixação DE TAMANH, Especificação: MÁSCARA FACIAL C/VALVULA de silicone. Almofoadada e com anel de fixação de tamanho PEQUENO, MÉDIO E GRANDE.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | 30    | unidade | 84,52  | 2.535,60  | item de participação exclusiva de me/epp |
| 175 | ÓCULOS DE Proteção, LENTE ANTI-RISCO,, Especificação: ÓCULOS DE PROTEÇÃO - De uso hospitalar com lentes cristal anti-risco, oftálmico ou policarbonato, ambos incolores, ante embaçantes para procedimento.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | 160   | unidade | 11,44  | 1.830,93  | item de participação exclusiva de me/epp |
| 176 | PAPEL PARA ELETROCARDIOGRAMA ECG 12 80MMX 30M EXC, Especificação: PAPEL PARA ELETROCARDIOGRAMA ECG 12 80mmX 30m compatível com eletrocardiógrafo EDAN SE-3 EXC                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | 500   | unidade | 21,38  | 10.688,33 | item de participação exclusiva de me/epp |
| 177 | PEROXIDO DE HIDROGENIO - ÁGUA OXIGENADA 10 VOLUMES 1L, Especificação: Água oxigenada 10 Volumes, Frasco de 1 Litro                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | 1.500 | unidade | 10,68  | 16.015,00 | item de participação exclusiva de me/epp |
| 178 | REANIMADOR MANUAL EM SILICONE AMBÚ COMPLETO-ADULTO EXC, Especificação: REANIMADOR MANUAL EM SILICONE Ambú completo- adulto, com reservatório de O2 fechado, com máscara de silicone para reanimador adulto, extensão de oxigênio-são translúcidos, contam com uma superfície texturizada e uma tira de segurança exclusiva , que permite ao socorrista agarrá-lo firmemente em qualquer circunstância e manipulá-lo facilmente com uma só mão, oferecem uma capacidade para volume total de respiração de 1600 ml . Fabricado em silicone, são autolaváveis a 134° C. (exceto o depósito de oxigênio) ,o | 25    | unidade | 323,62 | 8.090,50  | item de participação exclusiva de me/epp |



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

Rodovia Transamazônica, Km 5,5, Nova Marabá – Marabá – Pará - CEP: 68.507-765  
 Prédio da Secretaria de Viação e Obras Públicas - Fone (94) 3322-1775, ramal 28  
 E-mail: licitacao@maraba.pa.gov.br



|     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |        |         |        |            |                                                                            |
|-----|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|---------|--------|------------|----------------------------------------------------------------------------|
|     | volume da bolsa do depósito de oxigênio é de aproximadamente 2500 ml. EXC                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |        |         |        |            |                                                                            |
| 179 | REANIMADOR MANUAL EM SILICONE AMBÚ NEONATAL, Especificação: REANIMADOR MANUAL EM SILICONE Ambú - neonatal, com reservatório de O2 aberto, com máscara de silicone para reanimador neonatal, extensão de oxigênio - são translúcidos, vem providos de uma válvula limitadora de pressão, contam com uma superfície texturizada, oferecem uma capacidade para volume total de respiração de 250 ml. Fabricado em silicone, são autolaváveis a 134° C (exceto o depósito de oxigênio), o volume da bolsa do depósito de oxigênio é de aproximadamente 1000 ml. | 35     | unidade | 307,25 | 10.753,75  | item de participação exclusiva de me/epp                                   |
| 180 | REMOVEDOR DE OXIDAÇÃO PARA INSTRUMENTAIS Cirúrgicos EXC, Especificação : REMOVEDOR DE OXIDAÇÃO para instrumentais cirúrgicos: tenso ativos não iônicos, ác.fosforico,éter butilico do dietileno glicol,conservante e água desmineralizada.-frasco de 1 Litro EXC                                                                                                                                                                                                                                                                                            | 70     | unidade | 246,80 | 17.276,00  | item de participação exclusiva de me/epp                                   |
| 181 | REVELADOR PARA RAIOS X,GALÃO PARA PREPARO DE 38 LITROS, Especificação: REVELADOR para Raio X - Galão para preparo de 38 Litros de químico pronto para uso, compatível com a mesma marca do fixador.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | 130    | galão   | 446,04 | 57.985,53  | item de participação exclusiva de me/epp                                   |
| 182 | REVELADOR PARA MAMOGRAFIA, Especificação: REVELADOR para mamografia - Galão c/ 5 Litros (DEVE SER DE MARCA COINCIDENTE AOS FILMES E FIXADOR P/ MAMOGRAFIA)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | 300    | unidade | 726,46 | 217.939,00 | item de participação aberta vinculado ao item 183                          |
| 183 | REVELADOR PARA MAMOGRAFIA, Especificação: REVELADOR para mamografia - Galão c/ 5 Litros (DEVE SER DE MARCA COINCIDENTE AOS FILMES E FIXADOR P/ MAMOGRAFIA)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | 100    | unidade | 726,46 | 72.646,33  | cota reservada para participação exclusiva de me/epp vinculado ao item 182 |
| 184 | PULSEIRA PARA IDENTIFICAÇÃO INFANTIL, Especificação : cor branca / uso infantil                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | 20.000 | unidade | 0,32   | 6.333,33   | item de participação exclusiva de me/epp                                   |
| 185 | SACO Plástico TRANSPARENTE PARA CME, TAMANHO 25X35 - 3KG., Especificação: SACO plástico transparente para CME, tamanho 25X35 - 3KG. (pacote com 100 unidades).                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | 300    | pacote  | 22,58  | 6.774,00   | item de participação exclusiva de me/epp                                   |
| 186 | SACO PLÁSTICO PARA FRACIONAMENTO DE COMPRIMIDOS -TAMANHO 4X4CM, TRANSPARENTE, C, Especificação: SACO PLÁSTICO PARA FRACIONAMENTO DE COMPRIMIDOS -Tamanho 4x4cm , transparente, com adesivo autocolante ou sistema de fechamento em uma                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | 70.000 | unidade | 0,08   | 5.600,00   | item de participação exclusiva de me/epp                                   |



## ESTADO DO PARÁ

### PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Rodovia Transamazônica, Km 5,5, Nova Marabá – Marabá – Pará - CEP: 68.507-765  
Prédio da Secretaria de Viação e Obras Públicas - Fone (94) 3322-1775, ramal 28  
E-mail: licitacao@maraba.pa.gov.br



|     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |       |         |       |           |                                             |
|-----|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|---------|-------|-----------|---------------------------------------------|
|     | das extremidades.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |       |         |       |           |                                             |
| 187 | SACO PLÁSTICO 13X25CM<br>CAPACIDADE: 0,5KG. Apresentação:<br>BOBINA PICOTADA C/70,<br>Especificação: SACO PLÁSTICO<br>13x25cm Capacidade: 0,5Kg.<br>Apresentação: bobina picotada c/700<br>unidades                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | 100   | bobina  | 41,12 | 4.112,00  | item de participação<br>exclusiva de me/epp |
| 188 | SACO PLASTICO 20X35CM<br>CAPACIDADE:3 KG.<br>APRESENTAÇÃO: BOBINA<br>PICOTADA, Especificação: SACO<br>PLÁSTICO 20X35cm<br>Capacidade:3Kg. Apresentação:<br>bobina picotada c/ 700 unidades                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | 100   | bobina  | 22,20 | 2.220,00  | item de participação<br>exclusiva de me/epp |
| 189 | SACO PLÁSTICO 35X45CM<br>CAP.5KG, BOBINA PICOTADACOM<br>700 UNID. Especificação: SACO<br>PLASTICO 35x45cm CAPACIDADE<br>DE 5KG APRESENTAÇÃO EM<br>BOBINA PICOTADA COM 700<br>UNIDADES.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | 100   | bobina  | 29,56 | 2.956,00  | item de participação<br>exclusiva de me/epp |
| 190 | SOLUÇÃO LUBRIFICANTE :ÓLEOS<br>MINERAIS, 1 LITRO EXC,<br>Especificação: SOLUÇÃO<br>LUBRIFICANTE :Óleos minerais,<br>emulsionante não iônico, água<br>purificada qsp ( hidrossolúvel) .A base<br>de óleos minerais sem silicone -para<br>prevenir o travamento de articulações<br>de instrumentais cirúrgicos -frasco de<br>1 Litro . EXC                                                                                                                                                                                                                                                           | 130   | unidade | 48,50 | 6.305,00  | item de participação<br>exclusiva de me/epp |
| 191 | FITA ADESIVA CIRÚRGICA,<br>BRANCA, DIMENSÕES 2,5CM X<br>10M, HIPOALÉRGICA,<br>MICROPOROSA, especificação: FITA<br>ADESIVA CIRURGICA-Hipoalérgica,<br>micro porosa, confortável, indicada<br>principalmente para peles sensíveis e<br>frágeis. Porosa com dorso de não<br>tecido de rayon e viscose, permite a<br>pele respirar livremente .Disponível na<br>cor bege. Indicações de uso: Curativos<br>em geral, áreas que requerem trocas<br>frequente de curativos, ideal de<br>neonatos até pacientes<br>idosos.Dimesões:25mm x 10m.                                                             | 4.500 | unidade | 12,35 | 55.552,50 | item de participação<br>exclusiva de me/epp |
| 192 | EXTENSOR PARA BOMBA DE<br>SERINGA, 3FR, Especificação:<br>EXTENSOR PARA BOMBA DE<br>SERINGA, 3Fr, estéril, em PVC, foto<br>protetor, descartável, atóxico, flexível,<br>com 120cm de comprimento<br>aproximadamente, priming reduzido<br>de 1ml aproximadamente impresso na<br>embalagem, com conector luer macho<br>em material transparente para<br>conexão em cones fêmeas. A<br>embalagem deverá estar de acordo<br>com a RDC 185 da ANVISA e ter<br>registro no MS. Marca: Samtronic ou<br>de acordo com licitação da Secretaria<br>de Saúde. Validade de 36 meses após<br>a data de entrega. | 3.000 | unidade | 2,16  | 6.480,00  | item de participação<br>exclusiva de me/epp |
| 193 | EMBALAGEM TUBULAR<br>TERMOSELÁVEL DESC. P/                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | 200   | unidade | 44,96 | 8.992,00  | item de participação<br>exclusiva de me/epp |



## ESTADO DO PARÁ

### PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Rodovia Transamazônica, Km 5,5, Nova Marabá – Marabá – Pará - CEP: 68.507-765  
Prédio da Secretaria de Viação e Obras Públicas - Fone (94) 3322-1775, ramal 28  
E-mail: licitacao@maraba.pa.gov.br



|     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |     |         |        |           |                                          |
|-----|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|---------|--------|-----------|------------------------------------------|
|     | ESTERIL. DO MATERIAL MÉD. HOSPITALAR, Especificação : EMBALAGEM TUBULAR TERMOSELÁVEL DESCARTÁVEL PARA ESTERILIZAÇÃO DO MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR a vapor saturado em dupla face sendo uma das faces em papel grau cirúrgico de composição em polpa de madeira quimicamente branqueada, isento de furos, rasgos, manchas, substâncias tóxicas, corantes e odor quando úmido ou seco que não solte fibras ou felpas durante o uso normal com gramatura de 60 g/m2 e outra face em filme laminado transparente multicamadas, colorido para facilitar a identificação e localização e seja completamente resistente ao rasgo durante o processo de abertura. Resistente ao calor em ambas as faces até 140°C, bordas laterais com selagem em filetes com indicador químico em toda extensão. Os indicadores químicos devem possuir no mínimo de 1 a 2 cm de área tubular e conter número do lote no impresso permitindo a rastreabilidade, apresentar laudo de barreira bacteriana (BFE), que comprove a eficiência de filtração emitida por laboratório credenciado e que atenda a NBR 14.990 nas seguintes medidas: 30cmx100m de comprimento. |     |         |        |           |                                          |
| 194 | ENVOLTÓRIO TIPO ESPUMA NÃO-ADESIVO - EXC, Especificação: ENVOLTÓRIO TIPO ESPUMA NÃO-ADESIVO - para aparelho DIXTAL biomédica, para sustentar a leitura da frequência cardíaca e saturação de oxigênio. EXC                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | 100 | unidade | 19,56  | 1.956,00  | item de participação exclusiva de me/epp |
| 195 | KIT CATETER VENOSO CENTRAL MOMO LUMEN EXC, Especificação: KIT CATETER VENOSO CENTRAL momo lumen - confeccionado em poliuretano, termosensível, radiopaco, com clamp e extensão de linha 22 GAx10cm, guia metálica, 21x35cm, seringa de 5ml, agulha introdutora 21GAx3,81cm, dilatador de vaso de sistema de sutura opcional. Embalagem estéril. EXC                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | 25  | unidade | 152,63 | 3.815,75  | item de participação exclusiva de me/epp |
| 196 | KIT DE LARINGOSCÓPIO NEONATAL, Especificação: com fibra ótica, em aço inoxidável, empunhadura recartilhada, encaixe padrão internacional, alimentado por duas pilhas pequenas, lâmpada facilmente substituível em estojo próprio: CONTENDO LÂMINAS RETAS 00, 0, 1 E 2, registrado MS - ANVISA.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | 20  | kit     | 863,69 | 17.273,80 | item de participação exclusiva de me/epp |
| 197 | KIT DE LARINGOSCÓPIO ADULTO EXC, Especificação: KIT DE LARINGOSCÓPIO ADULTO - com fibra ótica, am aço inoxidável, com                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 50  | kit     | 840,22 | 42.010,75 | item de participação exclusiva de me/epp |



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

Rodovia Transamazônica, Km 5,5, Nova Marabá – Marabá – Pará - CEP: 68.507-765  
 Prédio da Secretaria de Viação e Obras Públicas - Fone (94) 3322-1775, ramal 28  
 E-mail: licitacao@maraba.pa.gov.br



|     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |        |         |        |              |                                                                            |
|-----|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|---------|--------|--------------|----------------------------------------------------------------------------|
|     | cabo tamanho adulto, em aço inoxidável, empunhadura recartilhada, encaixe padrão internacional, alimentado por duas pilhas médias, lâmpada facilmente substituível em estojo próprio, CONTENDO 01 lâmina curva número 3, 01 lâmina curva número 4 e 01 lâmina curva número 05. Registrado MS - ANVISA. EXC                    |        |         |        |              |                                                                            |
| 198 | LÂMPADA PARA LÂMINAS DE LARINGOSCÓPIO ADULTO 3 CURVAS, Especificação: LÂMPADA PARA LÂMINAS DE LARINGOSCÓPIO ADULTO. Tamanhos para lâminas curvas 3,4 e 5, registrado no MS - ANVISA.                                                                                                                                          | 140    | unidade | 76,89  | 10.763,90    | item de participação exclusiva de me/epp                                   |
| 199 | LÂMPADAS PARA LÂMINAS DE LARINGOSCÓPIO NEONATAL TAM.00, Especificação: LÂMPADA PARA LÂMINAS DE LARINGOSCÓPIO NEONATAL. Tamanhos para lâminas retas 00,0,1 e 2, registrado no MS - ANVISA.                                                                                                                                     | 140    | unidade | 61,70  | 8.638,00     | item de participação exclusiva de me/epp                                   |
| 200 | MANTA TÉRMICA (COBERTOR) 0,78CMX0,45CM, Especificação: Manta térmica (cobertor) aluminizada tipo envelope - tamanho neonato (78x45cm) - Peça.                                                                                                                                                                                 | 100    | unidade | 19,95  | 1.995,00     | item de participação exclusiva de me/epp                                   |
| 201 | PROTETOR OCULAR - BABY BLOCK, TAM. P EXC, Especificação: PROTETOR OCULAR - baby block, caixa com 30 unidades, usado para proteção ocular em fototerapia para RN. Nos tamanhos P. EXC                                                                                                                                          | 300    | unidade | 13,92  | 4.174,50     | item de participação exclusiva de me/epp                                   |
| 202 | PULSEIRA PARA IDENTIFICAÇÃO HOSPITALAR, USO ADULTO EXC Especificação: PULSEIRA PARA IDENTIFICAÇÃO HOSPITALAR - cor branca / uso adulto EXC                                                                                                                                                                                    | 10.000 | unidade | 0,67   | 6.666,67     | item de participação exclusiva de me/epp                                   |
| 203 | SACO SERRILHADO ADESIVADO 10CM LX 15CM C. Especificação: SACO SERRILHADO ADESIVADO, 10cm L x 15cm C.                                                                                                                                                                                                                          | 15.000 | unidade | 227,50 | 3.412.500,00 | item de participação aberta vinculado ao item 204                          |
| 204 | SACO SERRILHADO ADESIVADO 10CM LX 15CM C. Especificação: SACO SERRILHADO ADESIVADO, 10cm L x 15cm C.                                                                                                                                                                                                                          | 5.000  | unidade | 227,50 | 1.137.500,00 | cota reservada para participação exclusiva de me/epp vinculado ao item 203 |
| 205 | SACO SERRILHADO ADESIVADO 25CM LX35CM C., Especificação: SACO SERRILHADO ADESIVADO, 25cm L x 35cm C.                                                                                                                                                                                                                          | 15.000 | unidade | 28,20  | 423.000,00   | item de participação aberta vinculado ao item 206                          |
| 206 | SACO SERRILHADO ADESIVADO 25CM LX35CM C., Especificação : SACO SERRILHADO ADESIVADO, 25cm L x 35cm C.                                                                                                                                                                                                                         | 5.000  | unidade | 28,20  | 141.000,00   | cota reservada para participação exclusiva de me/epp vinculado ao item 205 |
| 207 | SILICONE CONEXÃO, Especificação: SILICONE CONEXÃO. Composto por elastômero de silicone. Propriedades: tensão de ruptura, alongamento, flexibilidade, resistência a esterilização em autoclave a temperatura de até 130 graus. Cumprem os requisitos da norma ISSO 10993, como ensaios citotoxicidade, sensibilização dérmica, | 50     | rolo    | 70,55  | 3.527,25     | item de participação exclusiva de me/epp                                   |



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
 Rodovia Transamazônica, Km 5,5, Nova Marabá – Marabá – Pará - CEP: 68.507-765  
 Prédio da Secretaria de Viação e Obras Públicas - Fone (94) 3322-1775, ramal 28  
 E-mail: licitacao@maraba.pa.gov.br



|     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |       |         |           |               |                                          |
|-----|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|---------|-----------|---------------|------------------------------------------|
|     | irritação/corrosão dérmica, toxicidade aguda sistêmica, compatibilidade sanguínea e hemólise. Tubo não estéril, embalado individualmente em sacos plásticos selados a quente. Superfície lisa e anti-aderente, livre de odor, estável a temperaturas extremas. Usado para conectar ao aspirador de vácuo na aspiração de secreções. Referência 203 - rolo com 15 metros. |       |         |           |               |                                          |
| 208 | SUORTE PARA LENÇOL HOSPITALAR DESCARTÁVEL, Especificação: em aço inoxidável, para rolo de dimensão: 80cm de largura X 50 metros.                                                                                                                                                                                                                                         | 36    | unidade | 74,98     | 2.699,28      | item de participação exclusiva de me/epp |
| 209 | TERMÔMETRO DIGITAL, Especificação: TERMÔMETRO clínico DIGITAL, para uso hospitalar, com graduação de 35 a 42 graus centígrados, coluna de mercúrio com dilatação uniforme, integra, visível e de fácil leitura. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, procedência, data de fabricação, registro no Ministério da Saúde e no Inmetro.                | 1.200 | unidade | R\$ 64,80 | R\$ 77.754,00 | item de participação exclusiva de me/epp |
| 210 | TUBO OROTRAQUEAL C/ BALÃO 2,5, Especificação: TUBO OROTRAQUEAL c/ balão 2,5mm; em P.V.C., descartável, transparente, atóxica, balão de parede fina, alto volume, baixa pressão; estéril; embalagem individual.                                                                                                                                                           | 200   | unidade | 9,04      | 1.807,33      | item de participação exclusiva de me/epp |
| 211 | TUBO OROTRAQUEAL C/BALÃO 3,0, Especificação: c/ balão 4,0mm; em P.V.C. descartável, transparente, atóxica, balão de parede fina, alto volume, baixa pressão; estéril; embalagem individual.                                                                                                                                                                              | 50    | unidade | 7,12      | 356,00        | item de participação exclusiva de me/epp |
| 212 | TUBO OROTRAQUEAL C/BALÃO 4,0, Especificação: c/ balão 4,0mm; em P.V.C., descartável, transparente, atóxica, balão de parede fina, alto volume, baixa pressão; estéril; embalagem individual.                                                                                                                                                                             | 50    | unidade | 14,45     | 722,33        | item de participação exclusiva de me/epp |
| 213 | TUBO OROTRAQUEAL C/BALÃO 4,5, Especificação: c/ balão 4,5mm; em P.V.C., descartável, transparente, atóxica, balão de parede fina, alto volume, baixa pressão; estéril; embalagem individual.                                                                                                                                                                             | 50    | unidade | 6,83      | 341,50        | item de participação exclusiva de me/epp |
| 214 | TUBO OROTRAQUEAL C/BALÃO 5,0, Especificação: c/ balão 5,0mm; em P.V.C. descartável, transparente, atóxica, balão de parede fina, alto volume, baixa pressão; estéril; embalagem individual.                                                                                                                                                                              | 50    | unidade | 5,52      | 275,83        | item de participação exclusiva de me/epp |
| 215 | TUBO OROTRAQUEAL C/BALÃO 5,5, Especificação: c/ balão 5,5mm; em P.V.C. descartável, transparente, atóxica, balão de parede fina, alto volume, baixa pressão; estéril; embalagem individual.                                                                                                                                                                              | 50    | unidade | 4,91      | 245,50        | item de participação exclusiva de me/epp |
| 216 | TUBO OROTRAQUEAL C/BALÃO 6,0, Especificação: c/ balão 6,0mm; em                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | 50    | unidade | 5,70      | 285,00        | item de participação exclusiva de me/epp |



## ESTADO DO PARÁ

### PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Rodovia Transamazônica, Km 5,5, Nova Marabá – Marabá – Pará - CEP: 68.507-765  
Prédio da Secretaria de Viação e Obras Públicas - Fone (94) 3322-1775, ramal 28  
E-mail: licitacao@maraba.pa.gov.br



57

|     |                                                                                                                                                                                                                       |       |         |       |           |                                          |
|-----|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|---------|-------|-----------|------------------------------------------|
|     | P.V.C. descartável, transparente, atóxica, balão de parede fina, alto volume, baixa pressão; estéril; embalagem individual.                                                                                           |       |         |       |           |                                          |
| 217 | TUBO OROTRAQUEAL C/BALÃO 6,5, Especificação: c/ balão 6,5mm; em P.V.C. descartável, transparente, atóxica, balão de parede fina, alto volume, baixa pressão; estéril; embalagem individual.                           | 50    | unidade | 6,52  | 326,00    | item de participação exclusiva de me/epp |
| 218 | TUBO OROTRAQUEAL C/BALÃO 7,0, Especificação: TUBO OROTRAQUEAL c/ balão 7,0mm; em P.V.C. descartável, transparente, atóxica, balão de parede fina, alto volume, baixa pressão; estéril; embalagem individual.          | 120   | unidade | 6,88  | 825,20    | item de participação exclusiva de me/epp |
| 219 | TUBO OROTRAQUEAL C/BALÃO 7,5, Especificação: TUBO OROTRAQUEAL c/ balão 7,5mm; em P.V.C., descartável, transparente, atóxica, balão de parede fina, alto volume, baixa pressão; estéril; embalagem individual.         | 1.000 | unidade | 5,75  | 5.753,33  | item de participação exclusiva de me/epp |
| 220 | TUBO OROTRAQUEAL S/BALÃO 5,5, Especificação: TUBO OROTRAQUEAL s/ balão 5,5mm; em P.V.C., descartável, transparente, atóxica, estéril; embalagem individual.                                                           | 50    | unidade | 6,37  | 318,33    | item de participação exclusiva de me/epp |
| 221 | TUBO OROTRAQUEAL S/BALÃO 7,0, Especificação: s/ balão 7,0mm; em P.V.C., descartável, transparente, atóxica, estéril; embalagem individual.                                                                            | 50    | unidade | 7,36  | 368,17    | item de participação exclusiva de me/epp |
| 222 | UMIDIFICADOR PARA OXIGÊNIO, Especificação: Frasco plástico de 250ml, com níveis mínimo e máximo, porca adaptável em qualquer válvula reguladora ou fluxômetro de oxigênio, embalado individualmente em saco plástico. | 600   | unidade | 25,89 | 15.534,00 | item de participação exclusiva de me/epp |
| 223 | TUBO ENDOTRAQUEAL C/ BALÃO 8,0MM. Especificação: TUBO ENDOTRAQUEAL c/ balão 8,0mm; em P.V.C , descartável, transparente, atóxica, balão de parede fina, alto volume, baixa pressão; estéril; embalagem individual.    | 800   | unidade | 6,04  | 4.832,00  | item de participação exclusiva de me/epp |
| 224 | TUBO ENDOTRAQUEAL C/ BALÃO 8,5MM. Especificação: TUBO ENDOTRAQUEAL c/ balão 8,5mm; em P.V.C , descartável, transparente, atóxica, balão de parede fina, alto volume, baixa pressão; estéril; embalagem individual.    | 100   | unidade | 8,17  | 817,00    | item de participação exclusiva de me/epp |
| 225 | TUBO ENDOTRAQUEAL S/ BALÃO 2,5MM. Especificação: TUBO ENDOTRAQUEAL s/ balão 2,5mm; em P.V.C., descartável, transparente, atóxica, estéril, embalagem individual.                                                      | 600   | unidade | 5,09  | 3.051,00  | item de participação exclusiva de me/epp |
| 226 | TUBO ENDOTRAQUEAL S/ BALÃO 3,0MM. Especificação: TUBO ENDOTRAQUEAL s/ balão 3,0mm; em P.V.C , descartável, transparente, atóxica, estéril, embalagem individual.                                                      | 3.500 | unidade | 4,56  | 15.968,75 | item de participação exclusiva de me/epp |
| 227 | TUBO ENDOTRAQUEAL S/ BALÃO 3,5MM. Especificação: TUBO                                                                                                                                                                 | 2.500 | unidade | 4,71  | 11.775,00 | item de participação exclusiva de me/epp |



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
 Rodovia Transamazônica, Km 5,5, Nova Marabá – Marabá – Pará - CEP: 68.507-765  
 Prédio da Secretaria de Viação e Obras Públicas - Fone (94) 3322-1775, ramal 28  
 E-mail: licitacao@maraba.pa.gov.br



|     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |     |         |          |           |                                          |
|-----|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|---------|----------|-----------|------------------------------------------|
|     | ENDOTRAQUEAL s/ balão 3,5mm; em P.V.C , descartável, transparente, atóxica, estéril, embalagem individual.                                                                                                                                                                                                            |     |         |          |           |                                          |
| 228 | TUBO ENDOTRAQUEAL S/ BALÃO 4,0MM. Especificação: TUBO ENDOTRAQUEAL s/ balão 4,0mm; em P.V.C , descartável, transparente, atóxica, estéril, embalagem individual.                                                                                                                                                      | 200 | unidade | 5,80     | 1.159,50  | item de participação exclusiva de me/epp |
| 229 | TUBO ENDOTRAQUEAL S/ BALÃO 4,5MM. Especificação: TUBO ENDOTRAQUEAL s/ balão 4,5mm; em P.V.C, descartável, transparente, atóxica, estéril, embalagem individual.                                                                                                                                                       | 200 | unidade | 5,72     | 1.143,00  | item de participação exclusiva de me/epp |
| 230 | VASELINA LÍQUIDA ESTERIL, Especificação: Frasco de 1 litro                                                                                                                                                                                                                                                            | 200 | unidade | 32,81    | 6.562,00  | item de participação exclusiva de me/epp |
| 231 | VALVULA DE OXIGÊNIO E AR COMPRIMIDO - 30LT/MIN, Especificação: VALVULA DE OXIGÊNIO E AR COMPRIMIDO - Mede a vazão desses gases com escalas de 0 a 1,5lt/min, 0 a 15lt/min e 0 a 30lt/min; com furo calibrado, tampão de proteção para rosca e baseado em um tubo cônico e um flutuador de esfera. Válvula reguladora. | 60  | unidade | 370,14   | 22.208,10 | item de participação exclusiva de me/epp |
| 232 | VIDRO DE ASPIRADOR A VÁCUO - DE 500ML PARA Aspiração das secreções, especificação: vidro de aspirador a vácuo - de 500ml para aspiração das secreções.                                                                                                                                                                | 40  | unidade | 227,10   | 9.083,87  | item de participação exclusiva de me/epp |
| 233 | CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA N 9,5 EXC, especificação: cânula de traqueostomia n 9,5 radiopaca, descartável, estéril, confeccionada em P.V.C., com balão de parede fina, auto volume e baixa pressão, com dispositivo para fixação e mandril, calibre 9,5mm. EXC                                                           | 10  | unidade | 33,66    | 336,60    | item de participação exclusiva de me/epp |
| 234 | CHASSIS PARA MAMOGRAFIA TAM. 18X24 COM JANELA, Especificação: CHASSIS Para Mamografia- Tamanho 18x24 com janela.                                                                                                                                                                                                      | 10  | unidade | 2.398,10 | 23.981,03 | item de participação exclusiva de me/epp |
| 235 | CHASSIS PARA RAO X TAM. 24X30 COM JANELA, Especificação: CHASSIS Para Raio X - Tamanho 24x30 com janela                                                                                                                                                                                                               | 8   | unidade | 570,31   | 4.562,46  | item de participação exclusiva de me/epp |
| 236 | CHASSIS PARA RAO X TAM. 35X35 COM JANELA, Especificação: CHASSIS Para Raio X - Tamanho 35X35 com janela                                                                                                                                                                                                               | 8   | unidade | 454,92   | 3.639,34  | item de participação exclusiva de me/epp |
| 237 | CHASSIS PARA RAO X TAM. 30X40 COM JANELA, Especificação: CHASSIS Para Raio X - Tamanho 30x40 com janela                                                                                                                                                                                                               | 8   | unidade | 432,36   | 3.458,84  | item de participação exclusiva de me/epp |
| 238 | CHASSIS PARA RAO X TAM.35X43 COM JANELA, Especificação: CHASSIS Para Raio X - Tamanho 35x43 com janela                                                                                                                                                                                                                | 8   | unidade | 525,89   | 4.207,15  | item de participação exclusiva de me/epp |
| 239 | COLAR CERVICAL DE ESPUMA - TAMANHO G, Especificação: COLAR CERVICAL de espuma -Tamanho G                                                                                                                                                                                                                              | 48  | unidade | 25,49    | 1.223,64  | item de participação exclusiva de me/epp |
| 240 | COLAR CERVICAL DE ESPUMA - TAMANHO M, Especificação: COLAR CERVICAL de espuma -Tamanho M.                                                                                                                                                                                                                             | 36  | unidade | 27,04    | 973,56    | item de participação exclusiva de me/epp |



## ESTADO DO PARÁ

### PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Rodovia Transamazônica, Km 5,5, Nova Marabá – Marabá – Pará - CEP: 68.507-765  
Prédio da Secretaria de Viação e Obras Públicas - Fone (94) 3322-1775, ramal 28  
E-mail: licitacao@maraba.pa.gov.br



59

|     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |     |         |        |           |                                          |
|-----|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|---------|--------|-----------|------------------------------------------|
| 241 | COLAR CERVICAL DE ESPUMA - TAMANHO P                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | 20  | unidade | 22,48  | 449,50    | item de participação exclusiva de me/epp |
| 242 | COLAR CERVICAL DE PLÁSTICO G                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | 800 | unidade | 48,83  | 39.064,00 | item de participação exclusiva de me/epp |
| 243 | COLAR CERVICAL DE PLÁSTICO M                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | 800 | unidade | 41,95  | 33.560,00 | item de participação exclusiva de me/epp |
| 244 | COLAR CERVICAL DE PLÁSTICO P                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | 800 | unidade | 48,83  | 39.064,00 | item de participação exclusiva de me/epp |
| 245 | COLAR DE SUSTENTAÇÃO CERVICAL - TAMANHO G EXC, Especificação: COLAR DE SUSTENTAÇÃO CERVICAL tipo "Philadelphia" - Tamanho G EXC                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | 50  | unidade | 58,42  | 2.921,00  | item de participação exclusiva de me/epp |
| 246 | COLAR DE SUSTENTAÇÃO CERVICAL - TAMANHO M EXC, Especificação: COLAR DE SUSTENTAÇÃO CERVICAL tipo "Philadelphia" - Tamanho M EXC                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | 50  | unidade | 59,50  | 2.975,17  | item de participação exclusiva de me/epp |
| 247 | COLAR DE SUSTENTAÇÃO CERVICAL - TAMANHO P EXC, Especificação: COLAR DE SUSTENTAÇÃO CERVICAL tipo "Philadelphia" - Tamanho P EXC                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | 50  | unidade | 48,21  | 2.410,50  | item de participação exclusiva de me/epp |
| 248 | COLCHÃO CAIXA DE OVO - MEDIDAS:80CM X 160CM EXC, Especificação: COLCHÃO CAIXA DE OVO - Medidas:80cm x 160cm Densidade: D26 Altura: 7cm EXC                                                                                                                                                                                                                                                                                      | 200 | unidade | 126,94 | 25.387,00 | item de participação exclusiva de me/epp |
| 249 | CONJUNTO DE CÂNULA NÃO ESTERIL PARA TRAQUEOSTOMIA N.2,5 EXC, Especificação : CONJUNTO DE CÂNULA NÃO ESTERIL PARA TRAQUEOSTOMIA n.2,5 em aço inox, constituído de 3 peças, sendo: 1 cânula externa c/ trava e aba p/ fixação, 1 cânula interna c/ conexão giratória fenestrada p/ trava, 1 mandril c/ medida n 2,5 , STANDER, c/ numeração impressa na cânula. As informações deverão estar de acordo c/ a RDC 185 da ANVISA EXC | 24  | unidade | 35,24  | 845,64    | item de participação exclusiva de me/epp |
| 250 | CONJUNTO DE CÂNULA NÃO ESTERIL PARA TRAQUEOSTOMIA N.3,0 EXC, Especificação: CONJUNTO DE CÂNULA NÃO ESTERIL PARA TRAQUEOSTOMIA n.3,0 em aço inox, constituído de 3 peças, sendo: 1 cânula externa c/ trava e aba p/ fixação, 1 cânula interna c/ conexão giratória fenestrada p/ trava, 1 mandril c/ medida n 3,0 STANDER, c/ numeração impressa na cânula. As informações deverão estar de acordo c/ a RDC 185 da ANVISA EXC    | 24  | unidade | 62,38  | 1.497,00  | item de participação exclusiva de me/epp |
| 251 | CONJUNTO DE CÂNULA NÃO ESTERIL PARA TRAQUEOSTOMIA N.3,5 EXC, Especificação: CONJUNTO DE CÂNULA NÃO ESTERIL PARA TRAQUEOSTOMIA n.3,5 em aço inox, constituído de 3 peças, sendo: 1 cânula externa c/ trava e aba p/ fixação, 1 cânula interna c/ conexão giratória fenestrada p/ trava, 1 mandril c/ medida n 3,5                                                                                                                | 24  | unidade | 30,57  | 733,56    | item de participação exclusiva de me/epp |



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

Rodovia Transamazônica, Km 5,5, Nova Marabá – Marabá – Pará - CEP: 68.507-765  
 Prédio da Secretaria de Viação e Obras Públicas - Fone (94) 3322-1775, ramal 28  
 E-mail: licitacao@maraba.pa.gov.br



|     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |    |         |       |        |                                          |
|-----|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|---------|-------|--------|------------------------------------------|
|     | STANDER, c/ numeração impressa na cânula. As informações deverão estar de acordo c/ a RDC 185 da ANVISA EXC                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |    |         |       |        |                                          |
| 252 | CONJUNTO DE CÂNULA NÃO ESTERIL PARA TRAQUEOSTOMIA N.4,5 EXC, Especificação: CONJUNTO DE CÂNULA NÃO ESTERIL PARA TRAQUEOSTOMIA n.4,5 em aço inox, constituído de 3 peças, sendo: 1 cânula externa c/ trava e aba p/ fixação, 1 cânula interna c/ conexão giratória fenestrada p/ trava, 1 mandril c/ medida n 4,5 STANDER, c/ numeração impressa na cânula. As informações deverão estar de acordo c/ a RDC 185 da ANVISA EXC | 24 | unidade | 29,90 | 717,60 | item de participação exclusiva de me/epp |
| 253 | CONJUNTO DE CÂNULA NÃO ESTERIL PARA TRAQUEOSTOMIA N.5,5 EXC, Especificação: CONJUNTO DE CÂNULA NÃO ESTERIL PARA TRAQUEOSTOMIA n.5,5 em aço inox, constituído de 3 peças, sendo: 1 cânula externa c/ trava e aba p/ fixação, 1 cânula interna c/ conexão giratória fenestrada p/ trava, 1 mandril c/ medida n 5,5 STANDER, c/ numeração impressa na cânula. As informações deverão estar de acordo c/ a RDC 185 da ANVISA EXC | 24 | unidade | 31,30 | 751,08 | item de participação exclusiva de me/epp |
| 254 | CONJUNTO DE CÂNULA NÃO ESTERIL PARA TRAQUEOSTOMIA N.6,0 EXC, Especificação: CONJUNTO DE CÂNULA NÃO ESTERIL PARA TRAQUEOSTOMIA n.6,0 em aço inox, constituído de 3 peças, sendo: 1 cânula externa c/ trava e aba p/ fixação, 1 cânula interna c/ conexão giratória fenestrada p/ trava, 1 mandril c/ medida n 6,0 STANDER, c/ numeração impressa na cânula. As informações deverão estar de acordo c/ a RDC 185 da ANVISA EXC | 24 | unidade | 28,92 | 693,96 | item de participação exclusiva de me/epp |
| 255 | CONJUNTO DE CÂNULA NÃO ESTERIL PARA TRAQUEOSTOMIA N.6,5 EXC, Especificação: CONJUNTO DE CÂNULA NÃO ESTERIL PARA TRAQUEOSTOMIA n.6,5 em aço inox, constituído de 3 peças, sendo: 1 cânula externa c/ trava e aba p/ fixação, 1 cânula interna c/ conexão giratória fenestrada p/ trava, 1 mandril c/ medida n 6,5 STANDER, c/ numeração impressa na cânula. As informações deverão estar de acordo c/ a RDC 185 da ANVISA EXC | 24 | unidade | 41,21 | 989,04 | item de participação exclusiva de me/epp |
| 256 | CONJUNTO DE CÂNULA NÃO ESTERIL PARA TRAQUEOSTOMIA N.7,0 EXC, Especificação: CONJUNTO DE CÂNULA NÃO ESTERIL PARA TRAQUEOSTOMIA n.7,0 em aço inox, constituído de 3                                                                                                                                                                                                                                                            | 24 | unidade | 30,57 | 733,56 | item de participação exclusiva de me/epp |



## ESTADO DO PARÁ

### PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Rodovia Transamazônica, Km 5,5, Nova Marabá – Marabá – Pará - CEP: 68.507-765  
Prédio da Secretaria de Viação e Obras Públicas - Fone (94) 3322-1775, ramal 28  
E-mail: licitacao@maraba.pa.gov.br



|     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |    |         |       |          |                                          |
|-----|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|---------|-------|----------|------------------------------------------|
|     | peças, sendo: 1 cânula externa c/ trava e aba p/ fixação, 1 cânula interna c/ conexão giratória fenestrada p/ trava, 1 mandril c/ medida n 7,0 STANDER, c/ numeração impressa na cânula. As informações deverão estar de acordo c/ a RDC 185 da ANVISA EXC                                                                                                                                                                    |    |         |       |          |                                          |
| 257 | CONJUNTO DE CÂNULA NÃO ESTERIL PARA TRAQUEOSTOMIA N.7,5 EXC, Especificação: CONJUNTO DE CÂNULA NÃO ESTERIL PARA TRAQUEOSTOMIA n.7,5 em aço inox, constituído de 3 peças, sendo: 1 cânula externa c/ trava e aba p/ fixação, 1 cânula interna c/ conexão giratória fenestrada p/ trava, 1 mandril c/ medida n 7, 5 STANDER, c/ numeração impressa na cânula. As informações deverão estar de acordo c/ a RDC 185 da ANVISA EXC | 36 | unidade | 29,82 | 1.073,52 | item de participação exclusiva de me/epp |
| 258 | CONJUNTO DE CÂNULA NÃO ESTERIL PARA TRAQUEOSTOMIA N.8,0 EXC, Especificação: CONJUNTO DE CÂNULA NÃO ESTERIL PARA TRAQUEOSTOMIA n.8,0 em aço inox, constituído de 3 peças, sendo: 1 cânula externa c/ trava e aba p/ fixação, 1 cânula interna c/ conexão giratória fenestrada p/ trava, 1 mandril c/ medida n 8,0 STANDER, c/ numeração impressa na cânula. As informações deverão estar de acordo c/ a RDC 185 da ANVISA EXC  | 24 | unidade | 31,60 | 758,40   | item de participação exclusiva de me/epp |
| 259 | CONJUNTO DE CÂNULA NÃO ESTERIL PARA TRAQUEOSTOMIA N.8,5 EXC, Especificação: CONJUNTO DE CÂNULA NÃO ESTERIL PARA TRAQUEOSTOMIA n.8,5 em aço inox, constituído de 3 peças, sendo: 1 cânula externa c/ trava e aba p/ fixação, 1 cânula interna c/ conexão giratória fenestrada p/ trava, 1 mandril c/ medida n 8,5 STANDER, c/ numeração impressa na cânula. As informações deverão estar de acordo c/ a RDC 185 da ANVISA EXC  | 12 | unidade | 29,47 | 353,58   | item de participação exclusiva de me/epp |
| 260 | CONJUNTO DE CÂNULA NÃO ESTERIL PARA TRAQUEOSTOMIA N.9,0 EXC, Especificação: CONJUNTO DE CÂNULA NÃO ESTERIL PARA TRAQUEOSTOMIA n.9,0 em aço inox, constituído de 3 peças, sendo: 1 cânula externa c/ trava e aba p/ fixação, 1 cânula interna c/ conexão giratória fenestrada p/ trava, 1 mandril c/ medida n 9,0 STANDER, c/ numeração impressa na cânula. As informações deverão estar de acordo c/ a RDC 185 da ANVISA EXC  | 12 | unidade | 87,26 | 1.047,12 | item de participação exclusiva de me/epp |
| 261 | CONJUNTO DE CÂNULA NÃO ESTERIL PARA TRAQUEOSTOMIA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | 12 | unidade | 33,50 | 402,00   | item de participação exclusiva de me/epp |



## ESTADO DO PARÁ

### PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Rodovia Transamazônica, Km 5,5, Nova Marabá – Marabá – Pará - CEP: 68.507-765  
Prédio da Secretaria de Viação e Obras Públicas - Fone (94) 3322-1775, ramal 28  
E-mail: licitacao@maraba.pa.gov.br



|     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |     |         |          |           |                                          |
|-----|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|---------|----------|-----------|------------------------------------------|
|     | N.9,5 EXC, Especificação: CONJUNTO DE CÂNULA NÃO ESTERIL PARA TRAQUEOSTOMIA n.9,5 em aço inox, constituído de 3 peças, sendo: 1 cânula externa c/ trava e aba p/ fixação, 1 cânula interna c/ conexão giratória fenestrada p/ trava, 1 mandril c/ medida n 9,5 STANDER, c/ numeração impressa na cânula. As informações deverão estar de acordo c/ a RDC 185 da ANVISA EXC |     |         |          |           |                                          |
| 262 | CONJUNTO DE CANULA NAO ESTERIL PARA TRAQUEOSTOMIA Nº 10, Especificação: Em aço inox, constituído de 3 peças, sendo: 1 cânula externa c/ trava e aba p/ fixação, 1 cânula interna c/ conexão giratória fenestrada p/ trava, 1 mandril c/ medida n 10 STANDER, c/ numeração impressa na cânula. As informações deverão estar de acordo c/ a RDC 185 da ANVISA ÿ              | 12  | unidade | 41,47    | 497,64    | item de participação exclusiva de me/epp |
| 263 | DIVISOR PARA CHASSI 24X30 MATERIAL: CHUMBO, Especificação: DIVISOR PARA CHASSI 18x24 .Material: Chumbo.                                                                                                                                                                                                                                                                    | 8   | unidade | 520,36   | 4.162,85  | item de participação exclusiva de me/epp |
| 264 | DIVISOR PARA CHASSI: 18X24 MATERIAL: CHUMBO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | 8   | unidade | 266,30   | 2.130,43  | item de participação exclusiva de me/epp |
| 265 | DIVISOR PARA CHASSI 30X40 MATERIAL: CHUMBO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | 8   | unidade | 471,49   | 3.771,89  | item de participação exclusiva de me/epp |
| 266 | DIVISOR PARA CHASSI 35X35 MATERIAL: CHUMBO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | 8   | unidade | 584,49   | 4.675,89  | item de participação exclusiva de me/epp |
| 267 | DIVISOR PARA CHASSI 35X43 MATERIAL: CHUMBO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | 8   | unidade | 654,04   | 5.232,35  | item de participação exclusiva de me/epp |
| 268 | ECRAN BASE VERDE PARA MAMOGRAFIA TAM. 18X24, Especificação: Deve ser compatível com a velocidade do chassi                                                                                                                                                                                                                                                                 | 36  | unidade | 335,28   | 12.070,08 | item de participação exclusiva de me/epp |
| 269 | ECRAN BASE VERDE PARA RAO X TAM. 18X24, Especificação: Deve ser compatível com a velocidade do chassi                                                                                                                                                                                                                                                                      | 8   | unidade | 345,16   | 2.761,26  | item de participação exclusiva de me/epp |
| 270 | ECRAN BASE VERDE PARA RAO X TAM.24X30, Especificação: Deve ser compatível com a velocidade do chassi                                                                                                                                                                                                                                                                       | 8   | unidade | 544,95   | 4.359,62  | item de participação exclusiva de me/epp |
| 271 | ECRAN BASE VERDE PARA RAO X TAM. 30X40, Especificação: Deve ser compatível com a velocidade do chassi                                                                                                                                                                                                                                                                      | 8   | unidade | 851,39   | 6.811,12  | item de participação exclusiva de me/epp |
| 272 | ECRAN BASE VERDE PARA RAO X TAM. 35X43, Especificação: Deve ser compatível com a velocidade do chassi                                                                                                                                                                                                                                                                      | 8   | unidade | 1.175,33 | 9.402,61  | item de participação exclusiva de me/epp |
| 273 | ESFIGMOMANÔMETRO ADULTO PARA MEDIR PRESSÃO ARTERIAL CP, Especificação: ESFIGMOMANÔMETRO ADULTO - Aparelho de alta precisão para medir pressão arterial. Possui bolsa de borracha sintética especial de grande resistência e durabilidade. Braçadeira confeccionada em tecido antialérgico, resistente e flexível, com fecho em metal ou velcro, manômetro de alta          | 500 | unidade | 112,40   | 56.198,33 | item de participação exclusiva de me/epp |



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

Rodovia Transamazônica, Km 5,5, Nova Marabá – Marabá – Pará - CEP: 68.507-765  
 Prédio da Secretaria de Viação e Obras Públicas - Fone (94) 3322-1775, ramal 28  
 E-mail: licitacao@maraba.pa.gov.br



|     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |     |         |          |           |                                          |
|-----|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|---------|----------|-----------|------------------------------------------|
|     | resistência dotado de blindagem protetora contra desregulares ou choques, certificado pelo INMETRO. "Pêra" e válvula que promovam um perfeito controle do enchimento e esvaziamento do ar. Acompanha 01 estojo com fecho. Com registro na ANVISA e certificado pelo INMETRO garantindo assim, uma leitura correta da pressão arterial. CP                                                                                  |     |         |          |           |                                          |
| 274 | ESFIGMOMANÔMETRO INFANTIL, TAM. 13-16CM EXC, Especificação: ESFIGMOMANÔMETRO infantil - Possui braçadeira confeccionada em tecido antialérgico e fecho em metal ou velcro. O sistema de válvula de ar com pêra e manguito feitos de borracha sintética de excelente resistência proporciona uma maior retenção do ar durante a medição da pressão arterial. Certificado pelo INMETRO. Tamanho da Braçadeira: 13 - 16cm EXC | 50  | unidade | 117,75   | 5.887,50  | item de participação exclusiva de me/epp |
| 275 | ESTETÓSCOPIO ADULTO - EXC, Especificação : ESTETÓSCOPIO adulto - Auscultador de tubo duplo para uma ausculta mais precisa, olivas e diafragmas para conversão em diferentes formas de uso, tubo em PVC moldado em peça única para melhor transmissão do som. EXC                                                                                                                                                           | 450 | unidade | 36,07    | 16.231,50 | item de participação exclusiva de me/epp |
| 276 | ESTETÓSCOPIO INFANTIL- EXC, Especificação : ESTETÓSCOPIO infantil- Auscultador em metal nobre, revestido em termoplástico de engenharia ,tubo em Y, diafragma de alta sensibilidade ,hastes metálicas de duraluminio anodizados EXC                                                                                                                                                                                        | 50  | unidade | 31,12    | 1.556,17  | item de participação exclusiva de me/epp |
| 277 | GANCHO PARA SERRA DE GIGLI 50CM, Especificação : GANCHO para Serra de Gigli 50cm, Especificação : KIT LARINGOSCÓPIO INFANTIL CONVENCIONAL: Inóx com 3 lâminas curvas 0, 1 e 2 EXCE especificação : GANCHO para Serra de Gigli 50cm, Especificação : KIT LARINGOSCÓPIO INFANTIL CONVENCIONAL: Inóx com 3 lâminas curvas 0, 1 e 2 EXC                                                                                        | 12  | unidade | 192,23   | 2.306,70  | item de participação exclusiva de me/epp |
| 278 | KIT LARINGOSCÓPIO INFANTIL CONVENCIONAL EXC Especificação : KIT LARINGOSCÓPIO INFANTIL CONVENCIONAL: Inóx com 3 lâminas curvas 0, 1 e 2 EXC                                                                                                                                                                                                                                                                                | 12  | unidade | 2.099,06 | 25.188,72 | item de participação exclusiva de me/epp |
| 279 | KIT LARINGOSCÓPIO INFANTIL CONVENCIONAL-3LAMINAS RETAS, Especificação : Inóx com 3 lâminas retas 0,1,2.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | 24  | unidade | 1.605,07 | 38.521,68 | item de participação exclusiva de me/epp |
| 280 | KIT LARINGOSCÓPIO ADULTO CONVENCIONAL EXC, Especificação: KIT LARINGOSCÓPIO ADULTO CONVENCIONAL: Metal cromado com 3 lâminas curvas 2 , 3 e 4 EXC                                                                                                                                                                                                                                                                          | 12  | unidade | 458,24   | 5.498,88  | item de participação exclusiva de me/epp |
| 281 | REANIMADOR MANUAL EM SILICONE AMBÚ - INFANTIL, Especificação : REANIMADOR                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | 25  | unidade | 186,98   | 4.674,42  | item de participação exclusiva de me/epp |



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

Rodovia Transamazônica, Km 5,5, Nova Marabá – Marabá – Pará - CEP: 68.507-765  
 Prédio da Secretaria de Viação e Obras Públicas - Fone (94) 3322-1775, ramal 28  
 E-mail: licitacao@maraba.pa.gov.br



|     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |     |         |        |           |                                          |
|-----|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|---------|--------|-----------|------------------------------------------|
|     | MANUAL EM SILICONE Ambú - infantil, com reservatório de O2 fechado, com máscara de silicone para reanimador infantil, intensão de oxigênio- são translúcidos vem providos de uma válvula limitadora de pressão, contam com uma superfície texturada e uma tira de segurança exclusiva , que permite ao socorrista agarrá-lo firmemente em qualquer circunstância e manipulá-lo facilmente com uma só mão, oferecem uma capacidade para volume total de respiração de 500 ml .Fabricado em silicone, são autoclaváveis a 134° C. (exceto o depósito de oxigênio) ,o volume da bolsa do depósito de oxigênio é de aproximadamente 1000 ml. |     |         |        |           |                                          |
| 282 | VALVULA REGULADORA PARA CILINDRO DE AR COMPRIMIDO C/ MANÔMETRO E FLUXÔMETRO, Especificação: VÁLVULA REGULADORA PARA CILINDRO DE AR COMPRIMIDO C/ MANÔMETRO E FLUXÔMETRO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | 48  | unidade | 273,06 | 13.106,72 | item de participação exclusiva de me/epp |
| 283 | VALVULA REGULADORA PARA CILINDRO DE OXIGÊNIO C/ MANÔMETRO E FLUXÔMETRO, Especificação: VÁLVULA REGULADORA PARA CILINDRO DE OXIGÊNIO C/ MANÔMETRO E FLUXÔMETRO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | 120 | unidade | 237,81 | 28.537,60 | item de participação exclusiva de me/epp |
| 284 | VÁLVULA REDE REGULADORA PARA CILINDRO DE AR COMPRIMIDO DUPLO ESTÁGIO. Especificação: VÁLVULA REDE REGULADORA PARA CILINDRO DE OXIGÊNIO DUPLO ESTÁGIO - Válvula redutora e reguladora para cilindro de oxigênio, construída em metal cromado, rosca de entrada universal, manômetro de alta pressão com escala de 0 a 315 Kgf/cm2, para alta pressão e 01 Manômetro de 0 a 10 Kgf/cm2 para baixa pressão, rosca de saída padrão ABNT com válvula de segurança e botão de regulagem da pressão.                                                                                                                                            | 60  | unidade | 331,48 | 19.888,60 | item de participação exclusiva de me/epp |
| 285 | VALVULA REDE PARA CILINDRO DE OXIGÊNIO DUPLO ESTÁGIO, Especificação: Construída em metal cromado, rosca de entrada universal, manômetro de alta pressão com escala de 0 a 315 Kgf/cm2 para alta pressão, e 0 a 10Kgf/cm2 para baixa pressão, rosca de saída padrão ABNT com válvula de segurança e botão de regulagem da pressão.                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 60  | unidade | 251,12 | 15.067,40 | item de participação exclusiva de me/epp |
| 286 | EXAUSTOR DE AR PARA CÂMARA ESCURA TAM. 30X30 220V, Especificação: EXAUSTOR DE AR PARA CÂMARA ESCURA- fabricado de aço inoxidável, vazão aproximada 300m³/h, motor 1/40 com 94,3Wats, tamanho 30x30, Alimentação 220V                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | 5   | unidade | 605,05 | 3.025,25  | item de participação exclusiva de me/epp |



## ESTADO DO PARÁ

### PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Rodovia Transamazônica, Km 5,5, Nova Marabá – Marabá – Pará - CEP: 68.507-765  
Prédio da Secretaria de Viação e Obras Públicas - Fone (94) 3322-1775, ramal 28  
E-mail: licitacao@maraba.pa.gov.br



|     |                                                                                                                                                                                                                                                             |    |         |        |          |                                          |
|-----|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|---------|--------|----------|------------------------------------------|
| 287 | FAIXA DE SMARCH 10CMX2MS, ROSA CALANDRADO EXC, Especificação: FAIXA DE SMARCH 10cmx2ms, Borracha látex natural. COR: Rosa calandrado. ESPESSURA: 0,6mm. EXC                                                                                                 | 24 | unidade | 85,03  | 2.040,72 | item de participação exclusiva de me/epp |
| 288 | FAIXA DE SMARCH 15CMX2MS, ROSA CALANDRADO EXC, Especificação: FAIXA DE SMARCH 15cmx2ms, Borracha látex natural. COR: Rosa calandrado. ESPESSURA: 0,6mm. EXC                                                                                                 | 24 | unidade | 104,78 | 2.514,64 | item de participação exclusiva de me/epp |
| 289 | CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA Nº 0, Especificação: Radiopaca, descartável, estéril, confeccionada em pvc, sem balonete, calibre 0mm                                                                                                                               | 15 | unidade | 77,09  | 1.156,35 | item de participação exclusiva de me/epp |
| 290 | CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA Nº 1, Especificação: radiopaca, descartável, estéril, confeccionada em P.V.C, sem balonete, calibre 1MM.                                                                                                                            | 15 | unidade | 36,72  | 550,80   | item de participação exclusiva de me/epp |
| 291 | CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA N 2 RADIOPACA 2MM, Especificação: Radiopaca, descartável, estéril, confeccionada em P.V.C., sem balonete, calibre 2mm.                                                                                                              | 15 | unidade | 36,72  | 550,80   | item de participação exclusiva de me/epp |
| 292 | CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA N 2,5 EXC, Especificação: cânula de traqueostomia N 2,5 radiopaca, descartável, estéril, confeccionada em P.V.C.,sem balonete, calibre 2,5mm. EXC                                                                                   | 15 | unidade | 31,39  | 470,85   | item de participação exclusiva de me/epp |
| 293 | CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA Nº 3,0, Especificação: cânula de traqueostomia N 3,0 radiopaca, descartável, estéril, confeccionada em P.V.C.,sem balonete, calibre 3,0mm.                                                                                          | 12 | unidade | 31,94  | 383,32   | item de participação exclusiva de me/epp |
| 294 | CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA Nº 3,5, Especificação: cânula de traqueostomia N 3,5 radiopaca, descartável, estéril, confeccionada em P.V.C.,sem balonete, calibre 3,5mm.                                                                                          | 10 | unidade | 30,59  | 305,93   | item de participação exclusiva de me/epp |
| 295 | CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA Nº 4,0, Especificação : CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA N 4,0 radiopaca, descartável, estéril, confeccionada em P.V.C.,sem balonete, calibre 4,0mm.                                                                                         | 48 | unidade | 31,94  | 1.533,28 | item de participação exclusiva de me/epp |
| 296 | CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA Nº 4,5, Especificação : CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA N 4,5 radiopaca, descartável, estéril, confeccionada em P.V.C.,sem balonete, calibre 4,5mm.                                                                                         | 48 | unidade | 31,36  | 1.505,44 | item de participação exclusiva de me/epp |
| 297 | CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA Nº 5,0, Especificação: cânula de traqueostomia N 5,0 radiopaca, descartável, estéril, confeccionada em P.V.C.,sem balonete, calibre 5,0mm.                                                                                          | 15 | unidade | 30,99  | 464,90   | item de participação exclusiva de me/epp |
| 298 | CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA N 5,5 EXC, Especificação: CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA N 5,5 radiopaca, descartável, estéril, confeccionada em P.V.C., com balão de parede fina, auto volume e baixa pressão, com dispositivo para fixação e mandril, calibre 5,5mm. EXC | 15 | unidade | 34,95  | 524,20   | item de participação exclusiva de me/epp |
| 299 | CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA Nº 6,0, Especificação: CÂNULA DE                                                                                                                                                                                                    | 15 | unidade | 32,91  | 493,60   | item de participação exclusiva de me/epp |



## ESTADO DO PARÁ

### PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Rodovia Transamazônica, Km 5,5, Nova Marabá – Marabá – Pará - CEP: 68.507-765  
Prédio da Secretaria de Viação e Obras Públicas - Fone (94) 3322-1775, ramal 28  
E-mail: licitacao@maraba.pa.gov.br



|     |                                                                                                                                                                                                                                                      |     |         |       |          |                                          |
|-----|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|---------|-------|----------|------------------------------------------|
|     | TRAQUEOSTOMIA N 6,0 radiopaca, descartável, estéril, confeccionada em P.V.C., com balão de parede fina, auto volume e baixa pressão, com dispositivo para fixação e mandril, calibre 6,0mm.                                                          |     |         |       |          |                                          |
| 300 | CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA Nº 6,5, Especificação: CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA N 6,5 radiopaca, descartável, estéril, confeccionada em P.V.C., com balão de parede fina, auto volume e baixa pressão, com dispositivo para fixação e mandril, calibre 6,5mm. | 15  | unidade | 31,25 | 468,70   | item de participação exclusiva de me/epp |
| 301 | CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA Nº 7,0, Especificação: CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA N 7,0 radiopaca, descartável, estéril, confeccionada em P.V.C., com balão de parede fina, auto volume e baixa pressão, com dispositivo para fixação e mandril, calibre 7,0mm. | 15  | unidade | 31,94 | 479,15   | item de participação exclusiva de me/epp |
| 302 | CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA Nº 7,5, Especificação: CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA N 7,5 radiopaca, descartável, estéril, confeccionada em P.V.C., com balão de parede fina, auto volume e baixa pressão, com dispositivo para fixação e mandril, calibre 7,5mm. | 48  | unidade | 32,24 | 1.547,68 | item de participação exclusiva de me/epp |
| 303 | CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA Nº 8,0, Especificação: CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA N 8,0 radiopaca, descartável, estéril, confeccionada em P.V.C., com balão de parede fina, auto volume e baixa pressão, com dispositivo para fixação e mandril, calibre 8,0mm. | 24  | unidade | 32,91 | 789,84   | item de participação exclusiva de me/epp |
| 304 | CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA Nº 9,0, Especificação: Radiopaca, descartável, estéril, confeccionada em P.V.C., com balão de parede fina, auto volume e baixa pressão, com dispositivo para fixação e mandril, calibre 9,0mm.                               | 10  | unidade | 33,20 | 331,97   | item de participação exclusiva de me/epp |
| 305 | ALMOTOLIA 500ML NA COR ÂMBAR, Especificação: ALMOTOLIA plástica para procedimentos, capacidade 500ml - Frasco na cor âmbar                                                                                                                           | 400 | unidade | 4,03  | 1.612,00 | item de participação exclusiva de me/epp |
| 306 | BALÃO DE REINALAÇÃO (BORRACHA) 0,5L, Especificação: Equipamento de látex destinado a acumular gases a serem inspirados e/ou expirados pelo paciente, fabricado conforme Norma 9257 da ABNT.                                                          | 20  | unidade | 38,50 | 770,00   | item de participação exclusiva de me/epp |
| 307 | BALÃO DE REINALAÇÃO (BORRACHA) 1,0L, Especificação: EQUIPAMENTO DE LÁTEX DESTINADO A ACUMULAR GASES A SEREM INSPIRADOS E/OU PELO PACIENTE, FABRICADOS CONFORME NORMA 9257 DA ABNT.                                                                   | 20  | unidade | 48,15 | 963,00   | item de participação exclusiva de me/epp |
| 308 | BALÃO DE REINALAÇÃO (BORRACHA) 2,0 L EXC,                                                                                                                                                                                                            | 16  | unidade | 64,50 | 1.032,00 | item de participação exclusiva de me/epp |



## ESTADO DO PARÁ

### PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Rodovia Transamazônica, Km 5,5, Nova Marabá – Marabá – Pará - CEP: 68.507-765  
Prédio da Secretaria de Viação e Obras Públicas - Fone (94) 3322-1775, ramal 28  
E-mail: licitacao@maraba.pa.gov.br



|     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |     |         |        |           |                                          |
|-----|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|---------|--------|-----------|------------------------------------------|
|     | Especificação: BALÃO DE REINALAÇÃO ( borracha ) 2,0 L. Equipamento de látex destinado a acumular gases a serem inspirados e/ou expirados pelo paciente - fabricados conforme Norma 9257 da ABNT. EXC                                                                                                                                                                                                                      |     |         |        |           |                                          |
| 309 | BALÃO DE REINALAÇÃO ( BORRACHA ) 3,0L, Especificação: "BALÃO DE REINALAÇÃO( borracha ) 3,0 L. Equipamento de látex destinado a acumular gases a serem inspirados e/ou expirados pelo paciente- fabricados conforme Norma 9257 da ABNT." "BALÃO DE REINALAÇÃO( borracha ) 3,0 L. Equipamento de látex destinado a acumular gases a serem inspirados e/ou expirados pelo paciente- fabricados conforme Norma 9257 da ABNT." | 20  | unidade | 68,27  | 1.365,30  | item de participação exclusiva de me/epp |
| 310 | BALÃO DE REINALAÇÃO (BORRACHA) 5,0L, Especificação: Equipamento de látex destinado a acumular gases a serem inspirados e/ou expirados pelo paciente, fabricados conforme Norma 9257 da ABNT.                                                                                                                                                                                                                              | 20  | unidade | 95,47  | 1.909,30  | item de participação exclusiva de me/epp |
| 311 | BARRA ORAL DE ERICK, Especificação: Barra oral de Erick                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | 20  | unidade | 216,03 | 4.320,60  | item de participação exclusiva de me/epp |
| 312 | BOLSA TÉRMICA GEL, TAM. M - EXC, especificação: BOLSA TÉRMICA GEL - Compressa reutilizável, não congela, flexível, não tóxica, pode ser usada no freezer, pode ser usada no micro-ondas. Composição filme: polietileno com camada de nylon laminado. Composição gel: água, grânulos de poliglicol e grânulos de celulose. Tamanho P EXC                                                                                   | 100 | unidade | 42,64  | 4.264,00  | item de participação exclusiva de me/epp |
| 313 | CAL SODADA: Galão 4,3KG - EXC, Especificação: CAL SODADA: mistura de óxido de cálcio e hidróxido de sódio - galão 4,3Kg EXC                                                                                                                                                                                                                                                                                               | 12  | unidade | 212,07 | 2.544,80  | item de participação exclusiva de me/epp |
| 314 | CÂNULA DE GUEDEL Nº 2, Especificação: CANULA DE GUEDEL Nº2, CONFECCIONADA EM PLASTICO ATOXICO OU MATERIAL TRANSPARENTE, COM FLEXIBILIDADE E CURVATURA ADEQUADAS, DOTADA DE REFORÇO NO DIAMETRO INTERNO.                                                                                                                                                                                                                   | 20  | unidade | 10,53  | 210,55    | item de participação exclusiva de me/epp |
| 315 | TALA METÁLICA EM ALUMÍNIO PARA IMOBILIZAÇÃO DE DEDOS DA MÃO, Especificação: TALA METÁLICA EM ALUMINIO PARA IMOBILIZAÇÃO DE DEDOS DA MÃO TAM.26X180MM                                                                                                                                                                                                                                                                      | 400 | unidade | 1,76   | 702,00    | item de participação exclusiva de me/epp |
| 316 | TALA METÁLICA EM ALUMINIO PARA IMOBILIZAÇÃO DE DEDOS DA MÃO TAM-26X250MM, Especificação: TALA METÁLICA EM ALUMINIO PARA IMOBILIZAÇÃO DE DEDOS DA MÃO TAM-26X250MM.                                                                                                                                                                                                                                                        | 300 | unidade | 4,12   | 1.234,50  | item de participação exclusiva de me/epp |
| 317 | TELA DE ÁCIDO POLIGLICÓLICO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | 48  | unidade | 222,73 | 10.691,20 | item de participação                     |



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

Rodovia Transamazônica, Km 5,5, Nova Marabá – Marabá – Pará - CEP: 68.507-765  
 Prédio da Secretaria de Viação e Obras Públicas - Fone (94) 3322-1775, ramal 28  
 E-mail: licitacao@maraba.pa.gov.br



|     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |    |         |        |           |                                          |
|-----|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|---------|--------|-----------|------------------------------------------|
|     | 20X30CM, Especificação: TELA DE ÁCIDO POLIGLICÓLICO 20x30 cm                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |    |         |        |           | exclusiva de me/epp                      |
| 318 | CIRCUITO CPAP NASAL PARA OXIGENOTERAPIA 22MM 90° CP, Especificação: CIRCUITO CPAP NASAL PARA OXIGENOTERAPIA, circuito para pressão positiva contínua nas vias aéreas, autolavável e composto por: cotovelo inspiratório, cânula nasal, cotovelo expiratório, linha de monitoração de pressão, gorro ou banda, tubo branco corrugado, conector 22mm, cotovelo 90°, tubo azul corrugado. CP                                                                                                                                                                                                                                                              | 70 | unidade | 234,08 | 16.385,60 | item de participação exclusiva de me/epp |
| 319 | CIRCUITO DE RESPIRADOR ADULTO, 1,80 METROS EXC, Especificação: CIRCUITO DE RESPIRADOR ADULTO - Circuito para respirador com 2 mangueiras lisas por dentro e corrugadas por fora, em silicone transparente, e autolavável com Y em polisulfona. Material resistente a altas temperaturas, de alta resistência e durabilidade, de vida útil prolongada. Transparente, facilita visualização na face interna do circuito, possíveis sujidades e resíduos químicos. Poderão ser fornecidos com ponteiras coloridas, facilitando a identificação para diferentes setores e na medida de 1,80 metros. Compatível com a marca Intermed. EXC                   | 3  | unidade | 687,15 | 2.061,45  | item de participação exclusiva de me/epp |
| 320 | CIRCUITO DE RESPIRADOR NEONATAL TAM 1,20 CP, Especificação: CIRCUITO DE RESPIRADOR NEONATAL - Circuito para respirador com 2 mangueiras lisas por dentro e corrugadas por fora, em silicone transparente, e autolavável com Y em polisulfona. Material resistente a altas temperaturas, material de alta resistência e durabilidade, de vida útil prolongada. Transparente, facilita visualização na face interna do circuito, possíveis sujidades e resíduos químicos. Poderão ser fornecidos com ponteiras coloridas, facilitando a identificação para diferentes setores e na medida de 1,20 metros. Compatível com a marca Intermed (Interneo). CP | 35 | unidade | 483,91 | 16.936,85 | item de participação exclusiva de me/epp |
| 321 | CÂNULA NASAL DE SILICONE - PRONGA Nº. 00 EXC, Especificação: CÂNULA NASAL DE SILICONE - pronga Nº. 00 EXC                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | 90 | unidade | 71,93  | 6.473,70  | item de participação exclusiva de me/epp |
| 322 | CÂNULA NASAL DE SILICONE Nº0, Especificação: Pronga número 0, marca Fanen.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | 90 | unidade | 91,30  | 8.217,00  | item de participação exclusiva de me/epp |
| 323 | CÂNULA NASAL DE SILICONE Nº 1, Especificação: PRONGA Nº 1                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | 80 | unidade | 82,77  | 6.621,60  | item de participação exclusiva de me/epp |
| 324 | CÂNULA NASAL DE SILICONE Nº2, Especificação: PRONGA Nº 2                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | 90 | unidade | 95,86  | 8.627,40  | item de participação exclusiva de me/epp |
| 325 | CÂNULA NASAL DE SILICONE Nº3                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | 80 | unidade | 75,26  | 6.020,80  | item de participação exclusiva de me/epp |



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

Rodovia Transamazônica, Km 5,5, Nova Marabá – Marabá – Pará - CEP: 68.507-765  
 Prédio da Secretaria de Viação e Obras Públicas - Fone (94) 3322-1775, ramal 28  
 E-mail: licitacao@maraba.pa.gov.br



|     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |        |         |        |            |                                                                            |
|-----|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|---------|--------|------------|----------------------------------------------------------------------------|
| 326 | CANULA NASAL DE SILICONE Nº 00<br>Especificação: PRONGA Nº 00                                                                                                                                                                                                                                                                | 90     | unidade | 86,33  | 7.769,25   | item de participação exclusiva de me/epp                                   |
| 327 | CÂNULA DE AMIU. Especificação: CÂNULA DE AMIU. São projetadas para uso com o aspirador de AMIU Plus. O material plástico usado na fabricação das cânulas proporcionam a resposta tátil da cureta rígida com suavidade e segurança de uma cânula flexível. Disponível nos tamanhos 4mm, 5mm, 6mm, 7mm, 8mm, 9mm, 10mm e 12mm. | 3      | unidade | 482,67 | 1.448,01   | item de participação exclusiva de me/epp                                   |
| 328 | CANULA DE TRAQUEOSTOMIA N 10,0 RADIOPACA, Especificação: Radiopaca, descartável, estéril, confeccionada em P.V.C., com balão de parede fina, auto volume e baixa pressão, com dispositivo para fixação e mandril, calibre 9,5mm.                                                                                             | 10     | unidade | 40,83  | 408,30     | item de participação exclusiva de me/epp                                   |
| 329 | FRALDA GERIÁTRICA ADULTO TAM: P C/ 10 UNID. Especificação: FRALDA Geriátrica descartável: Polpa de celulose superabsorvente, filme de polietileno, não tecido com aloe vera, papel absorvente, adesivos termoplásticos, fios de elásticos, fitas adesivas. Pacote com 10 Unidades                                            | 6.000  | pacote  | 31,71  | 190.240,00 | item de participação aberta vinculado ao item 330                          |
| 330 | FRALDA GERIÁTRICA ADULTO TAM: P C/ 10 UNID. Especificação: FRALDA Geriátrica descartável: Polpa de celulose superabsorvente, filme de polietileno, não tecido com aloe vera, papel absorvente, adesivos termoplásticos, fios de elásticos, fitas adesivas. Pacote com 10 Unidades                                            | 2.000  | pacote  | 31,71  | 63.413,33  | cota reservada para participação exclusiva de me/epp vinculado ao item 329 |
| 331 | FRALDA GERIÁTRICA DESCARTÁVEL TAMANHO M PACOTE C/8 UNID, Especificação: FRALDA Geriátrica descartável: Polpa de celulose superabsorvente, filme de polietileno, não tecido com aloe vera, papel absorvente, adesivos termoplásticos, fios de elásticos, fitas adesivas - tamanho M, Pacote com 8 Unidades.                   | 15.750 | pacote  | 13,24  | 208.582,50 | item de participação aberta vinculado ao item 323                          |
| 332 | FRALDA GERIÁTRICA DESCARTÁVEL TAMANHO M PACOTE C/8 UNID, Especificação: FRALDA Geriátrica descartável : Polpa de celulose superabsorvente, filme de polietileno, não tecido com aloe vera, papel absorvente, adesivos termoplásticos, fios de elásticos, fitas adesivas - tamanho M, Pacote com 8 Unidades.                  | 5.250  | pacote  | 13,24  | 69.527,50  | cota reservada para participação exclusiva de me/epp vinculado ao item 331 |
| 333 | FRALDA GERIATRICA DESCARTAVEL TAM G PC COM 08 UM, especificação: FRALDA Geriátrica descartável: Polpa de celulose superabsorvente, filme de polietileno, não tecido com aloe vera, papel absorvente, adesivos termoplásticos, fios de elásticos, fitas adesivas - tamanho G, Pacote com 08 Unidades                          | 9.000  | pacote  | 9,42   | 84.810,00  | item de participação aberta vinculado ao item 334                          |
| 334 | FRALDA GERIATRICA DESCARTAVEL TAM G PC COM 08                                                                                                                                                                                                                                                                                | 3.000  | pacote  | 9,42   | 28.270,00  | cota reservada para participação                                           |



## ESTADO DO PARÁ

### PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Rodovia Transamazônica, Km 5,5, Nova Marabá – Marabá – Pará - CEP: 68.507-765  
Prédio da Secretaria de Viação e Obras Públicas - Fone (94) 3322-1775, ramal 28  
E-mail: licitacao@maraba.pa.gov.br



|     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |       |        |       |            |                                                                            |
|-----|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|--------|-------|------------|----------------------------------------------------------------------------|
|     | UM, especificação: FRALDA Geriátrica descartável: Polpa de celulose superabsorvente, filme de polietileno, não tecido com aloe vera, papel absorvente, adesivos termoplásticos, fios de elásticos, fitas adesivas - tamanho G, Pacote com 08 Unidades                                               |       |        |       |            | exclusiva de me/epp vinculado ao item 333                                  |
| 335 | FRALDA GERIÁTRICA DESCARTÁVEL TAM :XG C/ 7 UNID. Especificação: FRALDA Geriátrica descartável: Polpa de celulose superabsorvente, filme de polietileno, não tecido com aloe vera, papel absorvente, adesivos termoplásticos, fios de elásticos, fitas adesivas - tamanho XG, pacote com 7 Unidades. | 7.500 | pacote | 13,48 | 101.125,00 | item de participação aberta vinculado ao item 336                          |
| 336 | FRALDA GERIÁTRICA DESCARTÁVEL TAM :XG C/ 7 UNID. Especificação: FRALDA Geriátrica descartável: Polpa de celulose superabsorvente, filme de polietileno, não tecido com aloe vera, papel absorvente, adesivos termoplásticos, fios de elásticos, fitas adesivas - tamanho XG, pacote com 7 Unidades. | 2.500 | pacote | 13,48 | 33.708,33  | cota reservada para participação exclusiva de me/epp vinculado ao item 335 |
| 337 | FRALDA INFANTIL DESCARTÁVEL TAMANHO M PCT. C/9 UNID. Especificação: FRALDA infantil descartável com formato anatômico, forro ultra macio, antialérgica, camada de gel com alta absorção, fitas adesivas multiajustáveis e tamanho M. Pacote com 09 Unidades.                                        | 9.000 | pacote | 11,94 | 107.490,00 | item de participação aberta vinculado ao item 338                          |
| 338 | FRALDA INFANTIL DESCARTÁVEL TAMANHO M PCT. C/9 UNID. Especificação: FRALDA infantil descartável com formato anatômico, forro ultra macio, antialérgica, camada de gel com alta absorção, fitas adesivas multe ajustáveis e tamanho M. Pacote com 09 Unidades.                                       | 3.000 | pacote | 11,94 | 35.830,00  | cota reservada para participação exclusiva de me/epp vinculado ao item 337 |
| 339 | FRALDA INFANTIL DESCARTÁVEL TAMANHO G - 09 A 12,5 KG, Especificação: FRALDA infantil descartável com formato anatômico, forro ultra macio, antialérgica, camada de gel com alta absorção, fitas adesivas multe ajustáveis e tamanho G. Pacote com 8 unidades.                                       | 9.000 | pacote | 19,31 | 173.790,00 | item de participação aberta vinculado ao item 340                          |
| 340 | FRALDA INFANTIL DESCARTÁVEL TAMANHO G - 09 A 12,5 KG, Especificação: FRALDA infantil descartável com formato anatômico, forro ultra macio, antialérgica, camada de gel com alta absorção, fitas adesivas multe ajustáveis e tamanho G. Pacote com 8 unidades.                                       | 3.000 | pacote | 19,31 | 57.930,00  | cota reservada para participação exclusiva de me/epp vinculado ao item 339 |
| 341 | FRALDA INFANTIL DESCARTÁVEL TAM: P. Especificação: FRALDA infantil descartável com formato anatômico, forro ultra macio, antialérgica, camada de gel com alta absorção, fitas adesivas multe ajustáveis e tamanho P. Pacote com 10 Unidades.                                                        | 6.000 | pacote | 12,58 | 75.450,00  | item de participação aberta vinculado ao item 342                          |
| 342 | FRALDA INFANTIL DESCARTÁVEL                                                                                                                                                                                                                                                                         | 2.000 | pacote | 12,58 | 25.150,00  | cota reservada para                                                        |



## ESTADO DO PARÁ

### PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Rodovia Transamazônica, Km 5,5, Nova Marabá – Marabá – Pará - CEP: 68.507-765  
Prédio da Secretaria de Viação e Obras Públicas - Fone (94) 3322-1775, ramal 28  
E-mail: licitacao@maraba.pa.gov.br



|     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |       |        |        |            |                                                                            |
|-----|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|--------|--------|------------|----------------------------------------------------------------------------|
|     | TAM: P. Especificação : FRALDA infantil descartável com formato anatômico, forro ultra macio, antialérgica, camada de gel com alta absorção, fitas adesivas multiajustáveis e tamanho P. Pacote com 10 Unidades.                                                                                                                                                                                                                                                                  |       |        |        |            | participação exclusiva de me/epp vinculado ao item 341                     |
| 343 | FRALDA INFANTIL DESCARTÁVEL TAMANHO EG - 12 A 15 KG, Especificação : FRALDA infantil descartável com formato anatômico, forro ultra macio, antialérgica, camada de gel com alta absorção, fitas adesivas multiajustáveis e tamanho XG.PACOTE com 07 unidades.                                                                                                                                                                                                                     | 8.000 | pacote | 4,56   | 36.480,00  | item de participação exclusiva de me/epp                                   |
| 344 | FRALDA GERIÁTRICA DESCARTÁVEL ADULTO XXG C/ 8 UNIDADES. Especificação : FRALDA Geriátrica descartável: Polpa de celulose superabsorvente, filme de polietileno, não tecido com aloe vera, papel absorvente, adesivos termoplásticos, fios de elásticos, fitas adesivas - tamanho XXG.                                                                                                                                                                                             | 1.000 | pacote | 15,30  | 15.300,00  | item de participação exclusiva de me/epp                                   |
| 345 | FILME PARA MAMOGRAFIA TAMANHO 18X24 CP, Especificação: Deve possuir alto contraste, projetado para todas as aplicações mamográficas, alta sensibilidade com significativa redução de dese, maior velocidade, melhor desenpenho em ciclo estendido e 90 segundos, sensível a luz verde, excelente visibilidade de micro calcificações, excelente visibilidade se tumores mínimos.Caixa com 100 películas. (deve ser de marca coincidente ao revelador e fixador para mamografia).  | 375   | caixa  | 453,91 | 170.215,31 | item de participação aberta vinculado ao item 346                          |
| 346 | FILME PARA MAMOGRAFIA TAMANHO 18X24 CP, Especificação : Deve possuir alto contraste, projetado para todas as aplicações mamográficas, alta sensibilidade com significativa redução de dese, maior velocidade, melhor desenpenho em ciclo estendido e 90 segundos, sensível a luz verde, excelente visibilidade de micro calcificações, excelente visibilidade se tumores mínimos.Caixa com 100 películas. (deve ser de marca coincidente ao revelador e fixador para mamografia). | 125   | caixa  | 453,91 | 56.738,44  | cota reservada para participação exclusiva de me/epp vinculado ao item 345 |
| 347 | FILME PARA RAIOS X TAM 18X24 CP, Especificação : Deve possuir alto contraste, alta sensibilidade, excelentes tons de cinza e são aptos ao processamento manual e automático de rápido acesso, 60 segundos de seco a seco. Caixa com 100 folhas (Deve ser marca coincidente ao Revelador e Fixador de Raios X)                                                                                                                                                                     | 320   | caixa  | 187,29 | 59.931,20  | item de participação exclusiva de me/epp                                   |
| 348 | FILME PARA RAIOS X TAM 24X30 CP, Especificação : Deve possuir alto contraste, alta sensibilidade, excelentes tons de cinza e são aptos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | 300   | caixa  | 221,11 | 66.333,75  | item de participação aberta vinculado ao item 349                          |



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

Rodovia Transamazônica, Km 5,5, Nova Marabá – Marabá – Pará - CEP: 68.507-765  
 Prédio da Secretaria de Viação e Obras Públicas - Fone (94) 3322-1775, ramal 28  
 E-mail: licitacao@maraba.pa.gov.br



|     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |     |       |        |            |                                                                            |
|-----|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-------|--------|------------|----------------------------------------------------------------------------|
|     | ao processamento manual e automático de rápido acesso, 60 segundos de seco a seco. Caixa com 100 películas (Deve ser marca coincidente ao Revelador e Fixador de Raio X)                                                                                                                                      |     |       |        |            |                                                                            |
| 349 | FILME PARA RAO X TAM 24X30 CP, Especificação: Deve possuir alto contraste, alta sensibilidade, excelentes tons de cinza e são aptos ao processamento manual e automático de rápido acesso, 60 segundos de seco a seco. Caixa com 100 películas (Deve ser marca coincidente ao Revelador e Fixador de Raio X)  | 100 | caixa | 221,11 | 22.111,25  | cota reservada para participação exclusiva de me/epp vinculado ao item 348 |
| 350 | FILME PARA RAO X TAM 30X40 CP, Especificação: Deve possuir alto contraste, alta sensibilidade, excelentes tons de cinza e são aptos ao processamento manual e automático de rápido acesso, 60 segundos de seco a seco. Caixa com 100 películas (Deve ser marca coincidente ao Revelador e Fixador de Raio X)  | 210 | caixa | 426,93 | 89.655,30  | item de participação aberta vinculado ao item 351                          |
| 351 | FILME PARA RAO X TAM 30X40 CP, Especificação: Deve possuir alto contraste, alta sensibilidade, excelentes tons de cinza e são aptos ao processamento manual e automático de rápido acesso, 60 segundos de seco a seco. Caixa com 100 películas (Deve ser marca coincidente ao Revelador e Fixador de Raio X)  | 70  | caixa | 426,93 | 29.885,10  | cota reservada para participação exclusiva de me/epp vinculado ao item 350 |
| 352 | FILME PARA RAO X TAM 35X35 CP, Especificação : Deve possuir alto contraste, alta sensibilidade, excelentes tons de cinza e são aptos ao processamentomanual e automático de rápido acesso, 60 segundos de seco a seco. Caixa com 100 películas (Deve ser marca coincidente ao Revelador e Fixador de Raio X)  | 225 | caixa | 449,34 | 101.101,50 | item de participação aberta vinculado ao item 353                          |
| 353 | FILME PARA RAO X TAM 35X35 CP, Especificação : Deve possuir alto contraste, alta sensibilidade, excelentes tons de cinza e são aptos ao processamentomanual e automático de rápido acesso, 60 segundos de seco a seco. Caixa com 100 películas (Deve ser marca coincidente ao Revelador e Fixador de Raio X)  | 75  | caixa | 449,34 | 33.700,50  | cota reservada para participação exclusiva de me/epp vinculado ao item 352 |
| 354 | FILME PARA RAO X TAM 35X43 CP, Especificação : Deve possuir alto contraste, alta sensibilidade, excelentes tons de cinza e são aptos ao processamento manual e automático de rápido acesso, 60 segundos de seco a seco. Caixa com 100 películas (Deve ser marca coincidente ao Revelador e Fixador de Raio X) | 225 | caixa | 571,27 | 128.535,75 | item de participação aberta vinculado ao item 355                          |



## ESTADO DO PARÁ

### PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Rodovia Transamazônica, Km 5,5, Nova Marabá – Marabá – Pará - CEP: 68.507-765  
Prédio da Secretaria de Viação e Obras Públicas - Fone (94) 3322-1775, ramal 28  
E-mail: licitacao@maraba.pa.gov.br



|     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |          |         |        |           |                                                                            |
|-----|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|---------|--------|-----------|----------------------------------------------------------------------------|
| 355 | FILME PARA RAO X TAM 35X43 CP, Especificação: Deve possuir alto contraste, alta sensibilidade, excelentes tons de cinza e são aptos ao processamento manual e automático de rápido acesso, 60 segundos de seco a seco. Caixa com 100 películas (Deve ser marca coincidente ao Revelador e Fixador de Raio X)                                                                                                                     | 75       | caixa   | 571,27 | 42.845,25 | cota reservada para participação exclusiva de me/epp vinculado ao item 354 |
| 356 | MÁSCARA CIRÚRGICA DESCARTÁVEL C/ TRIPLA CAMADA CP, Especificação: MÁSCARA CIRÚRGICA descartável c/ tripla camada e elementos filtrantes confeccionada em tnt, polietileno com elásticos. O filtro consiste de material não tecido, sem fibra de vidro, o filtro tem eficiência bacteriana de no mínimo 95%. Contém Clip Nasal: uma única faixa de metal galvanizado flexível, revestida com polietileno. Caixa com 100 Unidades. | 2.000    | caixa   | 8,60   | 17.195,00 | item de participação exclusiva de me/epp                                   |
| 357 | PROPÉ DESCARTÁVEL CX. C/100 UD, Especificação: PROPÉ descartável, tamanho aproximado para sapato número 42, gramatura de 30 g/m2, sem costura na parte inferior. Caixa com 100 Unidades.                                                                                                                                                                                                                                         | 1000,000 | caixa   | 17,57  | 17.572,50 | item de participação exclusiva de me/epp                                   |
| 358 | TOUCA DESCARTÁVEL C/ ELÁSTICO, GRAMATURA DE 20G/M2 PCT. C/100 UNID, Especificação: TOUCA descartável, em polipropileno, gramatura de 20 g/m2, elástico duplo em toda volta por processo automatizado, anatômica e de fácil ajuste, hipoalérgica e atóxica, unissex e diâmetro mínimo de 45 cm. Pacote c/100Unidades.                                                                                                             | 7.500    | pacote  | 12,90  | 96.768,75 | item de participação aberta vinculado ao item 359                          |
| 359 | TOUCA DESCARTÁVEL C/ ELÁSTICO, GRAMATURA DE 20G/M2 PCT. C/100 UNID, Especificação: TOUCA descartável, em polipropileno, gramatura de 20 g/m2, elástico duplo em toda volta por processo automatizado, anatômica e de fácil ajuste, hipoalérgica e atóxica, unissex e diâmetro mínimo de 45 cm. Pacote c/100Unidades.                                                                                                             | 2.500    | pacote  | 12,90  | 32.256,25 | cota reservada para participação exclusiva de me/epp vinculado ao item 358 |
| 360 | FORMOL 1% Galão 5 LITROS. Especificação: Formol 1% - Frasco de 5 Litros.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | 120      | unidade | 90,58  | 10.869,60 | item de participação exclusiva de me/epp                                   |
| 361 | TELA DE POLIPROPILENO 26X36 CM, Especificação: TELA DE POLIPROPILENO 26x36 cm                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | 70       | unidade | 198,25 | 13.877,73 | item de participação exclusiva de me/epp                                   |
| 362 | LAMINA DE BISTURI N 11 EXC, Especificação: LAMINA DE BISTURI n 11- Fabricada em aço carbono, atóxica e descartável, embaladas individualmente em película laminada com abertura em pétala, esterilizada por raio gama. Caixa com 100 Unidade. EXC                                                                                                                                                                                | 140      | caixa   | 31,45  | 4.402,30  | item de participação exclusiva de me/epp                                   |
| 363 | LAMINA DE BISTURI N 15 EXC, Especificação: LAMINA DE BISTURI n 15 - Fabricada em aço carbono,                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | 230      | caixa   | 34,18  | 7.860,83  | item de participação exclusiva de me/epp                                   |



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

Rodovia Transamazônica, Km 5,5, Nova Marabá – Marabá – Pará - CEP: 68.507-765  
 Prédio da Secretaria de Viação e Obras Públicas - Fone (94) 3322-1775, ramal 28  
 E-mail: licitacao@maraba.pa.gov.br



|     |                                                                                                                                                                                                                                            |       |         |       |           |                                          |
|-----|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|---------|-------|-----------|------------------------------------------|
|     | atóxica e descartável, embaladas individualmente em película laminada com abertura em pétala, esterilizada por raio gama. Caixa com 100 Unidade. EXC                                                                                       |       |         |       |           |                                          |
| 364 | LÂMINA DE BISTURI Nº 21, CAIXA C/ 100 UNIDADES. Especificação: LAMINA DE BISTURI n 21 - Fabricada em aço carbono, atóxica e descartável, embaladas individualmente em película laminada com abertura em pétala, esterilizada por raio gama | 260   | caixa   | 34,25 | 8.904,35  | item de participação exclusiva de me/epp |
| 365 | LÂMINA DE BISTURI Nº 23 CAIXA C/ 100 UNID. Especificação: LAMINA DE BISTURI n 23 - Fabricada em aço carbono, atóxica e descartável, embaladas individualmente em película laminada com abertura em pétala, esterilizada por raio gama.     | 280   | caixa   | 35,34 | 9.894,50  | item de participação exclusiva de me/epp |
| 366 | LÂMINA DE BISTURI Nº 24 CAIXA C/ 100 UNIDADES. Especificação: LAMINA DE BISTURI n 24 - Fabricada em aço carbono, atóxica e descartável, embaladas individualmente em película laminada com abertura em pétala, esterilizada por raio gama. | 400   | caixa   | 32,96 | 13.182,67 | item de participação exclusiva de me/epp |
| 367 | Pulseira para identificação hospitalar - cor vermelha -adulto. especificação: pulseira para identificação hospitalar - cor vermelha uso adulto                                                                                             | 9.400 | unidade | 0,64  | 6.047,33  | item de participação exclusiva de me/epp |
| 368 | Pulseira para identificação hospitalar - cor laranja/ uso adulto, especificação: pulseira para identificação hospitalar - cor laranja/ uso adulto                                                                                          | 9.400 | unidade | 0,64  | 6.047,33  | item de participação exclusiva de me/epp |
| 369 | Pulseira para identificação hospitalar - cor amarela /uso adulto, especificação: pulseira para identificação hospitalar - cor amarela/ uso adulto                                                                                          | 9.300 | unidade | 0,60  | 5.549,00  | item de participação exclusiva de me/epp |
| 370 | Pulseira para identificação hospitalar - cor verde / uso adulto, especificação: pulseira para identificação hospitalar - cor verde / uso adulto                                                                                            | 9.400 | unidade | 0,58  | 5.420,67  | item de participação exclusiva de me/epp |
| 371 | Pulseira para identificação hospitalar - cor azul / uso adulto, especificação: pulseira para identificação hospitalar - cor azul / uso adulto                                                                                              | 9.400 | unidade | 0,61  | 5.765,33  | item de participação exclusiva de me/epp |

R\$ 18.063.121,40 (dezoito milhões, sessenta e três mil, quarenta centavos), obtidos a partir de pesquisas de preços juntadas aos autos do processo licitatório.



## ANEXO III – MINUTA DO CONTRATO

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº  
xxx/2017-FMS/PMM REFERENTE AO  
PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº  
128/2017-CPL/PMM QUE ENTRE SI FAZEM  
O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, E A  
EMPRESA \_\_\_\_\_,  
COMO ABAIXO MELHOR SE DECLARA.**

O Fundo Municipal de Saúde - FMS, inscrito no CNPJ/MF sob o Nº 18.478.187/0001-07, com sede na xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, devidamente representado por seu Secretário Municipal Sr. XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, brasileiro, XXXXXXX, XXXXX, portador da carteira de identidade n.º XXXXXXX e CPF/MF Nº XXXXXXX, domiciliado e residente nesta cidade, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa \_\_\_\_\_, com sede à \_\_\_\_\_, bairro \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº \_\_\_\_\_, doravante denominada CONTRATADA, representada nesta ato pelo Sr. \_\_\_\_\_, brasileiro, casado, agente político, portador do CPF Nº \_\_\_\_\_ e do RG Nº \_\_\_\_\_ SSP/PA, residente e domiciliado à \_\_\_\_\_, bairro \_\_\_\_\_, na cidade de \_\_\_\_\_, tendo como respaldo o resultado final do Processo Administrativo nº 59.387/2017-PMM, autuado na modalidade PREGÃO ELETRONICO (SRP) Nº 128/2017-CPL/PMM, que gerou a Ata de Registro de Preços nº \_\_\_\_\_/2018-CPL, têm entre si justo e contratado o objeto, conforme descrito no ANEXO II – OBJETO, do edital, nos termos da proposta da CONTRATADA, feita na sessão da referida LICITAÇÃO, o qual passa a ser parte integrante deste e mediante as cláusulas e condições a seguir estipuladas, do inteiro conhecimento das partes contratantes, que aceitam e se obrigam a cumprir integralmente:

## CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

- 1.1 Constitui objeto do presente instrumento contratual a **aquisição de materiais para curativos, para atendimento das unidades básicas de saúde e hospitais do município de Marabá** de acordo com o termo de referência e com objeto, anexos I e II, partes integrantes do edital referente ao **PREGÃO ELETRONICO SRP Nº 093/2017-CPL/PMM**, para todos os fins e efeitos legais;

## CLÁUSULA SEGUNDA: DA DESCRIÇÃO DOS ITENS

- 2.1 O objeto deste Contrato compreende as especificações técnicas mínimas de acordo com o Anexo II do Edital do **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 128/2017-CPL/PMM**;
- 2.2 Os item e quantidades abaixo foram extraídos da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº XXXX/2018-CPL/PMM firmada em XX de de 2018.

| ITEM | DESCRIÇÃO | UNID | MARCA/NOME<br>COMERCIAL;<br>FABRICANTE;<br>Nº REGISTRO<br>ANVISA. | QUANT | VL.<br>UNIT. | VL.<br>TOTAL | TIPO DE<br>PARTICIPAÇÃO |
|------|-----------|------|-------------------------------------------------------------------|-------|--------------|--------------|-------------------------|
|      |           |      |                                                                   |       |              |              |                         |

### CLÁUSULA TERCEIRA: FORMA E LOCAL DE ENTREGA



## ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Rodovia Transamazônica, Km 5,5, Nova Marabá – Marabá – Pará - CEP: 68.507-765  
Prédio da Secretaria de Viação e Obras Públicas - Fone (94) 3322-1775, ramal 28  
E-mail: licitacao@maraba.pa.gov.br



- 3.1 Os objetos serão entregues mediante requisição do Almoxarifado da Secretaria Municipal de Saúde, na sede, localizada na Rodovia Transamazônica, S/N, Agrópolis do INCRA, Bairro do Amapá, município de Marabá, Estado do Pará, das 08:00 às 14:00 horas, em no máximo 10 (dez) dias úteis após a solicitação da Secretaria demandante.
- 3.2 Os produtos deverão ser de primeira qualidade, sendo aplicadas todas as normas e vigências do Código de Defesa do Consumidor. Deverão, ainda, conter todas as especificações das características peculiares do item, e quando for o caso, possuir embalagem própria, especificações de peso, medida, quantidade, cor, prazo de garantia e de validade, e demais informações que se fizerem necessárias para o perfeito consumo do mesmo. Informamos que no ato da entrega a mercadoria deverá ter no mínimo 70% (setenta por cento) do prazo de validade.
- 3.3 Os licitantes vencedores terão seus produtos analisados em sua totalidade, sendo que aquele que não satisfizer à especificação exigida será devolvido, devendo ser substituído no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir do contato feito pela Secretaria Municipal de Saúde, ou em prazo superior caso a secretaria demandante autorize a prorrogação do prazo de substituição.
- 3.4 A proponente vencedora deverá efetuar a entrega dos produtos no prazo máximo de 10 (dez) dias corrido, contados do recebimento da requisição e nota de empenho, salvo se houver pedido formal de prorrogação deste, devidamente justificado pelo licitante/contratado e acatado pelo Almoxarifado.

### **CLÁUSULA QUARTA: DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE**

Caberá a CONTRATANTE:

- 4.1 Facilitar o livre acesso dos empregados da CONTRATADA, devidamente identificados, ao(s) local(is) de entrega do objeto;
- 4.2 Proceder às advertências, multas e demais cominações legais pelo descumprimento das obrigações assumidas pela CONTRATADA.
- 4.3 Comunicar à CONTRATADA toda e qualquer ocorrência relacionada com o cumprimento do objeto, **de acordo com o termo de referência e com objeto, anexos I e II, partes integrantes do Edital.**
- 4.4 Promover o pagamento dentro do prazo estipulado para tal.
- 4.5 Fornecer atestados de capacidade técnica quando solicitado, desde que atendidas as obrigações contratuais.
- 4.6 Atestar os documentos fiscais pertinentes, quando comprovada a entrega do objeto, podendo recusar aqueles que não estejam de acordo com os termos do Contrato.
- 4.7 Proporcionar todos os meios ao seu alcance para o cumprimento do objeto, **de acordo com o termo de referência e com objeto, anexos I e II, partes integrantes do Edital** a cargo da licitante vencedora.
- 4.8 Acompanhar, fiscalizar, conferir, avaliar as obrigações do licitante vencedor, por intermédio dos servidores designados pela administração para fiscalizar o contrato ou por outros especificamente designados para este fim.
- 4.9 Não permitir que outrem cumpra com as obrigações a que se sujeitou o licitante vencedor.
- 4.10 Prestar as informações e os esclarecimentos atinentes ao objeto, que venham a ser solicitados pelos empregados da(s) licitante(s) vencedora(s);

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O CONTRATANTE, por intermédio do servidor designado para fiscalizar o contrato, reserva-se o direito de exercer, quando lhe convier, fiscalização sobre o cumprimento do objeto e ainda, aplicar multa ou rescindir o Contrato, caso a CONTRATADA desobedeça a quaisquer das Cláusulas estabelecidas neste Contrato.



PARÁGRAFO SEGUNDO - O CONTRATANTE, por intermédio do servidor designado para fiscalizar o contrato, fará a fiscalização e acompanhamento da execução do contrato, devendo fazer anotações e registros de todas as ocorrências, determinando o que for necessário à regularização das falhas.

#### **CLÁUSULA QUINTA: DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

Caberá à CONTRATADA:

- 5.1 Observar rigorosamente as normas técnicas em vigor, as especificações e demais documentos fornecidos pelo CONTRATANTE e as cláusulas do Contrato;
- 5.2 Responsabilizar-se por todas as despesas decorrentes do fornecimento do objeto **de acordo com o termo de referência, anexo I e objeto, anexo II, partes integrantes do Edital**, objeto do contrato, inclusive frete, embalagens, seguro e eventuais perdas e danos;
- 5.3 manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições, de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 5.4 Cumprir o objeto **de acordo com o termo de referência – anexo I e objeto - anexo II, partes integrantes do Edital**;
- 5.5 Comunicar a Secretaria Municipal de Saúde - SMS, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas que antecede o prazo de vencimento da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do objeto no prazo;
- 5.6 Cumprir as condições de fornecimento do objeto **de acordo com o termo de referência e com objeto, anexos I e II, partes integrantes do Edital**.
- 5.7 Responsabilizar-se pelo fornecimento, Objeto - Anexo II, do edital, dentro dos padrões dos órgãos e institutos oficiais responsáveis pela aferição dos padrões mínimos de uso e consumo;
- 5.8 Prestar o fornecimento no prazo estipulado, **de acordo com o termo de referência e com objeto, anexos I e II, partes integrantes do Edital**;
- 5.9 Responsabilizar pela qualidade do fornecimento executado **de acordo com o termo de referência e com objeto, anexos I e II, partes integrantes do presente contrato**;
- 5.10 Entregar o objeto **de acordo com o termo de referência e com objeto, anexos I e II, partes integrantes do Edital**, acompanhados de nota fiscal;
- 5.11 Possuir seguro contra acidentes de toda a estrutura, de terceiros e de vida dos profissionais envolvidos, no momento do cumprimento do objeto;
- 5.12 Na hipótese da CONTRATADA não obedecer a obrigação anteriormente estabelecida, responderá isoladamente por todas as situações de sinistro, ocorridas com o objeto, com terceiros, bem como se responsabilizará pela substituição do objeto no período estipulado nos anexos do edital e deste contrato;
- 5.13 Responder por quaisquer danos pessoais, materiais e morais ocasionados por seus empregados durante suas idas ao local de entrega, ou durante o cumprimento do objeto designado pela CONTRATANTE;
- 5.14 A Contratada não poderá subcontratar, transferir a terceiros o objeto do Contrato, no todo ou em parte, o objeto do presente Contrato, sob pena de rescisão;
- 5.15 Não CAUCIONAR ou utilizar o Contrato para qualquer operação financeira, sem prévia e expressa anuência do CONTRATANTE, sob pena de rescisão contratual;
- 5.16 Informar ao CONTRATANTE quaisquer danos causados ao Patrimônio do Município ou em quaisquer de seus bens;
- 5.17 Responsabilizar-se pelos prejuízos de quaisquer naturezas causados ao patrimônio do CONTRATANTE ou de terceiros, originados direta ou indiretamente pela execução deste Contrato, inclusive por culpa, dolo, negligência, imperícia ou imprudência de



seus empregados, prepostos ou representantes, ficando obrigada a promover o ressarcimento, a preços atualizados, dentro de 30 (trinta) dias contados a partir da comprovação de sua responsabilidade. Caso não o faça dentro do prazo estipulado, ao CONTRATANTE reserva-se o direito de descontar o valor do ressarcimento da fatura a vencer ou cobrar em juízo;

- 5.18 Manter durante a execução do Contrato todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, apresentando a referida documentação quando do momento do pagamento de valores referentes a este contrato;
- 5.19 Cumprir durante a vigência deste Contrato todas as leis e posturas federais, estaduais e municipais, vigentes, sendo a única responsável por prejuízos decorrentes de infrações a que houver dado;

#### **CLÁUSULA SEXTA: DAS OBRIGAÇÕES SOCIAIS, COMERCIAIS E FISCAIS**

Constituem igualmente obrigações do contratado:

- 6.1 Assumir a responsabilidade por todos os encargos previdenciários e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria, vez que os seus empregados não manterão nenhum vínculo empregatício com a contratante;
- 6.2 Assumir, também, a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes de trabalho, quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus empregados quando da execução do objeto do contrato ou em conexão com ele;
- 6.3 Assumir todos os encargos de possível demanda trabalhista, civil ou penal, relacionadas à execução do contrato, originariamente ou vinculada por prevenção, conexão ou continência; e
- 6.4 Assumir, ainda, a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da adjudicação deste Pregão.
- 6.5 Responder, em relação aos seus empregados, por todas as despesas decorrentes do cumprimento do objeto, **de acordo com o termo de referência e com objeto, anexos I e II, partes integrantes do Edital**, tais como:
  - a) salários;
  - b) seguros de acidentes;
  - c) taxas, impostos e contribuições;
  - d) indenizações;
  - e) vales-refeição;
  - f) vales-transporte; e
  - g) outras que porventura venham a ser criadas e exigidas pelo Governo.
- 6.6 A inadimplência da licitante, com referência aos encargos estabelecidos na condição anterior, não transfere a responsabilidade por seu pagamento à contratante, nem poderá onerar o objeto deste Pregão, razão pela qual a licitante vencedora renuncia expressamente a qualquer vínculo de solidariedade, ativa ou passiva, com a Administração Municipal.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA: DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO OBJETO DA CONTRATAÇÃO**

- 7.1 Ficam designados para cumprir as atribuições de representar a SMS no acompanhamento do procedimento administrativo, fiscalização e execução de contratos advindo do processo em epigrafe ou outros servidores designados para esse fim, nos termos do Art. n.º 67 da Lei n.º 8.666/98, de acordo com as especificações expressas no Edital e em seus anexos os servidores indicados abaixo:



Francisco Adriano Alves dos Santos - Coordenador Administrativo do Almoxarifado  
SMS

Zenaide de Moraes Fernandes - Assessora Especial SMS

Anderson Carneiro de Sousa - Secretário Executivo SMS

**CLÁUSULA OITAVA: DA ORIGEM DOS RECURSOS**

- 8.1 As despesas com o pagamento do objeto serão oriundas do Erário Municipal e Federal, com uso das Dotações Orçamentárias: \_\_\_\_\_ -  
\_\_\_\_\_, Elemento de Despesa:  
\_\_\_\_\_ - \_\_\_\_\_;

**CLÁUSULA NONA: DO PREÇO E DO PAGAMENTO**

- 9.1 Importa o presente contrato em R\$ \_\_\_\_\_  
(\_\_\_\_\_), conforme quantidades e valores extraídos da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº XXX/2018 CPL/PMM oriunda do PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 128/2017-CPL/PMM, sendo o pagamento efetuado pela SEFIN da PMM, em até 30 (trinta) dias, por intermédio de emissão de cheque, crédito em conta corrente da adjudicatária, mediante a apresentação de Nota Fiscal, emitida de acordo com a legislação fiscal vigente e devidamente atestada. Não havendo documentos a regularizar ou entregar, o pagamento será processado em até, 30 (trinta) dias, após o recebimento definitivo do objeto fornecido.
- 9.1.1 **Ao valor do objeto faturado deverá obedecer ao que segue:**
- 9.2 A Secretaria Municipal de Saúde - SMS reserva-se o direito de recusar o pagamento se, no ato da atesto, caso o fornecimento não estiver de acordo com a Especificação apresentada e aceita anteriormente;
- 9.3 A Secretaria Municipal de Saúde - SMS poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela licitante vencedora, nos termos deste Pregão.
- 9.4 Nenhum pagamento será efetuado à licitante vencedora enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira, condicionado a apresentação da regularidade jurídica, fiscal, trabalhista ou previdenciária, sem que isso gere direito à alteração de preços ou compensação financeira por atraso de pagamento;
- 9.5 O CONTRATANTE se obriga a pagar exclusivamente pelo objeto deste contrato, até o limite superior, não incorrendo em qualquer pagamento a não utilização plena do objeto contratado.
- 9.6 Sem qualquer ônus para a Contratante, ou incidência em mora, não será efetuado qualquer pagamento à Contratada, decorrentes do contrato:

**I - ANTES:**

- a) da apresentação e da aceitação do documento de cobrança;
- b) de atestada pelo órgão requisitante a conformidade do fornecimento prestado;
- c) da liquidação prevista na Lei 4.320/64, conforme disposto no artigo 40, XIV, "a", da Lei 8.666/93.

**II - ENQUANTO HOUVER PENDÊNCIA RELATIVA:**

- a) à liquidação de obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual;
  - b) à apresentação de documentação exigida em disposição do ato convocatório, legal ou regulamentar;
  - c) à regularidade fiscal.
- 9.7 Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, por culpa da Contratante, o valor devido será atualizado financeiramente desde a data de pagamento definida no item



1, desta cláusula, até a data do efetivo pagamento e será de 6% a (seis por cento ao ano), pro rata tempore, mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$$EM = [(0,005/30) \times N] \times VP$$

**Onde:**

EM = Encargos moratórios;

0,005 = corresponde a relação entre a taxa de juros moratórios de 0,5% mensal e o n.º 100 (0,5/100);

30 = número de dias do mês civil

N = número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; e

VP = Valor da parcela em atraso.

- 9.8 À Contratada caberá sanar as falhas apontadas, submetendo a nova verificação, após o que a fiscalização procederá na forma estabelecida neste item.

### **CLÁUSULA DÉCIMA: DAS SANÇÕES**

- 10.1 O atraso injustificado na execução ou o descumprimento das obrigações estabelecidas no contrato sujeitará a(s) licitante(s) vencedora(s) à multa de 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia e por ocorrência sobre o valor total do contrato, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias consecutivos, uma vez comunicada oficialmente.
- 10.2 Pela inexecução total ou parcial do objeto deste Contrato, o Município de Marabá poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à licitante vencedora as seguintes sanções:
- 10.2.1 Advertência;
- 10.2.2 Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto contratado, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial.
- 10.2.3 Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração do Município de Marabá, pelo prazo de até 02 (dois) anos.
- 10.3 Ficará impedida de licitar e de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, garantido o direito prévio o contraditório à ampla defesa, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a licitante que:
- 10.3.1 Deixar de assinar o contrato;
- 10.3.2 Ensejar o retardamento da execução do objeto deste Contrato;
- 10.3.3 Não manter a proposta, injustificadamente;
- 10.3.4 Comportar-se de modo inidôneo;
- 10.3.5 Fizer declaração falsa;
- 10.3.6 Cometer fraude fiscal;
- 10.3.7 Falhar ou fraudar na execução do contrato.
- 10.4 Pelos motivos que se seguem, principalmente, a licitante vencedora estará sujeita às penalidades tratadas na condição anterior:
- 10.4.1 Pelo fornecimento do bem em desconforme com o especificado e aceito;
- 10.4.2 Pelo descumprimento dos prazos e condições previstos neste Contrato.
- 10.5 Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pelo Município de Marabá, a licitante vencedora ficará isenta das penalidades mencionadas nos subitens 10.2 a 10.4.
- 10.6 As sanções de advertência e de impedimento de licitar e contratar com o Município de Marabá ou a Administração Pública, poderão ser aplicadas à licitante vencedora juntamente com a de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.



### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DA GARANTIA/VALIDADE**

11.1 A validade pelos fornecimentos executados, de acordo com o termo de referência e com objeto, anexos I e II, **partes integrantes do Edital**, será contada a partir da data e hora da entrega, atestada mediante assinatura, nas notas de entrega provisórias.

### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DO REAJUSTE**

12.1 O objeto desta licitação não poderá sofrer reajuste.

### **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: DO PRAZO DA VIGÊNCIA**

13.1 O presente contrato terá sua duração diretamente vinculada à vigência dos respectivos créditos orçamentários, conforme disposto no caput do artigo 57, da Lei Nº 8.666/93, até 31 de dezembro do exercício financeiro correspondente;

### **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: DA RESCISÃO**

14.1 A inadimplência das Cláusulas e condições estabelecidas neste Contrato por parte da CONTRATADA, assegurará ao CONTRATANTE o direito de dá-lo por rescindido, mediante notificação através de ofício, entregue diretamente ou por via postal, com prova de recebimento, sem prejuízo do disposto na Cláusula Nona;

14.2 RESCISÃO UNILATERAL, PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA Ficará o presente Contrato rescindido, mediante formalização, assegurado o contraditório e a ampla defesa, nos seguintes casos:

14.2.1 O não cumprimento ou cumprimento irregular de Cláusulas contratuais;

14.2.2 A lentidão do seu cumprimento, levando a Administração a comprovar a impossibilidade da conclusão do objeto no(s) prazo(s) estipulado(s);

14.2.3 Atraso injustificado, a juízo da Administração, na entrega dos bens contratados;

14.2.4 A subcontratação do objeto deste Contrato, associação da CONTRATADA com outrem, a cessão ou transferência total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, que afetem a boa execução do presente Contrato;

14.2.5 O desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a execução deste Contrato, assim como a de seus superiores;

14.2.6 Cometimento reiterado de faltas na execução do Contrato, anotadas na forma do parágrafo 2º da Cláusula Quarta deste Contrato;

14.2.7 Decretação de falência ou instauração de insolvência civil;

14.2.8 Dissolução da Sociedade ou falecimento do CONTRATADO;

14.2.9 Alteração social e a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa, que, a juízo da Administração, prejudiquem a execução deste Contrato;

14.2.10 Protesto de títulos ou a emissão de cheques sem a suficiente provisão que caracterizem a insolvência da CONTRATADA;

14.2.11 Razões de interesse público de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinada o CONTRATANTE e exaradas no processo administrativo a que se refere o Contrato;

14.2.12 Ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução deste Contrato.

14.3 RESCISÃO BILATERAL - Ficará o presente Contrato rescindido por acordo entre as partes, desde que haja conveniência para a Administração, nos casos dos incisos XIII a XVI, do artigo 78, da Lei nº 8.666/93, atualizada.

14.4 De conformidade com o § 2º, do artigo 79, da Lei nº 8.666/93, atualizada, quando a rescisão ocorrer com base nos incisos XII a XVII, do artigo 78, da mesma lei, sem que haja culpa da CONTRATADA, será esta ressarcida dos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, tendo ainda direito a:



14.4.1 Pagamentos devidos pela execução do Contrato até a data da rescisão;

14.4.2 Pagamento do custo de desmobilização.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: DA ALTERAÇÃO**

15.1 Este Contrato poderá ser alterado através de Termos Aditivos, na ocorrência de quaisquer dos fatos estipulados nos artigos 58, inciso I, e 65, da Lei Nº 8.666/93, atualizada.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: RECONHECIMENTO DE DIREITOS**

16.1 A **CONTRATADA** declara conhecer a aceitar as prerrogativas conferidas a **CONTRATANTE** pela Lei Federal Nº 8.666/93, nos casos de rescisão administrativa prevista no art. 77 daquela previsão normativa.

**CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: VINCULAÇÃO AO EDITAL**

17.1 O presente contrato vincula-se ao **EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 128/2017-CPL/PMM** e à proposta do contratado.

**CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: DO INSTRUMENTO**

18.1 O presente instrumento não poderá ser, no todo ou em parte, objeto de cessão ou transferência.

**CLÁUSULA DÉCIMA NONA: DO FORO**

19.1 As partes signatárias elegem, com exclusão de qualquer outro, o Foro da Comarca de Marabá, estado do Pará, para a solução de controvérsias ou litígios decorrentes deste **CONTRATO**.

19.2 E por estarem justos e contratados, firmam este instrumento contratual, que vai assinado eletronicamente por meio de Certificado Digital nível A-3 (Assinatura Eletrônica), usando o e-CPF do contratante e o e-CNPJ do contratado (Resolução nº 11.535 e Resolução nº 11.536/TCM, de 2014).

Marabá (PA), ..... de ..... de .....

\_\_\_\_\_  
Fundo Municipal de Saúde – FMS  
CONTRATANTE

\_\_\_\_\_  
Empresa  
CONTRATADO



**ANEXO IV - MINUTA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS  
PROCESSO Nº 59.387/2017-PMM  
PREGÃO (SRP) Nº 128/2017-CPL/PMM - ELETRÔNICO**

O Fundo Municipal de Saúde - FMS, inscrito no CNPJ/MF sob o Nº 18.478.187/0001-07, com sede na xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, devidamente representado por seu Secretário Municipal Sr. XXXXXXXXXXXXXXXXXX, brasileiro, XXXXXXXX, XXXXX, portador da carteira de identidade n.º XXXXXXXX e CPF/MF Nº XXXXXXXXXX, domiciliado e residente nesta cidade, doravante denominada CONTRATANTE, e de outro lado à empresa XXXXXXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXXXX, CNPJ nº XXXXXXXXXXXXXXXX, com domicílio na Rua \_\_\_\_\_, neste ato representada por \_\_\_\_\_, vencedora da licitação em epígrafe resolvem registrar o seguinte:

| ITEM | DESCRIÇÃO | UNID | MARCA/NOME<br>COMERCIAL;<br>FABRICANTE;<br>Nº REGISTRO<br>ANVISA. | QUANT | VL.<br>UNIT. | VL.<br>TOTAL | TIPO DE<br>PARTICIPAÇÃO |
|------|-----------|------|-------------------------------------------------------------------|-------|--------------|--------------|-------------------------|
|      |           |      |                                                                   |       |              |              |                         |

- 1 Prazo de validade da presente Ata de Registro de Preços: 12 (doze) meses, não  
podendo ser prorrogada.
- 2 O Adjudicatário fica ciente de que não há obrigatoriedade, por parte da Administração,  
em contratar.
- 3 Conforme a conveniência da Administração será enviada notificação para assinatura  
de contrato e solicitação de fornecimentos, que deverá ser entregue conforme o edital  
e seus anexos do **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 128/2017-CPL/PMM**.
- 4 A detentora da Ata de Registro de Preços que não puder manter o preço registrado,  
deverá requerer, justificadamente, ao Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preço  
a retirada do preço registrado antes da formulação do vínculo contratual.
- 5 Uma vez celebrado o Contrato, não caberá, a contratada, desistência do fornecimento  
do objeto contratado;
- 6 O Adjudicatário deve manter as condições de habilitação durante toda a vigência do  
presente registro, ciente de que a cada solicitação serão verificadas as certidões  
relativas àquelas condições.
- 7 A Secretaria Municipal de \_\_\_\_\_ é o órgão gestor da presente  
Ata, sendo a Secretaria Municipal de \_\_\_\_\_, Órgão Participante na eventual  
aquisição dos itens: xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx.
- 8 Ficam designados para representar a SMS como órgão gerenciador da presente Ata  
de Registro de Preços e acompanhamento do procedimento administrativo pertinente  
aos serviços e atividades com acompanhamento de saldos das Atas (SRP) e  
confeção dos contratos administrativos advindos do processo em epigrafe, ou outros  
servidores posteriormente designados pela SMS, os servidores Maria Sampaio de  
Freitas Gomes – Coordenadora do Departamento de Atas e Compras SMS, Jhones  
Gomes Resplandes - Assessor Especial SMS;
- 9 As despesas com o pagamento do objeto serão oriundas do Erário Municipal com uso  
de Dotações Orçamentárias que somente será exigida no ato da formalização do  
contrato ou outro documento hábil, conforme disposto no artigo 7º §2º do Decreto  
Municipal 347/2013;
- 10 A presente Ata de Registro de Preços será regida pelo edital e seus anexos do  
**PREGÃO ELETRONICO SRP Nº 128/2017-CPL/PMM**, pela Lei Federal Nº



## ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Rodovia Transamazônica, Km 5,5, Nova Marabá – Marabá – Pará - CEP: 68.507-765  
Prédio da Secretaria de Viação e Obras Públicas - Fone (94) 3322-1775, ramal 28  
E-mail: licitacao@maraba.pa.gov.br



- 10.520/2002 e Decreto Federal Nº 5.450/2005, Decreto Municipal n.º 347/2013, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal Nº 8.666/1993 e suas alterações, Lei Complementar Nº 123/2006 e Lei Complementar Municipal Nº 06/2016 e suas alterações.
- 11 Apesar das quantidades estimadas e definidas, os pedidos serão feitos ao longo da vigência da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o interesse da administração pública, não havendo quantidade mínima nem obrigatoriedade de combinação de itens.
- 12 A Ata de Registro de preços, durante sua vigência, somente poderá ser utilizada por órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta e expressa autorização do Gerente da Ata e ainda, com a anuência do Secretário Municipal de \_\_\_\_\_, nos termos do artigo 22 do Dec. 7.892/2013.
- 13 E por estarem justos e verdadeiros, firmam o presente instrumento, que vai assinado eletronicamente por meio de Certificado Digital, nível A-3 (Assinatura Eletrônica), usando o e-CPF do contratante e o e-CNPJ do contratado (Resolução nº 11.535 e Resolução nº 11.536/TCM, de 2014).

Fundo Municipal de Saúde – FMS  
CONTRATANTE

Empresa  
CONTRATADO